



Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Antonio Denarium
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, sexta-feira, 27 de junho de 2025

Edição Nº: 4952

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	11
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA.....	11
SECRETARIAS DE ESTADO.....	11
SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	11
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.....	12
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	56
SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	68
SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO.....	80
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	84
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	91
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	94
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	96
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	101
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	103
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.....	109
CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA	109
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	110
PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA	121
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	122
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	122
CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA	122
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.....	123
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA	126
FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	127
IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	128
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA	128
JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA	129
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	129
MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	135
ATOS MUNICIPAIS	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ.....	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS	139
OUTROS	139

Esta edição circula com 141 páginas



Antonio Denarium

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Edilson Damião Lima

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA			
CASA CIVIL	FRANCISCO FLAMARION PORTELA Secretário-Chefe da Casa Civil	CASA MILITAR	CEL PM MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO Controlador Geral do Estado de Roraima	PGE/RR	TYRONE MOURÃO PEREIRA Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEAI	ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	SEEDHS	SORAIMA RODRIGUES DO CARMO Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social

SECRETARIADO			
CBMRR	CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	PCRR	DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	CEL PM OVERLAN LOPES ALVES Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	SEADI	MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD Secretário de Estado da Educação e Desporto	SEFAZ	MANOEL SUEIDE FREITAS Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	SECOM	RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR Secretário de Estado de Comunicação Social
SECULT	JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA Secretário de Estado da Cultura e Turismo	SEGAD	ANSELMO MENEZES GONÇALVES Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretário de Estado de Governo Digital	SEINF	EDILSON DAMIÃO LIMA Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	HÉRCULES DA SILVA PEREIRA Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	SELC	EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	SERBRAS	GERLANE BACCARIN Secretária da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA Secretária de Estado da Saúde de Roraima	SESP	CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES MENESES Secretário de Estado da Segurança Pública
SETRABES	TÂNIA SOARES DE SOUZA Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	SEPI	SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA Secretária de Estado dos Povos Indígenas

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA			
ADERR	MARCELO AUGUSTO PARISI Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	CAER	JAMES DA SILVA SERRADOR Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	JOÃO ALFREDO DE SOUZA CRUZ Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima	CODESAIMA	MARIA DANTAS NÓBREGA Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	ADAILTON ALVES FERNANDES Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	DETRAN	ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	PEDRO DE JESUS CERINO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	FEMARH	WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	MARCELO DA SILVA PEREIRA Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	IERR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO Reitora Instituto de Educação de Roraima
IPEM	ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	IPER	RAFAEL DAVID AIERES ALENCAR Presidente do Instituto de Previdência
ITERAIMA	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do Instituto de Terras e Colonizações	JUCERR	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO Presidente da Junta Comercial
RADIORAIMA	DAMIÃO MARQUES DE LIMA Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima	UERR	CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor da Universidade Estadual de Roraima



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

SEGAD/DIO	HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público"**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0003339/2021.50
Nome	M SALES SOUSA-ME / ISS
Contrato nº	17/2022
Objeto	Prestação de serviços, implantação e manutenção de sistema de videomonitoramento com fornecimento dos componentes necessários em regime de comodato
Nota Fiscal nº	6340
Liquidação nº	13101.0001.25.000303-4
Valor total da liquidação	R\$ 384,52 (Trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) R\$ 15,48 (Quinze reais e quarenta e oito centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público"**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0002545/2024.95
Nome	RORAIMA ENERGIA S.A / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	46/2024
Objeto	Fornecimento de Energia Elétrica
Nota Fiscal nº	18453206/18309287/18449449
Liquidação nº	13101.0001.25.000235-6, 13101.0001.25.000237-2, 13101.0001.25.000236-4
Valor total da liquidação	R\$ 12.469,43 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) R\$ 3.185,59 (Três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) R\$ 1.067,04 (Um mil, sessenta e sete reais e quatro centavos) R\$ 127,58 (Cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos) R\$ 120,50 (Cento e vinte reais e cinquenta centavos) R\$ 39,37 (Trinta e nove reais e trinta e sete centavos) R\$ 12,63 (Doze reais e sessenta e três centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil



TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0001479/2022.74
Nome	SELF BRASIL SOLIÇÃO / ORRF ESTADUAL
Contrato nº	26/2021
Objeto	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
Nota Fiscal nº	787, 256
Liquidação nº	13101.0001.25.000298-4, 13101.0001.25.000299-2
Valor total da liquidação	R\$ 6.500,34 (Seis mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos) R\$ 1.375,62 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) R\$ 78,95 (Setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) R\$ 69,38 (Sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.000616/2024.15
Nome	CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA
Contrato nº	32/2024
Objeto	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
Nota Fiscal nº	104
Liquidação nº	13101.0001.24.00312-3
Valor total da liquidação	R\$ 6.213,01 (Seis mil e duzentos e treze reais e um centavo) R\$ 75,46 (Setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:



Processo	13101.000616/2024.15
Nome	EDA COMERCIO E SESERVIÇO LTDA / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	35/2024
Objeto	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
Nota Fiscal nº	269
Liquidação nº	13101.0001.24.00313-1
Valor total da liquidação	R\$ 5.594,80 (Cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) R\$ 67,95 (Sessenta reais e noventa e cinco centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0000444/2024.80
Nome	DEDETIZADORA LORD LTDA
Contrato nº	30/2024
Objeto	Serviços de Desinsetização, Desratização, Dedetização
Nota Fiscal nº	836
Liquidação nº	13101.0001.25.00305-0
Valor total da liquidação	R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais).

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0001925/2024.11
Nome	AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
Contrato nº	22/2025
Objeto	Produção e execução de serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos.
Nota Fiscal nº	11287



Liquidação nº	13101.0001.25.00311-5
Valor total da liquidação	R\$ 127,16 (Cento e vinte sete reais e dezesseis centavos).

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0001925/2024.11
Nome	CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA
Contrato nº	23/2025
Objeto	Produção e execução de serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos.
Nota Fiscal nº	215
Liquidação nº	13101.0001.25.00277-1
Valor total da liquidação	R\$ 18,70 (Dezoito reais e setenta centavos).

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.000187/2020.93
Nome	AMAZONAS COPIADORAS LTDA / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	01/2020
Objeto	Prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos
Nota Fiscal nº	68598
Liquidação nº	13101.0001.25.00309-3
Valor total da liquidação	R\$ 3.652,80(Três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). R\$ 175,33 (Cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de**



ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0002013/2024.58
Nome	HS DISTRIBUIDORA LTDA
Contrato nº	26/25
Objeto	Aquisição de água mineral
Nota Fiscal nº	026/2025
Liquidação nº	13101.0001.25.00304-2
Valor total da liquidação	R\$ 1.641,60 (Mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.**

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0000703/2025.53
Nome	TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contrato nº	36/25
Objeto	Serviço de locação de veículos.
Nota Fiscal nº	3291
Liquidação nº	13101.0001.25.00293-3
Valor total da liquidação	R\$ 18.960,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta reais).

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.**

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0000489/2024.54
Nome	VULPIX EMPREENDIMENTOS LTDA
Contrato nº	10/25
Objeto	Referente a aquisição de materiais de expediente.
Nota Fiscal nº	612/25

Liquidação nº	13101.0001.25.00306-9
Valor total da liquidação	R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0003137/2023.70
Nome	Link Card Administradora de Benefícios LTDA
Contrato nº	01/25
Objeto	MANUTENÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA CIVIL
Nota Fiscal nº	030817
Liquidação nº	13101.0001.25.00294-1
Valor total da liquidação	R\$ 39.871,71 (Trinta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) R\$ 101,64 (Cento e um reais e sessenta e quatro centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0003137/2023.70
Nome	Link Card Administradora de Benefícios LTDA
Contrato nº	01/25
Objeto	MANUTENÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA CIVIL
Nota Fiscal nº	030816
Liquidação nº	13101.0001.25.00295-1
Valor total da liquidação	R\$ 4.882,95 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.



Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0003137/2023.70
Nome	Link Card Administradora de Benefícios LTDA
Contrato nº	01/25
Objeto	MANUTENÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA CIVIL
Nota Fiscal nº	030815
Liquidação nº	13101.0001.25.00296-8
Valor total da liquidação	R\$ 702,55 (Setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0003137/2023.70
Nome	Link Card Administradora de Benefícios LTDA
Contrato nº	01/25
Objeto	MANUTENÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA CIVIL
Nota Fiscal nº	030815
Liquidação nº	13101.0001.25.00296-8
Valor total da liquidação	R\$ 702,55 (Setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”**.

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0003137/2023.70
Nome	MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	43/2024
Objeto	Despesas com passagens aéreas
Nota Fiscal nº	72250, 72263

Liquidação nº	13101.0001.25.00252-6
Valor total da liquidação	R\$ 8.391,18 (Oito mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos). R\$ 107,76 (Cento e sete reais e setenta e seis centavos) R\$ 89,69 (Oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) R\$ 8,87 (Oito reais e oitenta e sete centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada referente ao pagamento das faturas/notas fiscais das despesas contidas nos quadros abaixo, gerido pela Administração Pública Estadual, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o **art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.**

Trata-se de serviços necessários para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela CASA CIVIL.

Portanto, os pagamentos ficam demonstrado de acordo com os quadros abaixo:

Processo	13101.0003137/2023.70
Nome	MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA / IRRF ESTADUAL
Contrato nº	43/2024
Objeto	Despesas com passagens aéreas
Nota Fiscal nº	72129
Liquidação nº	13101.0001.25.00251-8
Valor total da liquidação	R\$ 7.584,41 (Sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) R\$ 186,50 (Cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Boa Vista, 25 de junho de 2025

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima, na Edição nº 4940, de 09 de junho de 2025, referente à Portaria nº 162/2025, de 05 de junho de 2025:

R E S O L V E:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA FILHO**, CPF nº 446.606.002-97, matrícula nº 0127092-3-03, cargo Assistente Executivo - CNEI-I, para atuar como Fiscal do contrato nº 39/2024, cujo o objeto trata-se da **“Aquisição de material de consumo e permanente material elétrico, hidráulico, proteção e segurança, ferramentas.**

Art. 2º Designar o servidor **LENILSON DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 382.032.192-68, cargo Secretário Executivo-CDI-I matrícula nº 0108386-4-02 -, para exercer a **Função de Suplente** do referido contrato.

Leia se:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA FILHO**, CPF nº 446.606.002-97, matrícula nº 0127092-3-03, cargo Assistente Executivo - CNEI-I, para atuar como Fiscal do contrato nº **39/2024 e 40/2025**, cujo o objeto trata-se da **“Aquisição de material de consumo e permanente material elétrico, hidráulico, proteção e segurança, ferramentas.**

Art. 2º Designar o servidor **LENILSON DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 382.032.192-68, cargo Secretário Executivo-CDI-I matrícula nº 0108386-4-02 -, para exercer a **Função de Suplente** do referido contrato.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de junho de 2025.

(Assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil



CASA MILITAR**PORTARIA Nº. 359/CASA MILITAR/DAA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 17ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora constante abaixo:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	NOTA
01	ANA PERLA FERREIRA VARÃO	040004612/139073-2-01	100,05

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

PORTARIA Nº. 358/CASA MILITAR/DAA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 618-P, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4913, de 29 de abril de 2025, e,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 16ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora constante abaixo:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	NOTA
01	ANA PERLA FERREIRA VARÃO	040004612/139073-2-01	100,05

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA – CEL QOC PM

Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria

PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**ATO DE DELEGAÇÃO Nº 2/2025/PGE/GAB/ADJ/CJ/8PJC**

Dispõe sobre a delegação de atribuições administrativas que menciona.

O PROCURADOR DO ESTADO DE RORAIMA que subscreve este Ato, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no CAPÍTULO VI - DA COMPETÊNCIA - da Lei Ordinária Estadual nº 418, de 15 de janeiro de 2004, e na Portaria Nº 30/PGE/GAB, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas para **THALLES CAMPOS CABRAL**, Assessor Especializado de Procuradoria, as seguintes atribuições administrativas:

a) elaboração e subscrição de expedientes endereçados às Secretarias e a outros órgãos públicos, solicitando informações para subsidiar manifestações judiciais e/ou administrativas do Estado;

b) praticar atos de mero expediente de natureza administrativa em processos SEI encaminhados a este Procurador do Estado, como, por exemplo, prestar informações via memorando, manifestação, ofício ou nota técnica, encaminhar documentos, certificar fatos, instaurar, impulsionar ou arquivar processos administrativos;

Parágrafo único. O exercício das atribuições administrativas delegadas nos incisos do **caput** deste artigo será precedido da expressão «De ordem» seguida da especificação do cargo/função do Procurador que a delegou e indicará a epígrafe e a publicação no DOE/RR do Ato de Delegação respectivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de Junho de 2025.

Cristiano Paes Camapum Guedes

Procurador do Estado de Roraima

SECRETARIAS DE ESTADO**SEADI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 301/SEADI/GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

“Alteração de membro representante e membro suplente para compor a comissão Interna de Análise de Projetos Técnicos-Econômicos de Incentivos - CIAPTE”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 777-P, de 23 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 466/SEADI/GAB, de 12 de setembro de 2023, [10032499](#), oriunda do Processo SEI nº [18101.003785/2023.02](#), no qual designou os integrantes representantes e membros suplentes para compor a Comissão Interna de Análise de Projetos Técnicos-Econômicos de Incentivos – CIAPTE.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Análise de Projetos Técnicos-Econômicos de Incentivos – CIAPTE.



MEMBROS REPRESENTANTES - CIAPTE

COORDENADORIA	NOME DOS INTEGRANTES		CPF
Coordenadoria de Competitividade Industrial e Comercial - CCIC	Titular	LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO	323.226.662-20
	Suplente	CARMEL PEREIRA IANUZZI	149.942.912-68
Coordenadoria de Indústria Criativa e Inovação Sustentável - CICI	Titular	LIASE STUART SALUSTIANO RODRIGUES	056.655.452-21
	Suplente	KARINA DE ALMEIDA NASCIMENTO MACEDO	934.243.102-04
Coordenadoria de Projetos Estratégicos - CPRE	Titular	MARIA IVONETE DA SILVA COSTA	269.045.272-34
	Suplente	VICTOR DA SILVA GOMES	801.123.232-00
Coordenadoria de Estruturas para Produção e Comercialização - CEPC	Titular	JOICINARA RIBEIRO LIMA	017.126.762-10
	Suplente	JHONATAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	058.544.782-93
Secretário Executivo do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento Industrial - CDI	Titular	EDUARDO LEITÃO WANDEMBERG	923.869.202-59
	Suplente	DIONATHAN PANTOJA DE LIMA	911.993.522-68
Secretário da Comissão	DAVID PASSOS BOMFIM		703.179.252-53

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação- SEADI

Decreto Nº 777-P, de 30 de maio 2025

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Glayton Araújo Grangeiro, Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação**, em 25/06/2025, às 17:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18042737** e o código CRC **D747264E**.

18101.001817/2025.99

18042737v3

Portaria Nº 306/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 26 DE junho DE 2025.

O **Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 777-P, de 23 de Maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 280/SEADI/UGAM/NPES/ARDP, DE 09 DE junho DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº **4943** de **12/06/2025**, que autorizou o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de conduzir os servidores desta coordenação CAFI, com o objetivo de analisarem em conjuntos os resultados das Segundas aplicações do Fertilizados LOGOS, no dia 18/06/2025, a serviço da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA
Carlos Jonas Braga Peixoto	Assistente Executivo	447.299.952-87	0170074-0-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

Decreto nº 777-P, de 23 de Maio de 2025

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 397/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do **Ensino Médio Regular**, ano 2021, da **Escola Estadual Ana Libória**, localizada no município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio Regular- (2021)

ID: 120.672.303.107 - Beatriz Cruz Neves dos Santos; ID: 112.566.013.143 - Thábita Patrícia Pereira Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18084621** e o código CRC **F99187C8**.

PORTARIA Nº 398/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o nome dos alunos concludente do Ensino Médio EJA 2015.1, Ensino Médio Regular 2022 e errata da **Escola Estadual Professor Antônio Carlos da Silva Natalino**; localizada no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio EJA – 2015.1.

ID: 112.264.155.123 – Natália Gomes Rodrigues

Ensino Médio Regular – 2022.

ID: 122.224.526.430 – Adam Kalleo Alencar Sabino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18084709** e o código CRC **170DAFC2**.

PORTARIA Nº 399/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular 2008, 2009, Ensino Médio Regular 2008, 2009, 2010, 2024 e Ensino Médio EJA 2021.2, 2022.1, 2022.2, 2023.2, 2024.1 da **Escola Estadual Indígena Tuxaua Antônio Horácio**, localizada no município de Pacaraima/RR.

9º Ano do Ensino Fundamental 2008

Id: Aline Kássia Silva Machado, id: Anderson Charles Pereira da Silva, id: Ariane dos Santos da Silva, id: Daniele Micaele da Silva Peixoto, id: Euvis Fernandes Batista, id: Kerolaine da Silva Peixoto, id: Lucimar Peixoto dos Santos, id: Marcos Costa dos Santos, id: Marivel Alves Flores, id: Tâmiros Flores dos Santos.

9º Ano do Ensino Fundamental 2009

Id: Alaiana Clementino de Souza, id: Atalice Cristina da Silva Datro, id: Alzirene Barbosa da Silva, id: Derbe Nilton da Silva Alves, id: Diego Soares Rodrigues, id: Estafano Ribeiro do Nascimento, id: Erika Shirlyne Lenna de Souza Franco, id: Geisa Lopes dos Santos, id: Idelmar da Silva, id: Jardel de Oliveira Bento, id: Jilmara da Silva, id: Jocivaldo Magalhães Lourenço, id: Jocasta de Amorin Acquati, id: Nayara da Silva Pereira, id: Thaís Santos da Silva, id: Valdeir Lopes dos Santos, id: Yasmin Pinho de Lima, id: Yara Pinho de Lima.

3ª Série Ensino Médio 2008

Id: Andreia Pereira dos Santos, id: Anderson Ernandes Marques, id: Ana Paula Soares, id: André Menandro dos Santos, id: Azênia do Nascimento, id: Clodezir Antônio Afonso da Silva, id: Davi Pereira Alves da Silva, id: Denilton da Silva Oliveira, id: Euvânice Neves Fernandes, id: Elisimara de Souza Batista, id: Evaldo Magalhães da Silva, id: Edson Silva dos Santos, id: Fernando de Lima Macuxi, id: Francisco Pereira Mota, id: Frank André de Souza Nascimento, id: Gerson da Silva Lourenço, id: Gerard Berger Souza Pimentel, id: Gildiney Lopes da Silva, id: Gabriel Madeira do Nascimento, id: Kátia Chirlene Santos da Silva, id: Keila Lopes da Silva, id: Lêila Leite, id: Leidison Santos da Silva, id: Maria Francelina da Silva Neta, id: Marcia Clara Alves Horácio, id: Marlene Luciane da Silva, id: Oderlânia Silva Ribeiro, id: Paula Lima da Silva, id: Railyly Stefane Silva Machado, id: Washington de Lima Pereira, id: Valdenir Simão de Lima, id: Roselina de Souza Hernandes.

3ª Série Ensino Médio 2009

Id: Arinildes de Lima Macuxi, id: Cleocione Peixoto dos Santos, id: Cleudinor Santos Dias, id: Derson Master Gordon, id: Flávia Kathiúscia Alves Madeira, id: Franciele Gregório Servino, id: Geraldino Dias Pereira, id: Genésio Ribeiro da Silva, id: Gracelina Alves Pinho, id: Frankton de Souza Nascimento, id: Franciane Peres Aleixo, id: José de Lima Rodrigues, id: Léo Ribeiro Tobias, id: Luciane Ribeiro Tobias, Maria Creuza Lopes da Silva, id: Márcio Padilha Ramos, id: Silvana Moreira Marinho de Lima, id: Simone Souza Ramos, id: Rosana de Souza Loiola, id: Tânia da Silva Ângelo.

3ª Série do Ensino Médio 2010

Id: Anderson Gordon Master, id: Alexandre Silva de Souza, id: André Fernando Felix da Silva, id: Audirene Barbosa da Silva, id: Alison da Silva de Souza, id: Eduardo José Pereira Matos, id: Gilmário Silva de Souza, id: Isaac Souza Magalhães, id: Ivanete de Souza Afonso, id: Jocivaldo Marques Dias, id: Jerry Lourenço Alves, id: Michely Karen Pereira Matos, id: Nilo de Souza, id: Raí Dias da Silva, id: Samily Dinorá Pereira da Silva, id: Suzan Nataly de Souza Martins.



3º Série do Ensino Médio Regular 2024

Id: 121764434462 Alessandra Sanay Pinho, id: 123146752904 Dâmaris Dias Cicero, id: 121765742730 Durian de Oliveira Gonçalves, id: 119699948000 Jéssica Cilene de Souza Ribeiro, id: 119272361426 Kenisson Peres Barroso, id: 116687654119 Loyane Barbosa Caruso, id: 121765693500 Lucas Baia Pereira, id: 121767361687 Marineide Flores dos Santos, id: 122978599293 Surraira Clarice da Silva, id: 121641858388 Tiago André Costa. Id: 121470589124 Pablo Kaick Soares de Souza.

3º Série do Ensino Médio EJA 2021.2

Id: Antônio Carlos Selvino Soares, id: Yasmim Pereira Costa.

3º Série do Ensino Médio EJA 2022.1

Id: 119039857731 Luiz Daniel Rodrigues Martins.

3º Série do Ensino Médio EJA 2022.2

id: Juliana Pereira Magalhães

3º Série do Ensino Médio EJA 2023.2

Id: Allan Robert Ricardo Hernandez Fuertes, id: Danielly Galvão Nascimento, id: Elineire Ribeiro da Silva, id: Edivânia Pereira de Souza, id: Eliedison Marques da Silva, id: Elizete da Silva Alves, id: Hudisson da Silva Lima, id: José Flávio dos Santos Vieira, id: Pâmela Calixto Galvão, id: Thafinny Souza Magalhães,

3º Série do Ensino Médio EJA 2024.1

Id: 1171755132041 Adão Antônio da Silva, id: 120541592555 Brenda Yasmin da Silva Moura, id: 122500742759 Elielton Magalhães Grangeiro, id: 120539834008 Ivana da Silva Reis, id: 120887108304 Clenilda de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18084799** e o código CRC **22177A33**.

PORTARIA Nº 400/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes através de Equivalência e Revalidação de Estudos realizados no exterior, em nível de Conclusão do Ensino Médio, do Colégio Estadual Militarizado Professor Camilo Dias, localizado no município de Boa Vista/RR.

Equivalência e Revalidação de Estudos realizados no exterior em nível de conclusão do Ensino Médio 2025.

Karla Sarahy Patete Griman; Yosbany Rivero Aroche.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18084867** e o código CRC **A788E675**.

PORTARIA Nº 401/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente, dos Cursos Técnico em Agroindústria, Cuidados de Idosos, Manutenção Automotiva, Manutenção e

Suporte em Informática, Móveis, Recursos Humanos, Refrigeração e Climatização, Segurança do Trabalho e Serviços Jurídicos do Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antonio de Pinho Lima, localizado no município de Boa Vista - Roraima.

Técnico em Agroindústria – 2018.1

ID. 178453129915 – SISTEC 25691/84714850 CM – Erizângela Régia de Oliveira Almeida; ID. 115257992310 – SISTEC 36170/84714818 CM – Gabriella Ferreira de Carvalho; ID. 122385402610 – SISTEC 21945/84714854 CM – Luana Caroline Costa Ribeiro; ID. 110001507477 – SISTEC 43557/84714826 CM – Maria Eduarda Alencar de Lima; ID. 112869565959 – SISTEC 25464/84714862 CM – Marlinda Jene Saldanha da Silva; ID. 113396363803 – SISTEC 67009/84714820 CM – Pâmela Ádria da Silva Sobrinho; ID. 112943454604 – SISTEC 64092/84714834 CM – Rosa Gonçalves Passos; ID. 111735662878 – SISTEC 84752/84714824 CM – William Mota de Campos

Técnico em Agroindústria – 2016.2

ID. 152037641310 – SISTEC 21893/105013184 CM – Marlene Alencar Rodrigues

Técnico em Cuidados de Idosos – 2018.1

ID. 113429209969 – SISTEC 91194/99515402 CM – Arleyde do Carmo de Lima; ID. 178575669698 – SISTEC 50230/99515394 CM – Eliedna Andrade Picança; ID. 178575992120 – SISTEC 65738/99515400 CM – Helen Cristina de Souza Ferreira; ID. 178576455080 – SISTEC 85330/99515384 CM – Iracema Barbosa Costa; ID. 178577937282 – SISTEC 75418/99515388 CM – Leila Mark Rosália de Sousa; ID. 178578739930 – SISTEC 60645/99515386 CM – Udaiane Moreira Costa

Técnico em Manutenção Automotiva – Concomitante – 2018.1

ID. 116327300811 – SISTEC 35005/85271663 CM – André Luiz Lima Barroso; ID. 116385292214 – SISTEC 32502/87665271 CM – Thomás Martins da Silva

Técnico em Manutenção Automotiva – 2014.2

ID. 127354992517 – SISTEC 22761/67372425 CM – Edineuson da Silva Pinheiro

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – 2018.1

ID. 112415070741 – SISTEC 80416/84722448 CM – Jayana Eduarda Vieira Saldanha; ID. 113664337009 – SISTEC 77566/84722480 CM – Matheus Sousa Góis; ID. 114664309154 – SISTEC 35448/84722446 CM – Ronisson Constantino da Silva

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – 2015.2

ID. 144947855125 – SISTEC 82926/67442239 CM – Miguel Cristiano Gonçalves Paulichi

Técnico em Móveis – 2018.1

ID. 115305629534 – SISTEC 50433/84725221 CM – Roberto Conceição de Oliveira

Técnico em Recursos Humanos - Concomitante – 2018.1

ID. 114741512800 – SISTEC 12627/99579589 CM – Emilly Vitória Romão Assunção; ID. 112448433509 – SISTEC 62535/99579629 CM – Mayne Eduarda Damasceno Baia

Técnico em Recursos Humanos – 2018.1

ID. 117970481042 – SISTEC 30777/99543007 CM – Aline Marques Silva; ID. 130312640705 – SISTEC 81411/99543019 CM – Elizabete Araújo Lima

Técnico em Refrigeração e Climatização - Concomitante – 2017.1

ID. 111920269265 – SISTEC 31529/87665055 CM – Robert Henrique de Jesus Soares; ID. 110335424235 – SISTEC 74417/87665051 CM – Zaqueu Pedroso da Fonseca Filho

Técnico em Refrigeração e Climatização 2016.2

ID. 119069130130 – SISTEC 18238/70401877 CM – Zaqueu Pedroso da Fonseca

Técnico em Segurança do Trabalho – 2018.1

ID. 111774771062 – SISTEC 20533/84716289 CM – Rafaella Yasmin Duarte Alves

Técnico em Serviços Jurídicos – 2018.1

ID. 178582640101 – SISTEC 22297/99544604 CM – Lizarb de Oliveira Barbosa

Técnico em Serviços Jurídicos - Concomitante – 2018.1

ID. 120517924616 – SISTEC 71540/99579389 CM – Gabriel Bento Duarte

Técnico em Serviços Jurídicos - Concomitante – 2017.1

ID. 119033236655 – SISTEC 31934/99578769 CM – Gilberto Davi da Silva; ID. 113849100692 – SISTEC 78513/99578779 CM – Karém Cristina Castro Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Mikael Wallas Cunha Cury Rad, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18084933 e o código CRC A2B897FA.

PORTARIA Nº 402/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o nome do aluno concludente do Curso Pós Técnico Enfermagem em Urgência e Emergência, no ano letivo de

2025, da Instituição de Ensino Centro de Estudos Profissionalizantes de Roraima - CEPRR, localizada no Município de Caracará/RR.

Pós Técnico Enfermagem em Urgência e Emergência – 2025

Alzeli Silva Rodrigues - 866.979.942-15, Ana Cassia Nascimento Barbosa - 030.416.362-71, Ana Cristina Souza Nascimento - 018.222.892-46, Ana Lana Clementino Araújo - 068.729.592-07, Andréina Souza de Jesus - 028.783.202-39, Ariane Barbosa dos Santos - 002.697.322-76, Ariane Salomão Peixoto - 031.930.592-93, Ayda Lidianne Lima Soares - 897.019.922-53, Carloisa Corrêa Lopes - 023.406.212-67, Deovania Soares Pinho - 538.977.492-20, Elivalda da Silva - 446.693.052-04, Elizene da Silva Miguel - 019.660.552-00, Gabriela Bezerra da Silva e Silva - 700.269.532-00, Ivana da Silva Ozarias - 539.017.622-72, Joziani de Moraes Batista - 001.656.902-40, Karinna Silva Gustavo - 033.003.112-09, Kátia Bezerra da Silva - 013.016.072-58, Layra Danielle Santana Palheta - 041.694.482-51, Marizane de Melo Lima - 004.375.832-01, Ronildo Ramos da Silva - 033.418.662-56, Shelda Thais de Melo Andrade - 019.544.522-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18084990** e o código CRC **96F75FF1**.

PORTARIA Nº 403/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes através de Equivalência e Revalidação de Estudos realizados no exterior, em nível de Conclusão do Ensino Médio do Colégio Estadual Militarizado Cícero Vieira Neto, localizada no município de Pacaraima/RR

CPF: 703.746.112-11 - Ashley Stephanie Dasilva Medina; CPF: 717.493.361-03 - Yadin Lissette Avila Puerta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085027** e o código CRC **9CDDAB29**.

PORTARIA Nº 404/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do aluno concludente Ensino Médio Regular, do ano letivo 1994, da Escola Estadual Gonçalves Dias, localizada no município de Boa Vista/RR.

Formação Ensino Médio Regular / Ano Letivo – 1994

Fridman Melo da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024





Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085100** e o código CRC **7F7CCB6C**.

PORTARIA Nº 405/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental dos anos 2022 e 2024, Ensino Médio ano 1999 e candidatos aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, do Colégio Estadual Militarizado João Rodrigues da Silva – CEM XX, localizado no município de São Luiz-RR.

Ensino Médio Regular 3º Ano Ano Letivo 1999

ID INEP Nº - Jeová Sousa do Nascimento

Ensino Fundamental Regular 9º Ano 2022

Nº ID - 202612425207 Ronnyelis Gabriela Quinones Alvarez; Nº ID – Katherine Alexandra Zapata Pacheco; Nº ID – 202612431797 Jesus Daniel Bejarano Azocar.

Ensino Fundamental Regular 9º Ano 2024

Saira Patricia Arias Sequera; Glorianny Beatriz Fooz Colina; Hector Xavier Arias Sequera

Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) - 2024

Jose Luis Rodriguez Silva; Martha Amarilis Gomez Zamarra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085177** e o código CRC **984F7CF5**.

PORTARIA Nº 406/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16, **RESOLVE:**

Art. 1º Torna público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Médio Regular e EJA, no ano letivo de 2022, 2023 e 2024, da Escola Estadual Indígena Manelino Germano Salvador, localizada no município de Bonfim/RR.

Ensino fundamental EJA – ano 9º (2022)

ID.183562172450 INEP14009331-Adanildo Matos Rodrigues, ID123389998275 INEP nº 14009331 Hurias Batista Galere, ID.121585914800 INEP14009331 Leonice dos Santos e Silva, ID 116519743657 INEP 14009331 – Marcia da Silva Rodrigues, ID 191834418088 INEP 14009331 Marcia Marcilene da Silva Moises, ID 122273070569 INEP 14009331 Rafael Silva da Silva, ID 112230105204 INEP 14009331 Ronald da Silva Martins, ID 120432693806 INEP 14009331 Rondão João Francisco, ID 110868151814 INEP 14009331 Wesley Pereira da Silva.

Ensino Médio EJA – Ano 3º (2022)

ID 111435178903 INEP 14009331 Cleonice da Silva, ID 110982059441 INEP 14009331 Evaldo Silva de Oliveira, ID 120432470777 INEP 14009331 Richardson Tanaca King Tatayra ID 123484380895 INEP 14009331 Arlete Amaro Jose, ID 120678921180 INEP 14009331 Janaina Matos Lima, ID 119776406059 INEP 14009331 Samara Rodrigues da Silva, ID120616282736 INEP 14009331 Thaize Tailane Osvaldo da Silva.

Ensino Médio Regular –Ano 3º (2022)

ID 116475174431 INEP 14009331 Alexandre Santos Matos, ID 119524507489 INEP 14009331 Angélica Souza da Silva, ID 120678379660 INEP 14009331 Camila Souza Silva, ID 120678790220 INEP 14009331 Flavio Tomaz Davi, ID 120678866650 INEP 1400931 Iara Lima de Souza, ID 120677971159 INEP 14009331 Jeremias da Silva Matos, ID 119459970108 INEP 14009331 Jilderlene Benta Santos da Silva, ID 120679087400 INEP 14009331 Jucirlania Marcos Tomaz, ID 120679166539 INEP Katiusha Karoline Rodrigues da Silva.

Ensino Médio Regular-Ano3º 2023

ID 120677770927 INEP 14009331 Fred Salvador Da Costa, ID 121586687840 INEP 14009331 Max Jose Da Silva, ID 121458605174 INEP

14009331 Raica Conceição Carvalho Tatayra, ID 122239113820 INEP 14009331 Rubens Santos De Souza, ID 123463123206 INEP 14009331 Vania Wanda da Silva Moises ID 122347739114 INEP 14009331 Jailson Silva Ribeiro, ID 122328303034 INEP 14009331 Juan Gonçalves de Souza

Ensino Médio Regular- Ano3º 2024

ID 128189041885 INEP 14009331 Carmeta Joseph da Silva, ID 123162832410 INEP 14009331 ID Fabiana Santos Tompson, ID 123886757233 INEP 14009331 Fabiano Amandes da Silva, ID 122272878457 INEP 14009331 Flavia Ketlen Tomaz Davi, ID 122272980308 INEP 14009331 Jailany da Silva Soares, ID 123205439960 INEP 14009331 Tanaira Gabriela Carvalho Tatayra, ID 122273166400 INEP 14009331 Valdenia Salvador da Costa, ID 123201674639 INEP 14009331 Jhoynna Yasmin dos Santos Tavares.

Ensino Médio -3º Série EJA

ID 116499588031 INEP 14009331 Fabiola Tomaz Davi, ID 111434923079 INEP 14009331 Fabiele Paixão Armando ID 122167288882 INEP 14009331 Jamile Rodrigues da Silva, ID 120737294360 INEP 14009331 Jamily Pereira da Silva, ID 123387980743 INEP 14009331 Marilinde Alves de Souza, ID 119268083719 INEP 14009331 Wendel Werne Souza Paulino, ID 123372536788 INEP 14009331 Vanessa Tomas, ID 122272729532 INEP 14009331 Davi Magno Souza Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085304** e o código CRC **D63F0860**.

PORTARIA Nº 407/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art.1º Tornar Público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 202 do Centro de Treinamento e Educacional Projeção, localizado no Município de Boa Vista/RR.

Curso Técnico em Enfermagem – 2024

12214/117921999CM-ELIENE CRUZ DE SOUZA, 86753/117903237CM-GENICIA GABRIEL DA SILVA, 84245/117921989CM-LETICIA MATEUS DE OLIVEIRA, 45541/117921985CM-MARIA ALICIA PAULINO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085417** e o código CRC **EB47AC2B**.

PORTARIA Nº 408/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do **Ensino Fundamental**, 2023 e 2024 e **Médio Regular**, dos anos letivos de 2019, 2021, 2022 e 2024, do **Colégio Estadual Militarizado Senador Hélio da Costa Campos - CEMXXIV**, localizado no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental Regular – 2024

Nº ID: - Elkis Xavier Gonzalez Mosqueda, Nº ID: 214.798.054.672 - Sixto Gabriel Avila Manzano;

Ensino Médio Regular – 2019

Nº ID: 119.021.258.942 – Adrielle dos Santos Carvalho;

Ensino Médio Regular – 2021



Nº ID: 119.002.328.043 – Adrielly Frederico Santos; Nº ID: 120.472.211.020 – Jéssica Oliveira do Nascimento; Nº ID: 166.873.975.116- Viviane Chagas Silva Lima;

Ensino Médio Regular – 2022

Nº ID: 122.897.6383027 – Jhullye Itally Lima de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085474** e o código CRC **21339B43**.

PORTARIA Nº 409/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Curso Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Radiologia, no ano letivo de 2025 e Ensino Médio por intermédio dos Exames Especiais de Proficiência para o Ensino Médio, do Colégio e Escola Técnica Unicless Educacional, localizado no município de Boa Vista-RR.

Técnico em Enfermagem - Boa Vista - RR – 2025

Sistec/Nome: 56814/115157514CM/ RUANA HORARA REIS DOS SANTOS; 80197/115160690CM/ FRANCINETE SIMÃO MATOS; 19653/115157418CM/ PERLY JIM DA SILVA SOUZA; 47318/104728367CM/ MARIA FABIANNY PINHEIRO DUARTE; 15670/115157448CM/ MARLON DE SOUZA GADELHA; 84831/104728691CM/ LEILA LARISSA XAVIER CARVALHO; 85239/104728757CM/ HEBER CORDEIRO DA SILVA; 58784/108892777CM/ GABRIEL DA SILVA CASTRO; 75478/1101101000CM/ DJENANE DE LEMOS MEDEIROS; 764797/104728503CM/ ÉDILA ALICE PEIXOTO MAGALHÃES; 44735/106377395CM/ RHANA JULLYA RIBEIRO DE ABREU 34263/126158942CM/ MARIA DE LÚCIA DE JESUS DA COSTA; 89599/108910721CM/ GRINAÚRIA DA PAZ ROCHA; 67522/108892177CM/ FABIONILDO ALVES DA SILVA; 32561/108168337CM/ TÁJINA SOFIA MELO MACHADO; 22867/116344788CM/ LOUICE ELISA DA ROCHA ALVES; 39880/104728539CM/ DAILLY JISLAYNE SILVA DOS SANTOS; 19018/104728585CM/ EVALDO LIMA DA COSTA; 95906/104728583CM/ LEONARDO MARTINS BRAGA; 86932/126315014CM/ FÁTIMA RAMOS LOBO; 14561/104728555CM/ GUSTAVO DA SILVA CANTUÁRIA; 78311/106377399CM/ LENI PEREIRA DE SOUZA; 59948/104728413CM/ ISABELLY GUEDES DE JESUS COSTA; 58628/124865031CM/ ANDIARA DA SILVA TORRES; 92202/110103340CM/ DANILO COUTO QUEIROZ DA SILVA; 19537/108894591CM/ NAYANE CRISTINE ARAÚJO MORAIS; 21421/104728563CM/ KIRKAS AVELINO TORRES; 70266/126315650CM/ MARILENE DA COSTA PERES; 71419/104728513CM/ CLEYANE DA SILVA ARAÚJO; 46863/104728663CM/ REGILANE FERREIRA DA ROCHA RAMOS; 29093/126315898CM/ IDELJANE LIMA BATISTA; 83951/104728645CM/ GLORIA MARIA DA SILVA CANTUÁRIA; 41344/126315930CM/ FRANKINALDO SILVA CUNHA; 90578/126316354CM/ NEILA VALENTE SERRÃO; 54791/106377371CM/ FRANCILMA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA; 25674/104728739CM/ LUANA GOMES DA SILVA; 87537/104728627CM/ EVELLEM ANGELO ALEIXO; 52373/126334522CM/ MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA; 59544/126340768CM/ JACKCIANE SILVA DA SILVA; 12300/104728489CM/ ADRIANA PORTELA DE SOUZA; 14561/104728555CM/ GUSTAVO DA SILVA CANTUÁRIA; 45269/108952557CM/ KÁLLISSON TIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO; 67933/126564551CM/ LORRAINE MOREIRA DA SILVA; 78937/90053510CM/ ARIANE TAVARES COSTA; 85655/99629613CM/ HUMBERTO LEONNYSON DA SILVA COELHO.

Técnico em Radiologia - Boa Vista - RR – 2025

Sistec/Nome: 87633752CM/ CLETO CASTRO PINHEIRO; 67106/123924063CM/ JOHENES MACEDO DE FREITAS.

Técnico em Análises Clínicas - Boa Vista - RR – 2025

Sistec/Nome: 9931/115157228CM/ DJENANE DE LEMOS MEDEIROS; 88362/115157362CM/ FÁTIMA RAMOS LOBO; 61147/115157224CM/ EVALDO LIMA DA COSTA; 86034/126316634CM/ HULLI HEMILY MARTINS PASSOS; 79626/115157286CM/ LUCIANO MACEDO DE MELO; 22891/115157210CM/ ARIANE TAVARES COSTA; 27916/126886848CM/ ALINE FERNANDA SOARES DA SILVA; 76475/115157322CM/ RUANA HORARA REIS DOS SANTOS.

Técnico em Saúde bucal - Boa Vista - RR – 2025

Sistec/Nome: 83134/12614954548CM/ DJENANE DE LEMOS MEDEIROS; 31162/126316960CM/ JOÃO BATISTA MENDES DE SOUZA; 36521/87934594CM/ LUCIANO MACEDO DE MELO; 47998/126317296CM/ EVALDO LIMA DA COSTA; 30490/119381148CM/ IDELJANE LIMA SERRÃO; 35652/119379616CM/ FRANKINALDO SILVA CUNHA; 36512/108187475CM/ FÁTIMA RAMOS LOBO; 92159/119380818CM/ MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA; 91196/116342440CM/ LORRAINE MOREIRA DA SILVA; 41954/84308217CM/ SANDRA DE ARAUJO SOARES; 30746/119379584CM/ DENILMA DA SILVA OLIVEIRA; 29029/127313353CM/ RUANA HORARA REIS DOS SANTOS.

Técnico em Análises clínicas – Turma Normandia/Boa Vista – RR – 2025

Sistec/Nome: 82913/115103311CM/ NATASSIA ANANDA SILVA COSTA; 91094/115058299CM/ BIANCA PEREIRA DA SILVA; 95644/115103351CM/ WALDIR MILITÃO RAPOSO NETO; 78462/115103325CM/ DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS; 62088/115103313CM/ NADIELE PAULINO GABRIEL; 95150/115103335CM/ WERLLEN ALMEIDA MELVILLE; 21621/115103353CM/ CARLA RAYANE FIDELIS RAPOSO; 97983/115103319CM/ NIRLENE DOS SANTOS DA SILVA; 33272/115103337CM/

LIGIA DE MORAES ONORIO; 36692/115103309CM/ LENE PEREIRA DA SILVA; 70824/115103345CM/ FRANCIELI DIMAS SOBRAL; 49131/115103299CM/ JOSIVAN ALMEIDA DE SOUZA; 78179/115103631CM/ ELAINE AMARO DE SOUZA.

Técnico em Saúde Bucal – Turma Normandia/Boa Vista – RR - 2025

Sistec/Nome: 16970/119366832CM/ LIGIA DE MORAES ONORIO; 37678/119366744CM/ NIRLENE SANTOS DA SILVA; 20260/119366786CM/ CARLA RAYANE FIDELIS RAPOSO; 28440/119366698CM/ WERLLEN ALMEIDA MELVILLE; 16682/119367184CM/ DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS; 41337/119366612CM/ BIANCA PEREIRA DA SILVA; 50173/119366756CM/ NADIELE PAULINO GABRIEL; 80346/119366704CM/ NATASSIA ANANDA SILVA DA COSTA; 22065/119366642CM/ LENE PEREIRA DA SILVA; 23488/119366780CM/ ELAINE AMARO DE SOUZA.

Ensino Médio - Ano 2025

FRANCINETE SIMÃO MATOS; ISABELLY GUEDES DE JESUS DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085558** e o código CRC **66475A51**.

PORTARIA Nº 410/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Ensino Médio regular no ano letivo de 2024, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada na Colônia Agrícola Coronel Mota/Taiano, Município de Alto Alegre /RR.

Ensino Fundamental Regular – ano 2024

ID. INEP nº 122942397178 - Alice Rebeka Figueiredo, ID. INEP nº 125023479551- Ana Beatriz Maciel Maia, ID. INEP nº125012052942 - Anthony Felipe Albuquerque da Silva, ID. INEP nº123943245119 - Erica Barbosa de Souza, ID. INEP nº125021046020 - Felipe Pereira da Silva, ID. INEP nº125024388967- Graziela Boeira Henz, ID. INEP nº127338840937- Grazielly kauane Santos do Nascimento, ID. INEP nº125026478947- Jade Nayara Oliveira Braga, ID. INEP nº123184965103- Makaule da Silva Baltar, ID. INEP nº125059009148- Maysa Bezerra de Souza, ID. INEP nº124992982513- Raylon Souza da Silva, ID. INEP nº124151847307- Ryan Matheus Almeida Alcântara, ID. INEP nº125024439626- Samilly Gabrielly Souza Lima, ID. INEP nº124182182609- Tayquison Leite Macêdo, ID. INEP nº124093254752- Wegda Geovana Silva Santos.

Ensino Médio Regular – ano 2024

ID. INEP nº 22550894404 - Ana Cláudia Gomes Aflitos, ID. INEP nº17891828639 - Gleidimar Yeliangelis Hernandez, ID. INEP nº122398781851- Heloisa Laranjeira da Silva, ID. INEP nº120881974004 - Marival de Araújo Carneiro Júnior, ID. INEP nº122957694009 - Sander Rian Nakamura de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085647** e o código CRC **331F372B**.

PORTARIA Nº 411/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome da aluna concludente do Ensino Médio Regular do ano letivo 2010, Ensino Médio Regular da Escola Estadual Indígena Júlio Pereira, localizada no município de Uiramutã/RR.



Ensino Médio Regular

Darcilene Samuel Silva – CPF: 859.529.662-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085719** e o código CRC **221D784B**.

PORTARIA Nº 412/SEED/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024, e de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Público nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental regular, Ensino Médio regular e alunos do 3º segmento de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no ano letivo de 2024, da **Escola Estadual Indígena Professor Geraldo Crispim**, localizada no Município de Normandia/RR.

Ensino Fundamental Regular

Nº do ID: 122.360.022.384 - Antony Gregory Lima Ferreira; Nº do ID:124.121.225.553-Alison Vinicius Abel Moraes; Nº do ID: 178.501.512.400-Calebi Santana Celestino; Nº do ID:124.105.675.680-Dhierlly Yohanna Level Raposo; Nº do ID:130.473.021.110 - Eduarda Oliveira Moreira; Nº do ID: 124.105.813.829-Emanuelly Pinho da Silva; Nº do ID: 130.492.837.006-Ennic Raposo Paulino; Nº do ID:124.105.787.135- Ester Larissa Richil Paulino; Nº do ID: 124.105.760.105-Estevão Pinto Faria; Nº do ID:121.216.801.443-Fred Junior Raposo Silveira; Nº do ID: 124.105.910.000-George de Souza Soares; Nº do ID:124.105.875.182-Giovanna Diessy Silva; Nº do ID: 124.105.997.024 - Isac Pereira Pinho; Nº do ID:130.414.727.087 - Jonas de Souza Lira; Nº do ID: 124.122.245.361- Kaique Felix Mendes ; Nº do ID: 123.510.445.170 - Kisley Rodrigues de Souza; Nº do ID:120.608.773.505 - Kiviana de Souza; Nº do ID: 124.161.483.979-Maria Moreira Constantino; Nº do ID:124.122.336.910-Matheus Hennren Souza da Silva; Nº do ID:123.810.903.719-Misael Sabino Frederico Brito; Nº do ID: 124.096.175.497-Pablo Amaro Constantino; Nº do ID: 124.122.398.605 - Renata Caã Moraes da Silva; Nº do ID:127.380.320.369-Thaissa Estefany da Silva Mota, Nº do ID: 122.424.923.301 -Wellington Raposo de Souza.

Ensino Médio (3º Segmento EJA)

Nº do ID:121.216.381.800-Alcemira Santana Cavalcante; Nº do ID: 119.297.955.990-Ariely de Oliveira Moreira; Nº do ID:111.284.169.994-Elyab Francisco Raposo; Nº do ID:119.220.052.740 - Ester Frederico Brito; Nº do ID:121.557.119.804- Fabio Augusto Gomes Mendes; Nº do ID:121.663.299.004-Gleicivania Santos da Silva; Nº do ID:122.912.592.703-Iago Amaro da Silva; Nº do ID: 123.732.772.046-Irislene Amaro de Souza; Nº do ID:115.305.866.668-Luana Naiara Abel Moraes.

Ensino Médio Regular

Nº do ID:123.175.487.962-Adriel Vieira Trajano; Nº do ID:116.676.137.908-Dirlene Moreira de Souza; Nº do ID:119.265.730.993- Geidielison Moreira de Souza; Nº do ID: 121.557.039.100 - Hellen Karina da Silva Andrade; Nº do ID:123.176.363.779- Hellen Rhayane Pinho da Silva; Nº do ID: 123.186.421.178 -Irisnaira da Silva Souza; Nº do ID:124.143.221.364-Klasnic Silva Correia; Nº do ID:122.363.528.670 - Lumma Gabriely Lima Ferreira; Nº do ID:121.557.103.053-Nondas Filho de Souza : Nº do ID:121.499.058.500- Pierlângela Pinto Faria; Nº do ID: 122.941.024.289 - Rivair Moraes; Nº do ID: 121.557.149.398 - Tonny KauweTrajano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085808** e o código CRC **23DBCDF4**.

ERRATA

No **Art. 1º da PORTARIA Nº 376/SEED/GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**, publicada no Diário Oficial No 4532, de 27/09/2023, da **Escola Estadual Ana Libória**, localizada no município de Boa Vista/RR.



ONDE SE LÊ: ID-120.552.510.903- YAMIN BRENDA DA SILVA ALMEIDA

LEIA-SE: ID-120.552.510.903- YASMIN BRENDA DA SILVA ALMEIDA

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085891** e o código CRC **8A515216**.

ERRATA

No **Art. 1º da Portaria nº 781/06/SECD/GAB/ASE/RR**, publicado no Diário Oficial nº 408 de 30.08.2006 da Escola Estadual **Professor Antônio Carlos da Silva Natalino**, localizada no Município de Boa Vista/RR,

ONDE SE LÊ: José Maria Alves Sodré

LEIA - SE: José **Luiz** Alves Sodré

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085972** e o código CRC **E0B2EBD5**.

ERRATA

No **Art. 1º da Portaria nº 227/SEED/GAB de 14/03/2025**, publicado no Diário Oficial nº 4886 de 18/03/2025 da Escola Estadual **Professor Antônio Carlos da Silva Natalino**, localizada no Município de Boa Vista/RR,

ONDE SE LÊ: Márcio Alexandre Ferreira

LEIA - SE: Márcio Alexandre Ferreira **de Souza**

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18086034** e o código CRC **F9E9BB7B**.



ERRATA

No Art. 1º da **PORTARIA Nº 250/SEED/GAD, DE 24 DE MARÇO DE 2025**, publicada no Diário Oficial Nº 4891 de 25/03/2025, do **Colégio Evangélico Afirmativo**, localizado no município de Boa Vista/RR.

ONDE SE LÊ: 94641/122931864CM-Hildayane Roberta Santos Silva.

LEIA-SE: 94641/122931864CM-Hildayane Roberta **Silva Sousa**.

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18086127** e o código CRC **38D2026C**.

ERRATA

No Art. 1º da **Portaria nº 525/SECD/GAB/ASE/RR** da publicação no Diário Oficial nº 148 de 09 de agosto de 2005 da Escola Estadual Gonçalves Dias, localizada no município de Boa Vista/RR

ONDE SE LÊ:

Formação Ensino Médio da Eja / Ano Letivo – 2005.

Evelyn Rafaela Gomes da Silva

LEIA-SE:

Formação Ensino Médio da Eja / Ano Letivo – 2005.

Evelyn Rafaela Gomes da Silva **da Luz**

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18086199** e o código CRC **7FA24169**.

ERRATA

No Art. 1º da **Portaria nº 453/07/SECD/GAB/ANPE/RR** da publicada no Diário Oficial nº 546 de 27 de março de 2007 **Escola Estadual João Rodrigues da Silva** localizada no município de São Luiz do Anauá/RR.

ONDE SE LÊ:

Jair Fernandes Borges da Silva

LEIA-SE:

Jair Fernando Borges **da Costa**

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18086261** e o código CRC **27208040**.

ERRATA

No **Art. 1º da Portaria nº PORTARIA Nº 20/SEED/GAB**, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 4025, de 17/08/2021, do **Colégio Estadual Militarizado Senador Hélio da Costa Campos - CEMXXIV**, localizado no Município de Boa Vista/RR.

ONDE SE LÊ: Nº ID: 116.486.284.780 – Julia Maria Lopes Pereira.

LEIA-SE: Nº ID: 116.486.284.780 - **Júlia Maria Pereira de Farias**

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18086313** e o código CRC **A184284D**.

ERRATA

No **Art. 1º da Portaria Nº 266/2025 – SECD/GAB/ASE/RR**, da publicação no Diário Oficial nº 4895 de 31 de março de 2025 do **Colégio Estadual Militarizado Prof.º Severino Gonçalves Gomes Cavalcante - CEM XXXII**, localizado no Município de Boa Vista-RR.

ONDE SE LÊ: ID: 124.967.414.566 Monalisa Bras Oliveira

LEIA-SE: ID: 124.967.414.566 Monalisa **Braz** Oliveira

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18086382** e o código CRC **29F33EC8**.

ERRATA

No **Art. 3º** retifico o constante no diário oficial nº 4784, de 11 de outubro de 2024, devido a aluna ter trocado o nome durante o processo de registro do diploma.

ONDE SE LÊ: Técnico em Enfermagem – Boa Vista- RR – 2022 – 96348/88526613CM/ THAIS CRISTINA DA SILVA RODRIGUES.

LEIA-SE: Técnico em Enfermagem – Boa Vista- RR – 2022 – 96348/88526613CM/ THAIS CRISTINA DA SILVA RODRIGUES **DE CASTRO**

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024





Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18086462** e o código CRC **D000CA63**.

ERRATA

No **Art. 1º da Portaria nº 383/SEED/GAB/RR**, do dia 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 4940 de 09/06/2025, do Colégio Estadual Militarizado Mariano Vieira-CEM XXIX localizado no Município de Normandia /RR.

ONDE SE LÊ:

12166951384 – CARLOS CESAR DA PAIXÃO

LEIA-SE:

121669513849- CARLOS CESAR DA PAIXÃO MARQUES

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18086509** e o código CRC **F8571DF6**.

PORTARIA Nº 2725-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto das férias da servidora **ILZILENE GOMES AMORIM**, CPF: **382.255.572-04**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº **0122576-6-01**, programadas para o período de **03/07/2025 a 17/07/2025**, referente ao **exercício 2025**, as quais foram concedidas através das **PORTARIA Nº 2082-P/2025/SEED/GAB**, publicadas no **DOE nº 4932**, de 28 de maio de 2025, em razão da licença médica para tratamento de saúde própria, conforme autos SEI nº 17101.005380/2025.08.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, “sem ônus” para a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/07/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18055627** e o código CRC **FA7C083A**.

PORTARIA Nº 2727-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO O PARECER 141/2024-DPMST/CGRH/SEGAD e Nota Técnica Nº 977/2024/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.002171/2024.13, que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **MARILYN BARRETO SOUZA**, Quadro Efetivo, CPF nº **656.492.222-15**, Cargo Professor Educação Básica, Matrícula nº **050018662**.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por **180 (cento e oitenta)** dias. Devendo ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **08/02/2024**.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18058751** e o código CRC **C1564949**.

PORTARIA Nº 2729-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO O PARECER 332/2025-DPMST/CGRH/SEGAD e Nota Técnica SEGAD Nº 1721/2025/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.008654/2023.41, que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO**, Quadro Efetivo, CPF nº **364.467.854-53**, Cargo Professor Educação Básica, Matrícula nº **050001464/0105702-2-01**.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por **90 (noventa)** dias, com **INÍCIO DA READAPTAÇÃO** em **28/05/2025** e **TÉRMINO DA READAPTAÇÃO** em **25/08/2025**. Devendo ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18059168** e o código CRC **145ABE57**.



PORTARIA Nº 2728-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

CONSIDERANDO O PARECER 331/2025-DPMST/CGRH/SEGAD e Nota Técnica SEGAD Nº 1704/2025/SEGAD/CGRH/DLP, do Processo SEI nº. 17101.011614/2024.67, que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **JEFFERSON HENGLER RAISER PARMIGIANI**, Quadro Efetivo, CPF nº **381.916.362-04**, Cargo Professor Educação Básica, Matrícula nº **050000374/0108306-6-01**.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a) supracitado(a), por **90 (noventa)** dias, com **INÍCIO DA READAPTAÇÃO** em **28/05/2025** e **TÉRMINO DA READAPTAÇÃO** em **25/08/2025**. Devendo ser reavaliado após o término do período, com nova avaliação médica, seguida de documentação médica atualizada (laudo médico, atestado médico, exames e etc.) a fim de subsidiar a perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)***MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18058943** e o código CRC **E2325B77**.

PORTARIA Nº 2730-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionadas, da sede de Boa Vista, no período de 13/05/2025 à 17/05/2025, com destino aos municípios de Amajari e Pacaraima/RR, a fim de realizar a gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

NOME	CPF	CARGO
ADEVAIR DA SILVA PINTO	594.746.702-00	ASSISTENTE EDUCACIONAL
ALEX JÚNIOR COSTA TORREIAS	067.261.372-73	ASSESSOR TÉCNICO
EZEQUIEL ARAÚJO MOTA	016.092.732- 30	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
GABRIEL MELO SILVA	536.666.582-53	ASSISTENTE EDUCACIONAL
HIGHLANDER VIANA BARBOSA	021.331.772-99	ASSISTENTE EDUCACIONAL
PAULO ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	767.268.782-49	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
WENDERSON RODRIGUES DA SILVA	040.515.352-07	ASSISTENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/05/2025.

*(assinatura eletrônica)***MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18059497** e o código CRC **02634172**.

PORTARIA Nº 2731-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2125-P/2025/SEED/GAB**, publicada no DOE Nº **4932** de **28/05/2025**, referente ao afastamento dos servidores abaixo relacionadas.

NOME	CPF	CARGO
ADEVAIR DA SILVA PINTO	594.746.702-00	ASSISTENTE EDUCACIONAL
ALEX JÚNIOR COSTA TORREIAS	067.261.372-73	ASSESSOR TÉCNICO
EZEQUIEL ARAÚJO MOTA	016.092.732- 30	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
GABRIEL MELO SILVA	536.666.582-53	ASSISTENTE EDUCACIONAL
HIGHLANDER VIANA BARBOSA	021.331.772-99	ASSISTENTE EDUCACIONAL
PAULO ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	767.268.782-49	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
WENDERSON RODRIGUES DA SILVA	040.515.352-07	ASSISTENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18059573** e o código CRC **CDAD874C**.

PORTARIA Nº 2732-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de conduzir o veículo com servidores desta secretaria, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
VICENTE FERREIRA SOUSA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	039.526.564-96	R\$ 300,00	CANTÁ/RR	08/05/2025 À 10/05/2025
			R\$ 60,00	MUCAJAÍ/RR	14/05/2025 À 14/05/2025
			R\$ 60,00	CANTÁ/RR	15/05/2025 À 15/05/2025
			R\$ 60,00	SÃO LUIZ/RR	16/05/2025 À 16/05/2025
			R\$ 60,00	CANTÁ/RR	19/05/2025 À 19/05/2025
			R\$ 60,00	BOA VISTA RURAL/RR	27/05/2025 À 27/05/2025
			R\$ 60,00	PACARAIMA/RR	29/05/2025 À 29/05/2025
			R\$ 540,00	CARACARAÍ, IRACEMA E RORAINÓPOLIS/RR	02/06/2025 À 06/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2025.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024





Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060242** e o código CRC **2E196D41**.

PORTARIA Nº 2733-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de conduzir o veículo com servidores desta secretaria, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTONIO CARLOS ALVES	GERENTE DE ÁREA	951.085.642-87	R\$ 540,00	BONFIM E CANTÁ/RR	07/05/2025 À 11/05/2025
			R\$ 60,00	NORMANDIA/RR	14/05/2025 À 14/05/2025
			R\$ 420,00	AMAJARÍ/RR	15/05/2025 À 18/05/2025
			R\$ 180,00	NORMANDIA/RR	19/05/2025 À 20/05/2025
			R\$ 420,00	ALTO ALEGRE/RR	22/05/2025 À 25/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/05/2025.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060329** e o código CRC **0A36951B**.

PORTARIA Nº 2734-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de conduzir o veículo com servidores desta secretaria, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DANIEL AMBROSIO MONTEIRO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	604.734.282-53	R\$ 300,00	BOA VISTA RURAL/RR	12/05/2025 À 14/05/2025
			R\$ 60,00	NORMANDIA/RR	15/05/2025 À 15/05/2025
			R\$ 540,00	UIRAMUTÃ/RR	20/05/2025 À 24/05/2025
			R\$ 300,00	PACARAIMA/RR	26/05/2025 À 28/05/2025
			R\$ 540,00	CANTÁ/RR	02/06/2025 À 06/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/05/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060392** e o código CRC **42CCA615**.

PORTARIA Nº 2735-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de conduzir o veículo com servidores desta secretaria, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTHONNY DA SILVA COELHO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	057.295.932-01	R\$ 60,00	CANTÁ/RR	16/05/2025 À 16/05/2025
			R\$ 540,00	UIRAMUTÃ/RR	20/05/2025 À 24/05/2025
			R\$ 60,00	CANTÁ/RR	26/05/2025 À 26/05/2025
			R\$ 420,00	ALTO ALEGRE/RR	27/05/2025 À 30/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060458** e o código CRC **0737E2C6**.

PORTARIA Nº 2736-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de conduzir o veículo com servidores desta secretaria, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
------	--------------	-----	-------------	---------	---------

DIEGO GIORGI GOMES BARBOSA	ASSISTENTE EDUCACIO- NAL	107.088.616-52	R\$ 540,00	NORMANDIA/RR	30/04/2025 À 04/04/2025
			R\$ 60,00	CANTÁ/RR	14/05/2025 À 14/05/2025
			R\$ 60,00	SÃO JOÃO DA BALIZA E SÃO LUIZ/RR	15/05/2025 À 15/05/2025
			R\$ 60,00	AMAJARÍ/RR	20/05/2025 À 20/05/2025
			R\$ 420,00	ALTO ALEGRE/ RR	22/05/2025 À 25/05/2025
			R\$ 60,00	PACARAIMA E AMAJARÍ/RR	28/05/2025 À 28/05/2025
			R\$ 60,00	BOA VISTA RURAL/RR	29/05/2025 À 29/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2025.

(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060510** e o código CRC **B99DCA3D**.

PORTARIA Nº 2737-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de conduzir o veículo com servidores desta secretaria, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSE COSTA PALMA NETO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	947.393.742-34	R\$ 60,00	CANTÁ/RR	08/05/2025 À 08/05/2025
			R\$ 60,00	CAROEBE/ RR	21/05/2025 À 21/05/2025
			R\$ 420,00	CAROEBE/ RR	22/05/2025 À 25/05/2025
			R\$ 300,00	UIRAMUTÃ/ RR	26/05/2025 À 28/05/2025
			R\$ 420,00	BONFIM/RR	29/05/2025 À 01/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2025.

(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060582** e o código CRC **253ED447**.

PORTARIA Nº 2738-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2635-P/2025/SEED/GAB**, publicada no DOE Nº **4948** de **23/06/2025**, referente ao pagamento de diárias ao servidor **ALEX JUNIOR COSTA TORREIAS**, CPF 067.261.372-73, Cargo Assessor Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060636** e o código CRC **8AB25207**.

PORTARIA Nº 2739-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2643-P/2025/SEED/GAB**, publicada no DOE Nº **4948** de **23/06/2025**, referente ao pagamento de diárias ao servidor **EZEQUIEL ARAÚJO MOTA**, CPF 016.092.732-30, Cargo Auxiliar de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060692** e o código CRC **48E4B2BB**.

PORTARIA Nº 2740-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2644-P/2025/SEED/GAB**, publicada no DOE Nº **4948** de **23/06/2025**, referente ao pagamento de diárias ao servidor **GABRIEL MELO SILVA**, CPF 536.666.582-53, Cargo Assistente Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024





Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060745** e o código CRC **0852D2F1**.

PORTARIA Nº 2741-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2645-P/2025/SEED/GAB**, publicada no DOE Nº **4948** de **23/06/2025**, referente ao pagamento de diárias ao servidor **HIGHLANDER VIANA BARBOSA**, CPF 021.331.772-99, Cargo Assistente Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060795** e o código CRC **D839F356**.

PORTARIA Nº 2742-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2651-P/2025/SEED/GAB**, publicada no DOE Nº **4948** de **23/06/2025**, referente ao pagamento de diárias ao servidor **PAULO ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA**, CPF 767.268.782-49, Cargo Auxiliar de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060842** e o código CRC **9BDCBFCC**.

PORTARIA Nº 2743-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2640-P/2025/SEED/GAB**, publicada no DOE Nº **4948** de **23/06/2025**, referente ao

pagamento de diárias ao servidor **WENDERSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF 004.051.535-27, Cargo Assistente Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060888** e o código CRC **D60B7624**.

PORTARIA Nº 2744-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de fortalecer as práticas educacionais, prestando orientações Técnico Pedagógicas e administrativas para aprimorar a qualidade do ensino das unidade escolares, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	V A L O R TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ROSILDA GARCIA DA SILVA	DIRETORA DEPARTAMENTO(A) DE	947.393.742-34	R\$ 180,00	SÃO LUIZ, RORAINÓPOLIS E CAROEBE/RR	13/03/2025 À 14/03/2025
			R\$ 60,00	PACARAIMA/RR	25/03/2025 À 25/03/2025
			R\$ 60,00	BONFIM E CANTÁ/RR	02/04/2025 À 02/04/2025
			R\$ 60,00	IRACEMA/RR	07/04/2025 À 07/04/2025
			R\$ 60,00	IRACEMA/RR	15/04/2025 À 15/04/2025
			R\$ 60,00	CARACARAÍ E CANTÁ/RR	28/04/2025 À 28/04/2025
			R\$ 60,00	ALTO ALEGRE/RR	13/05/2025 À 13/05/2025
			R\$ 60,00	CANTÁ/RR	30/05/2025 À 30/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/03/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18060952** e o código CRC **F7FC44B7**.

PORTARIA Nº 2745-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ALEX JUNIOR COSTA TOR-REIAS	ASSESSOR TÉCNICO	067.261.372-73	R\$ 300,00	ALTO ALEGRE/RR	02/04/2025 À 04/04/2025
			R\$ 540,00	MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAI-NÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	07/04/2025 À 11/04/2025
			R\$ 300,00	BOA VISTA RURAL/RR	14/04/2025 À 16/04/2025
			R\$ 540,00	NORMANDIA/RR	29/04/2025 À 03/05/2025
			R\$ 540,00	MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAI-NÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	06/05/2025 À 10/05/2025
			R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	13/05/2025 À 17/05/2025
			R\$ 180,00	BONFIM/RR	20/05/2025 À 21/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/04/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18061003** e o código CRC **A1BC44EF**.

PORTARIA Nº 2746-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
WENDERSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	004.051.535-27	R\$ 180,00	ALTO ALEGRE/RR	20/03/2025 À 21/03/2025
			R\$ 300,00	CANTÁ/RR	24/03/2025 À 26/03/2025
			R\$ 540,00	NORMANDIA/RR	31/03/2025 À 04/04/2025
			R\$ 300,00	CANTÁ/RR	14/04/2025 À 16/04/2025
			R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	22/04/2025 À 26/04/2025
			R\$ 540,00	NORMANDIA/RR	29/04/2025 À 03/05/2025
			R\$ 420,00	BONFIM/RR	06/05/2025 À 09/05/2025
			R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	13/05/2025 À 17/05/2025
			R\$ 300,00	CANTÁ/RR	19/05/2025 À 21/05/2025
			R\$ 540,00	NORMANDIA/RR	27/05/2025 À 29/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024





Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18061105** e o código CRC **F4D042B2**.

PORTARIA Nº 2747-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
EZEQUIEL ARAÚJO MOTA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	016.092.732-30	R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAÍMA/RR	13/05/2025 À 17/05/2025
			R\$ 300,00	CANTÁ/RR	19/05/2025 À 21/05/2025
			R\$ 60,00	CANTÁ/RR	22/05/2025 À 22/05/2025
			R\$ 420,00	ALTO ALEGRE/RR	27/05/2025 À 30/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/05/2025.

(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18061175** e o código CRC **0A4D804D**.

PORTARIA Nº 2748-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
GABRIEL MELO SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	536.666.582-53	R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAÍMA/RR	18/03/2025 À 22/03/2025
			R\$ 300,00	CANTÁ/RR	24/03/2025 À 26/03/2025
			R\$ 300,00	ALTO ALEGRE/RR	02/04/2025 À 04/04/2025
			R\$ 540,00	MUCAJÁÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAI-NÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	07/04/2025 À 11/04/2025
			R\$ 540,00	UIRAMUTÁ/RR	22/04/2025 À 26/04/2025
			R\$ 420,00	BONFIM/RR	06/05/2025 À 09/05/2025
			R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAÍMA/RR	13/05/2025 À 17/05/2025
			R\$ 60,00	ALTO ALEGRE/RR	27/05/2025 À 27/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2025.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18061369** e o código CRC **507BC00D**.

PORTARIA Nº 2749-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
HIGHLANDER VIANA BARBOSA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	021.331.772-99	R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	18/03/2025 À 22/03/2025
			R\$ 300,00	CANTÁ/RR	24/03/2025 À 26/03/2025
			R\$ 180,00	BOA VISTA RURAL/RR	01/04/2025 À 02/04/2025
			R\$ 60,00	MUCAJAÍ/RR	04/04/2025 À 04/04/2025
			R\$ 300,00	BONFIM/RR	09/04/2025 À 11/04/2025
			R\$ 540,00	UIRAMUTÃ/RR	22/04/2025 À 26/04/2025
			R\$ 540,00	MUCAJAÍ, IRACEMA, CARACARAÍ, RORAI- NÓPOLIS, SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE/RR	06/05/2025 À 10/05/2025
			R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	13/05/2025 À 17/05/2025
			R\$ 540,00	UIRAMUTÃ/RR	20/05/2025 À 24/05/2025
			R\$ 540,00	NORMANDIA/RR	27/05/2025 À 27/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2025.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18061440** e o código CRC **F8D5B892**.

PORTARIA Nº 2750-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
PAULO ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	767.268.782-49	R\$ 540,00	UIRAMUTÃ/RR	25/03/2025 À 29/03/2025
			R\$ 540,00	NORMANDIA/RR	31/03/2025 À 04/04/2025
			R\$ 300,00	BOA VISTA RURAL/RR	14/04/2025 À 16/04/2025
			R\$ 540,00	UIRAMUTÃ/RR	22/04/2025 À 26/04/2025
			R\$ 420,00	ALTO ALEGRE/RR	29/04/2025 À 02/05/2025
			R\$ 60,00	BOA VISTA RURAL/RR	06/05/2025 À 06/05/2025
			R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	13/05/2025 À 17/05/2025
			R\$ 300,00	CANTÁ/RR	19/05/2025 À 21/05/2025
			R\$ 540,00	NORMANDIA/RR	27/05/2025 À 31/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/03/2025.

(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18061513** e o código CRC **C9B3CEC2**.

PORTARIA Nº 2751-P/2025/SEED/GAB
Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a fim de realizar a entrega de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ADEVAIR DA SILVA PINTO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	594.746.702-00	R\$ 540,00	AMAJARÍ E PACARAIMA/RR	13/05/2025 À 17/05/2025
			R\$ 540,00	UIRAMUTÃ/RR	20/05/2025 À 24/05/2025
			R\$ 300,00	NORMANDIA/RR	27/05/2025 À 29/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/05/2025.

(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18061555** e o código CRC **26476DC0**.

PORTARIA Nº 2752-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR os resultados da Primeira Avaliação Especial de Desempenho de 04 (quatro) Professores da Educação Básica integrantes da Carreira do Magistério Público Estadual, admitidos no ano de 2022, homologados em 25/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2752-P/2025/SEED/GAB

Nº	NOME	ADMISSÃO	CPF	MATRÍCULA	MATRÍCULA NOVA	NOTA 1ª AVAL
1.	ALINE CUNHA SANTOS PERDIZ	08/08/2022	020172385-97	50100084	151677902	9,6
2.	ANDREZA NASCIMENTO DE FRANÇA MACIEL	08/08/2022	012115902-75	50100088	144725402	9,9
3.	GABRIEL FORTES NORMANTON	08/08/2022	340673288-77	50100100	155122102	10
4.	MARIA SUELLEN ALVES DO NASCIMENTO	05/05/2022	748007362-34	50099948	143396202	9,7



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 25/06/2025, às 20:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085281** e o código CRC **B998D438**.

PORTARIA Nº 2753-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 25 de 06 de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR os Resultados da 2ª Avaliação Especial de Desempenho de 04 (quatro) Professores da Educação Básica integrantes da Carreira do Magistério Público Estadual, admitidos em 2022, homologados em 25/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2753-P/2025/SEED/GAB

Nº	NOME	ADMISSÃO	CPF	MATRÍCULA	MATRÍCULA NOVA	NOTA 2ª AVAL
1.	ALINE CUNHA SANTOS PERDIZ	08/08/2022	020172385-97	50100084	151677902	9,6
2.	ANDREZA NASCIMENTO DE FRANÇA MACIEL	08/08/2022	012115902-75	50100088	144725402	10
3.	GABRIEL FORTES NORMANTON	08/08/2022	340673288-77	50100100	155122102	10
4.	GERMANO LOPES ANGELO	09/08/2022	008732272-20	50100101	166133701	10



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 25/06/2025, às 20:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085549** e o código CRC **545CE5C8**.

PORTARIA Nº 2754-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR os Resultados da 3ª Avaliação Especial de Desempenho de 29 (vinte e nove) Professores da Educação Básica integrantes da Carreira do Magistério Público Estadual, admitidos em 2022, homologados em 25/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2754-P/2025/SEED/GAB

Nº	NOME	ADMISSÃO	CPF	MATRÍCULA	MATRÍCULA NOVA	NOTA 3ª AVAL
1	ACSA DA SILVA RIBEIRO	08/08/2022	013324042-86	50100079	166123001	10,0
2	ADERSON LINCON RODRIGUES DE SOUSA	05/05/2022	011309793-00	50100033	163495001	9,6
3	ALAN ARLEY DA SILVA OLIVEIRA	09/08/2022	570.758.592-34	50100082	161311102	9,9
4	ALEXANDRE ROBERTO ANDRADE CAVALCANTE	09/08/2022	009.896.982-03	50100083	166122101	9,2
5	ALINE CUNHA SANTOS PERDIZ	08/08/2022	020172385-97	50100084		9,6
6	ANA CLAUDIA BATISTA LIMA SOUZA	08/08/2022	612167982-49	50100085	126764705	9,9
	ANA PAULA OLIVEIRA BEZERRA	08/08/2022	009314682-56	50100087	156249503	8,9
7	ANDREZA NASCIMENTO DE FRANÇA MACIEL	08/08/2022	012.115.902-75	50100088		9,9
8	ANTONIA DANIELA FERREIRA MONTEIRO	08/08/2022	911952092-15	50100089	138579803	9,6
9	CHRISTIANNE FARIAS DOS SANTOS	31/03/2022	032661192-40	50099916	162895001	9,9
10	ELIZEU ROCHA DOS SANTOS JÚNIOR	08/08/2022	719.332.802-63	50100094	135404302	10,0
11	EWELYN FABRICIA ROSAS SERRA	08/08/2022	012157132-74	50100095	166125601	9,7
12	FELIPE DA SILVA GARGIA	09/05/2022	016136582-57	50100078	163616201	10,0
13	FELIPE FIGUEIREDO FONSECA NASCIMENTO	08/08/2022	007592072-75	50100097	157790502	9,8
14	FRANCIELEN LEANDRO APOLINARIO	09/08/2022	007.736.672-70	50100098	166121301	9,8
15	FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA FILHO	08/08/2022	719373582-91	50100123	126149505	9,9

16	GABRIEL FORTES NORMANTON	08/08/2022	340673288-77	50100100		10,0
17	GERMANO LOPES ANGELO	09/08/2022	008 732 272-20	50100101	166133701	10,0
18	IANA DA SILVA ALVES	25/08/2022	769.647.102-30	50100315		6,6
19	ITALO FERNANDO DA COSTA MELO	08/08/2022	004513402-21	50100103	166134501	9,9
20	IVY ELIDA GUIMARÃES SALES	08/08/2022	056530264-76	50100104	160517802	10,0
21	JONATHAN SOUZA DE FARIAS	08/08/2022	034.920.662-75	50100105	166124801	10,0
22	KEILA PAULA FERREIRA DE SOUZA LIMA	08/08/2022	737834392-72	50100106	141851308	9,5
23	LUCELIA BENTO LUCENA	08/08/2022	829805862-34	50100111	145356402	9,9
24	PAULO HENRIQUE TRINDADE CORREA	08/08/2022	824734472-68	50100117	166129901	9,9
25	RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	08/08/2022	523039772-15	50100116	166120501	9,7
26	RHAFEL PORTO RIBEIRO	08/08/2022	006569062-19	50100118	156340802	9,9
27	ROZEANY DE NEGREIROS RAMOS	08/08/2022	806146712-72	50100119	160555002	9,8
28	SABLINA MENDES PADILHA	08/08/2022	644684102-72	50100120	151893302	9,9
29	THAYLINE PEREIRA DA SILVA	08/08/2022	001113622-70	50100122	153849704	9,8



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 25/06/2025, às 20:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18085667** e o código CRC **35233C3B**.

PORTARIA Nº 2726-P/2025/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ROSIVÂNIA DEMETRIO MAGALHÃES**, CPF 846.854.922-

34, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 16/06/2025 à 20/06/2025, com destino a Cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do encontro nacional sobre as diretrizes curriculares da Lei nº 11.645/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/06/2025.

(assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 26/06/2025, às 08:59, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18056813** e o código CRC **02466514**.

REPUBLIÇÃO

REPUBLIÇÃO DO EDITAL Nº 69/2025/SEED/GAB/RR, publicado no Diário Oficial nº. 4920, de 12/05/2025, **por conter erro material**.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FORMADORES E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO INDÍGENA E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA - CEFORR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA-SEED/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 270-P de 08/04/2024, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO**

DE FORMADORES E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO INDÍGENA E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA - CEFORR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e da Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR, sob coordenação e supervisão da Comissão dos Processos Seletivos Simplificados do CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA– CEFORR/SEED/RR.

1.2 O Professor Formador e o Assistente Administrativo contratados desenvolverão suas atividades no **Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima - CEFORR/SEED/RR**, cujos setores e turnos de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade da Administração Pública.

1.3 Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência até 07/07/2026, podendo ser aditivado se houver necessidade e interesse da administração pública.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de 06 (seis) Professores Formadores para atender os Programas de Formação Inicial de Magistério Indígena; 11 (onze) Professores Formadores da Formação Continuada e 01 (um) Assistente Administrativo para atender a Gerência de Formação da Educação Indígena - GFEI do Centro Estadual de Formação de Profissionais da Educação de Roraima, em caráter emergencial e a necessidade de formadores da SEED/RR, com previsão orçamentária de R\$ 801.844,56 (oitocentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

1.5 As publicações de todos os atos referentes ao certame estarão disponíveis no DOE/RR (endereço eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br) e no mural do CEFORR/SEED-RR

1.6 É reservado à SEED-RR o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda às necessidades e previsões deste Edital, disposto no item 1.4.

1.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR no endereço eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br e no mural do CEFORR/SEED-RR.

1.9 A seleção será por meio de análise documental, Avaliação de Títulos e Entrevista, disposto no Item 6.1.

1.10 À pessoa com deficiência (PcD) é assegurado o direito de candidatar-se a uma vaga desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo.

1.11 Do total de vagas existentes 10% (dez por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência (PcD) nos termos do § 3º, Artigo 5º da Lei Complementar nº 053/2001.

1.12 A contratação temporária pretendida por este Edital extinguir-se-á, sem incidência de multas:

- a) por iniciativa da Administração Pública;
- b) por iniciativa do contratado;
- c) por abandono da Unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;
- d) por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado; e
- e) pelo óbito do contratado.

1.13 O candidato classificado e convocado que se declarar ocupante de outro cargo, no ato da contratação, deverá comprovar por meio de Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador (especificando a carga horária semanal e horário de trabalho) a compatibilidade de horário entre as jornadas de trabalho, conforme dispõe o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

1.14 O candidato classificado e convocado assinará, no ato da contratação, a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções (Anexo IV).

1.15 A realização deste Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por servidores do quadro do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima - CEFORR.

2. DAS EXIGÊNCIAS E REQUISITOS INDISPENSÁVEIS para a inscrição no Processo Seletivo para Professores Formadores para formação continuada e formação inicial do Magistério Indígena;

2.1 O candidato deverá obrigatoriamente:

- a) ter Licenciatura Plena com documentação expedida ou revalidada por instituição brasileira credenciada;
- b) ser brasileiro, ou estrangeiro conforme itens 2.2 e 2.3;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais; e
- d) estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

2.2 No caso de nacionalidade portuguesa, na forma da Lei, comprovar reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º da Constituição Federal e dos Decretos Federais nº 70.391/1972 e 70.436/1972.

2.3 O candidato estrangeiro das demais nacionalidades deverá comprovar a situação legal de permanência e autorização para trabalhar no país e entregar, no ato da inscrição, a documentação exigida neste edital, traduzida por tradutor juramentado e revalidada no Brasil, conforme legislação pertinente.

2.4 Cumprir carga horária semanal de lotação do professor formador seletivado de 30 (trinta) horas.

2.5 Ter disponibilidade de deslocamento para o interior do estado - área indígena e não indígena, conforme Declaração de Disponibilidade para Deslocamento a Serviço (Anexo X).

2.6 Ter disponibilidade de lotação nos horários matutino ou vespertino, conforme necessidade da instituição.

2.7 O não cumprimento de quaisquer dos itens 2.1 a 2.6 implica no cancelamento do Contrato a qualquer tempo da vigência, sem ônus para o Governo do Estado de Roraima.

3. DAS EXIGÊNCIAS E REQUISITOS INDISPENSÁVEIS para a inscrição no Processo Seletivo para Assistente Administrativo:

- a) ter Ensino Superior, com Histórico Escolar correspondente;

- b) ser brasileiro, ou estrangeiro conforme itens 2.2 e 2.3;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino); e
- e) ter 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

3.1. No caso de nacionalidade portuguesa, na forma da Lei, comprovar reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º da Constituição Federal e dos Decretos Federais nº 70.391/1972 e 70.436/1972.

3.2. O candidato estrangeiro das demais nacionalidades deverá comprovar a situação legal de permanência e autorização para trabalhar no país e entregar, no ato da inscrição, a documentação exigida neste edital, traduzida por tradutor juramentado e revalidada no Brasil, conforme legislação pertinente.

3.3 A carga horária de lotação do cargo de Assistente Administrativo será de 40 (quarenta) horas semanais.

3.4 Ter disponibilidade de lotação nos horários matutino e/ou vespertino.

4. DAS VAGAS

4.1 A contratação temporária visa suprir exclusivamente as vagas para Professor Formador nos cursos de formação inicial do Magistério Indígena; Professor Formador da formação continuada do CEFORR e Assistente Administrativo para atuar no CEFORR, decorrente de vacância e afastamentos legais de servidores efetivos, uma vez que não há candidatos habilitados em concurso público vigente para convocação.

4.2 As vagas para o certame encontram-se listadas no itens 1.4 e 4.5 deste Edital.

4.3 Não havendo candidatos (as) aprovados (as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as) classificados (as), observada a ordem de classificação final.

4.4 Após o preenchimento das vagas, os (as) demais classificados (as), em ordem decrescente, formarão o Cadastro Reserva da SEED/RR para os cargos constantes neste Edital.

4.5 Tabela de vagas ofertadas por este Centro de Formação – CEFORR/SEED/RR.

Nº	CARGOS	Nº VAGAS
01	Professor Formador na formação continuada com Licenciatura Plena, ou em Pedagogia, e/ou Normal Superior e formação continuada em geral	04
02	Professor Formador na formação continuada com Licenciatura Plena, ou em Pedagogia, e/ou Normal Superior e formação continuada em geral com experiência profissional com o povo Yanomami, comprovada por declaração e/ou certificados.	01
03	Professor Formador para formação continuada com Licenciatura Plena e habilitação ou Especialização em Gestão Escolar	01
04	Professor Formador para formação continuada com Licenciatura Plena e habilitação ou Especialização em Educação Especial	01
05	Professor Formador para formação continuada com Licenciatura Plena em Matemática	01
06	Professor Formador para formação continuada com Licenciatura Plena e habilitação ou Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação ou Ciência da Computação	02
07	Orientador Educacional com Graduação e/ou Especialização em Assistência Social	01
08	Professor Formador com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa para formação inicial no Magistério Indígena e na formação continuada em geral	02
	Professor Formador com Licenciatura Plena em Artes para formação inicial no Magistério Indígena e na formação continuada em geral	01
	Professor Formador com Licenciatura Plena em Biologia para formação inicial no Magistério Indígena e na formação continuada em geral	01
	Professor Formador com Licenciatura Plena em História para formação inicial no Magistério Indígena e na formação continuada em geral	01
	Professor Formador com Licenciatura Plena em Filosofia ou Sociologia para formação inicial no Magistério Indígena e na formação continuada em geral	01
09	Assistente Administrativo	01
TOTAL DE VAGAS		18

5. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

5.1 Para o cargo de Professor Formador na Formação Continuada e Professor Formador na Formação Inicial do Magistério

Indígena, as funções, carga horária, atribuições e remuneração serão definidos de acordo com o que segue:

Função/Carga Horária e Remuneração	Atribuições
Professor Formador na formação continuada, Professor Formador na formação inicial do Magistério Indígena e Orientador Educacional.	Cumprir os dias letivos do programa; ter habilidade para planejar e ministrar as horas aula estabelecidas pela legislação vigente; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo o Projeto Político Institucional do CEFORR ou do Magistério Indígena; aplicar a mediação de aprendizagem nas aulas; zelar pela aprendizagem dos alunos e/u professores cursistas, estabelecendo aprendizagens. Além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pelo CEFORR/SEED-RR e pela Gerência de Formação.
Carga/Horária	30h Semanais
Remuneração	R\$ 3.782,94

5.2 Para o cargo de Assistente Administrativo, as funções, carga horária, atribuições e remuneração serão definidos de acordo com o que segue:

Função/Carga Horária e Remuneração	Atribuições
Assistente Administrativo	Manter arquivos e cadastros de informações atualizados; receber e enviar correspondências; elaborar relatórios, acompanhar o trabalho de logística do setor, executar funções administrativas, protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoque, atender chamadas telefônicas, responder e-mails, redigir correspondências, desenvolver boa comunicação escrita e verbal, utilizar programas de informática como Word e Excel; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta da Unidade; estabelecer e desenvolver estratégias de otimização do trabalho; além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pela SEED-RR e pela gestão do CEFORR
Carga/Horária	40h Semanais
Remuneração	R\$ 3.782,94

5.3 O não cumprimento da função, carga/horária e atribuições estabelecidas para os respectivos cargos, acarretará rescisão contratual.

5.4 A lotação será definida pela DILOT/DRH/SEED/RR, em conformidade com as necessidades do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima - CEFORR, ato que se formalizará com a assinatura do contrato com o valor da remuneração correspondente.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação, CEFORR, situado na Av. Presidente Castelo Branco, 668 – Calungá, na sala da Direção do CEFORR, nos horários das 8h às 11h:30min e das 14h às 17h30min, conforme cronograma **ANEXO I**.

6.2 Antes de se inscrever o (a) interessado (a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

6.3 Documentos obrigatórios no Ato da Inscrição:

6.3.1 No ato das inscrições o candidato deverá entregar dentro de um envelope no formato papel A4, a Ficha de Inscrição (ANEXO II), preenchida e uma (01) cópia legível dos documentos obrigatórios abaixo relacionados, e os originais para simples conferência:

6.4 A escolaridade exigida para o exercício das funções:

6.4.1 O (a) candidato (a) ao cargo de **Professor na formação continuada e Professor Formador na formação inicial do Magistério Indígena** deverá ter Licenciatura Plena concluída, com documentação expedida ou revalidada por instituição brasileira credenciada.

6.4.2 O (a) candidato (a) ao cargo de Assistente Administrativo deverá ter Curso Superior (Graduação) concluído, com documentação expedida ou revalidada por instituição brasileira credenciada.

6.5 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher a Ficha de Inscrição encaminhando-a com a seguinte documentação anexada:

- a) CPF;
- b) Documento de identificação: serão considerados o (a) expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);
- c) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição (2024);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais (âmbito federal e estadual);
- e) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Diploma de Licenciatura Plena e ou Normal Superior, concluída (ou Certidão de Conclusão da Licenciatura) e Histórico Acadêmico

para os candidatos ao cargo de Professor Formador, expedido por instituições brasileiras credenciadas ou revalidado por instituição brasileira credenciada OU Diploma de Graduação concluída (ou Certidão de Conclusão) e Histórico Acadêmico para os candidatos ao cargo de Assistente Administrativo, expedido por instituições brasileiras credenciadas ou revalidado por instituição brasileira credenciada;

6.5.1 A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 6.5 implica no INDEFERIMENTO da inscrição

6.6 Os títulos deverão ser anexados, no ato da inscrição, em sequência, conforme elencados no

item 6.1.1 respeitando a quantidade máxima estabelecida na respectiva tabela.

6.7 Não será atribuída pontuação a certificados de cursos sem ementa e/ou carga horária.

6.8 Todos os títulos anexados deverão estar legíveis e sem rasuras ou montagens. Caso contrário estarão passíveis de serem considerados inválidos para efeito de pontuação.

6.9 O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), deverá entregar, no ato da inscrição, o laudo médico atestando a deficiência, com expressa referência ao respectivo código de Classificação Internacional de Doenças – CID-10 e Declaração da Pessoa com Deficiência (Anexo V).

6.10 Ao (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, não declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) é vedado, posteriormente, impetrar recurso em favor dessa condição.

6.11 Todos os documentos apresentados deverão estar legíveis e sem rasuras.

6.12 A relação dos inscritos e, posteriormente dos classificados em cada etapa e dos convocados será publicada no [DOE/RR](#) (end eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br), mural da Secretaria Estadual de Educação e mural do CEFORR.

6.13 Não será aceito, em hipótese alguma, quaisquer documentos encaminhados após o período de inscrição.

6.14 A apresentação da documentação, no ato da inscrição, não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, a comprovação de todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação do certame ou cancelamento do contrato.

6.15 Somente será permitida uma inscrição por candidato. O candidato que, de alguma forma, efetuar duas ou mais inscrições, que detectada em qualquer fase, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS ETAPAS DO CERTAME

7.1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA ENTREVISTA PARA Professor Formador na formação continuada e Professor Formador na formação inicial do Magistério Indígena

7.1.1 A primeira etapa da seleção será realizada através da avaliação dos títulos conforme abaixo:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Acadêmica	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) nas áreas a fins, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	25 pontos	25 pontos
	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) nas áreas afins, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	20 pontos	20 pontos
	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) com carga horária mínima de 360h, na área pretendida, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	15 pontos	15 pontos
Titulações Complementares	Certificado de cursos na área da educação ou afins com carga/horária mínima de 60h, nos últimos 5 (cinco) anos	2 pontos por cada título de 60h (Máximo de 05 títulos)	10 pontos
	Certificado ou títulos com experiência na área de formação de professores com carga/horária igual ou superior a 40h, nos últimos 5 (cinco) anos	02 pontos por cada título de 40 h (Máximo 05 títulos).	10 pontos
	Declaração de Ministrante na Formação para Professores, ofertados pelo Centro de Formação - CEFORR.	02 pontos por declaração de 20h (Máximo 05).	10 pontos
	Experiência profissional docente na área de formação de professores ou professores indígenas	02 pontos por cada ano, sendo (no máximo 05 anos)	10 pontos
	Pontuação Máxima		100

7.1.2 A segunda etapa da seleção consistirá em Entrevista realizada com os candidatos classificados na Prova de Títulos (primeira etapa) e será procedida pela Comissão Geral Organizadora do Certame – CEFORR, conforme anexo I, deste edital.

ITEM	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Autoconhecimento (Falar sobre suas experiências profissionais e os desafios enfrentados)	0 a 20 pontos	20 pontos
02	Conhecimento Técnico na Área da Educação e/ou sobre sua área de Formação (02 perguntas)	0 a 20 pontos	20 pontos
03	Conhecimento Técnico sobre a Formação Continuada (02 perguntas)	0 a 20 pontos	20 pontos
04	Fundamentos Político - Sociológicos da Educação (02 perguntas)	0 a 20 pontos	20 pontos
05	Conhecimento Político - filosófico sobre a Educação Indígena e a autodeterminação dos povos indígenas na CF/88, Questão específica aos candidatos a Professor Formador para formação inicial do Magistério Indígena	0 a 20 pontos	20 pontos
	Conhecimento Político - filosófico sobre a BNCC e/ou Documento Curricular de Roraima. 02 Perguntas Questões específicas aos candidatos a Professor Formador para formação continuada.		
	Total		100 pontos

7.2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA ENTREVISTA para o Cargo de Assistente Administrativo:**7.2.1** A primeira etapa da seleção será realizada através da avaliação dos títulos conforme abaixo:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Acadêmica	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) nas áreas a fins, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	25 pontos	25 pontos
	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) nas áreas afins, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	20 pontos	20 pontos
	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) com carga horária mínima de 360h, na área pretendida, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada	15 pontos	15 pontos
Titulações Complementares	Certificado de cursos na área pretendida ou afins com carga/horária mínima de 60h, nos últimos 5 (cinco) anos	03 pontos por cada título de 60h (Máximo de 5 títulos)	15 pontos
	Certificado de cursos na área pretendida ou afins com carga/horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos	02 pontos por cada título de 40 h (Máximo 05 títulos).	10 pontos
	Experiência profissional técnica na área pretendida em órgãos e/ou instituições que atuam com povos ou comunidades indígenas.	03 pontos por cada ano, sendo (no máximo 05 anos)	15 pontos
	Pontuação Máxima		100

7.2.2 A segunda etapa da seleção consistirá em entrevista realizada com os candidatos classificados na Prova de Títulos (primeira etapa) e será procedida pela Comissão Geral Organizadora do Certame – CEFORR, conforme anexo I, deste edital.

ITEM	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Autoconhecimento (Falar sobre suas experiências profissionais e os desafios enfrentados)	0 a 25 pontos	25 pontos

02	Conhecimento Técnico na Área Administrativa e/ou sobre sua área de Formação (02 perguntas)	0 a 25 pontos	25 pontos
03	Conhecimento Técnico sobre gestão de pessoas e Recursos Humanos; (02 perguntas)	0 a 25 pontos	25 pontos
04	Conhecimento sobre os princípios da administração pública	0 a 20 pontos	20 pontos
	Total		100 pontos

7.3 Serão classificados na Prova de Títulos e Convocados para participarem da ENTREVISTA, os candidatos cuja pontuação atingir até o triplo das vagas disponíveis para cada cargo.

7.4 Para operacionalizar a seleção a Comissão Geral Organizadora do Certame será nomeada por Portaria da SEED.

7.5 Na contagem final do tempo de serviço comprovado, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano, exceto para o critério de desempate.

7.6 Não será considerada sobreposição de tempo de serviço.

7.7 Nos certificados e/ou diplomas devem constar a respectiva carga/horária sob pena de não serem avaliados.

7.8 Nos certificados de formação continuada deve constar o ementário, conteúdo programático e/ou objetivo de aprendizagem e a referida carga/horária sob pena de não serem avaliados.

7.9 A certidão para comprovação do Tempo de Serviço:

a) se da iniciativa privada: página com foto e verso da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, como também as páginas que comprovem o tempo de serviço no cargo pretendido; e

b) se da Administração Pública: apresentar Declaração ou Certidão de tempo de serviço como professor, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo Órgão em papel timbrado da Instituição e assinada pelo responsável pela sua emissão.

8. DO RECURSO

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa prevista neste Edital deverá fazê-lo utilizando o formulário constante no (Anexo V) deste Edital, nas datas definidas para recursos constantes no Cronograma de Execução, e entregando na Secretaria Acadêmica do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR, e/ou através do endereço eletrônico: ceforr.seletivo@educacao.rr.gov.br

8.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a adição de anexos que não tenham sido enviados no ato da inscrição.

8.3 O horário limite para envio de recurso será até às 23h59min (online) das datas definidas no cronograma de execução (Anexo I) deste Edital, e das 08h às 17h presencial. (Secretaria Acadêmica do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR,).

8.4. Será indeferido o recurso interposto fora do período/horário estabelecido, entregue por meio diverso do definido no subitem 7.3 e enviado em duplicidade (tendo validade somente o primeiro recurso recebido dentro do prazo estipulado).

8.5 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima - CEFORR/SEED-RR, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

9. DO RESULTADO

9.1 A classificação final e convocação do certame serão publicadas no DOE/RR (endereço eletrônico www.imprensaoficial.rr.gov.br) e no mural do CEFORR/SEED-RR, após a análise dos recursos impetrados contra o Resultado Preliminar, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A pontuação final dos candidatos consistirá na somatória dos pontos obtidos pela análise documental (Avaliação dos Títulos) e Entrevista descritos no subitem 6.1. Deste Edital.

10.2 Os classificados serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos da Avaliação dos Títulos e Entrevista, observados os critérios de desempate.

10.3 A contratação e lotação dos candidatos classificados ficará a critério da SEED-RR, conforme termos e horários.

10.4 Na classificação final, para os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação na Entrevista; e

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, contada em ano, mês e dia.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação do candidato classificado será imediata, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

11.2 A apresentação dos classificados e convocados para assinatura do contrato em anexo VIII e IX para os cargos de Professor Formador na formação continuada; Professor Formador na formação inicial do Magistério Indígena e Assistente Administrativo, será no dia **11/06/2025**, no horário das 07h30min às 13h30min, no Departamento de Recursos Humanos-DRH/SEED-RR, situado na Praça do Centro Cívico, 550 – Centro, Boa Vista/RR.

11.3 Caso o candidato classificado e convocado não compareça, ou não aceite a contratação imediata, este será excluído do certame e imediatamente convocado o candidato classificado subsequente.

11.4 Não serão realizadas contratação e lotação por procuração.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as informações prestadas e dados informados, durante todo o período deste certame, serão de inteira responsabilidade do candidato.

12.2 A Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED e o Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima CEFORR/SEED-RR não custearão transporte, alimentação e/ou hospedagem aos candidatos do certame, nem disponibilizarão serviço de impressão ou xerox de documentos ou certidões

12.3 Em caso de recusa da lotação, o candidato convocado assinará Termo de Desistência (Anexo VII) e imediatamente será convocado o próximo candidato classificado subsequente.

12.4 Caberá à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do CEFORR/SEED-RR a elaboração do Edital, análise dos recursos, publicação das relações de inscritos e de classificação final do certame.

12.5 A SEED/RR, por meio do Departamento de Recursos Humanos-DRH/SEED-RR, convocará, contratará e lotará os candidatos classificados, respeitando as prioridades garantidas por Lei.

12.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar a solicitação, fundamentada e com exposição de motivo/causa à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Centro Estadual de Formação

dos Profissionais da Educação de Roraima CEFORR/SEED-RR, até as 23h59min da data limite estabelecida no Anexo I, através do endereço eletrônico: ceforr.seletivo@educacao.rr.gov.br. Após este prazo qualquer solicitação será considerada preclusa.

12.7 Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência até 07/07/2026 podendo ser prorrogável por igual período por excepcional interesse da Administração Pública.

12.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, da SEED-RR.
Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.
(assinatura eletrônica)
MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	12/05/2025
Prazo para Interposição de Recurso (Edital)	14/05/2025
Divulgação do Resultado da análise de interposição de recurso (Edital) no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	15/05/2025
Período de Inscrição	19/05 e 20/05/2025
Divulgação da Relação Preliminar de Inscritos no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	23/05/2025
Prazo para Interposição de Recursos (Inscrição)	26/05/2025
Divulgação do Resultado da análise de interposição dos recursos das Inscrições no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	29/05/2025
Divulgação da Relação Final dos Inscritos no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	30/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	04/06/2025
Prazo para Interposição de Recursos (Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos)	06/06/2025
Divulgação do Resultado da Análise de Interposição dos Recursos (Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos) no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	11/06/2025
Divulgação do resultado final dos classificados na primeira etapa – Avaliação de Títulos no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR e Convocação para Entrevista dos Classificados na primeira etapa;	13/06/2025
Realização de Entrevistas dos Candidatos aptos	16/06 a 18/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar das Entrevistas no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	25/05/2025
Prazo para Interposição de Recursos (Resultado Preliminar das Entrevistas)	26/06/2025
Divulgação do Resultado da Análise de Interposição dos Recursos (Resultado Preliminar das Entrevistas) no DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	30/06/2025
Divulgação do resultado final dos classificados no Certame DOE/RR e no mural do CEFORR/SEED-RR	02/07/2025
Apresentação dos classificados e convocados para assinatura do contrato e lotação	07/07/2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE Professor Formador; Professor Formador para Formação Inicial do Magistério Indígena e Assistente Administrativo PARA ATENDER O CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

Função: Professor Formador () Professor para Formação Inicial do Magistério Indígena () Assistente Administrativo ()				
Nome do Candidato:				
CPF:		Data de nascimento		
RG				
Telefone(s):	E-mail:			
Vaga a que concorre:				
Município:		Protocolo:		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () Não () Sim (Caso afirmativo, preencher Anexo V e juntar Laudo Médico)				
Nº	DOCUMENTOS ENTREGUES (CÓPIAS)	SIM	NÃO	Pontuação
1	CPF			
2	Documento de Identificação com foto, conforme disposto na alínea “b”, subitem 6.5.			
3	Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2024)			
4	Comprovante de residência atualizado			
5	Atestado de antecedentes criminais (âmbito federal e estadual)			
6	Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)			

7	Declaração da Pessoa com Deficiência com atestado ou laudo médico e respectivo código da Classificação Internacional de Doenças-CID-10. (Anexo V)			
8	Diploma de Licenciatura concluída (ou Certidão de conclusão da Licenciatura) e Histórico Acadêmico, ou Licenciatura em Pedagogia ou Certidão de conclusão da LP em Pedagogia) e Histórico Acadêmico.			
	Diploma de Graduação (ou Certidão de Conclusão) e Histórico Acadêmico, para os Candidatos ao Cargo de Assistente Administrativo.			
9	Diploma ou Certificado de Pós Graduação Strictu Sensu (Doutorado) nas áreas a fins, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada			
10	Diploma ou Certificado de Pós Graduação Strictu Sensu (Mestrado) nas áreas a fins, acompanhado de Histórico Acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada			
11	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) com carga/horária mínima de 360h, na área pretendida, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada			
12	Certificado de cursos na área da educação ou afins, com carga horária mínima de 60h. (nos últimos 02 anos); OU			
	Certificado de cursos na área administrativa ou afins, com carga horária mínima de 60h. (nos últimos 02 anos)			
13	Certificado ou títulos com experiências na área de formação de professores com carga/horária igual ou superior a 20h. (nos últimos 02 anos)			
14	Declaração de experiência em formação para Professores, ofertados pelo Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR			
15	Experiência Profissional na área de Formação para Professores. (nos últimos 05 anos); OU			
	Experiência Profissional na área administrativa. (nos últimos 05 anos)			
16	Entrevista			
	PONTUAÇÃO FINAL			

Declaro junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR, sob as penas da Lei que possuo habilitação legal exigida para a vaga a que estou concorrendo, que os documentos entregues e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

...../RR, de de 2025.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Responsável pela Inscrição

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº, candidato (a) a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de..... Objeto do Edital nº/2025/SEED/GAB/RR, publicado no Diário Oficial de Roraima – DOE/RR nº de de de 2025, declaro junto à Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima-SEED/RR, que resido no endereço Rua/Av nº, Bairro/Vila ... Município/UF, CEP

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

....., de de 2025.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES

Eu, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº, residente e domiciliado(a) na(o)....., nº, Bairro:

, Município:....., declaro para fins de celebração de contrato temporário que:

() não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.

() acumulo lícitamente o cargo, emprego ou função pública de, no/na (denominação da instituição/órgão),

() é aposentado no cargo de, recebendo os proventos através do/da

Declaro ainda estar ciente do disposto nos itens abaixo, ambos integrantes do Edital do presente Processo Seletivo:

Conforme dispõe a Lei Estadual nº 323, de 31 de dezembro de 2001 – “Art.6º - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas”, salvo nos casos previstos na Constituição Federal, in verbis, conforme PARECER nº 240/2012/CA/PGE/RR de 08/10/2012;

...
XVI - é vetada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

O candidato classificado e convocado que declarar ocupar outro cargo, terá que comprovar compatibilidade de horário entre as jornadas, bem como o enquadramento da acumulação em um dos casos previstos no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, acima descrito, devendo, para tanto, no ato da contratação, apresentar Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão no qual tem vínculo, constando o cargo ocupado, bem como a carga horária semanal e horário de trabalho;

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

Candidato/Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

Eu,....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº....., residente e domiciliado(a), nº....., Bairro....., Município/UF....., declaro junto à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR, que sou pessoa com deficiência do tipo (Descrição Sumária da Deficiência – CID e anexar Laudo Médico).

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

Candidato/Declarante

Observação: Anexar Laudo Médico atestando a deficiência, com CID.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,....., CPF nº, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de..... e Formação de Cadastro Reserva do CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR, venho à Comissão Geral Organizadora interpor **RECURSO** pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2025.

Candidato/Recorrente



Espaço Reservado para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decisão e Fundamentação

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

Membro da Comissão_____
Presidente da Comissão**ANEXO VII****TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu....., inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº, residente e domiciliado(a) na(o)....., nº....., Bairro, Município/UF....., declaro junto à Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR que estou **desistindo** da celebração de Contrato Temporário para..... e Formação de Cadastro Reserva do CEFORR/SEED-RR, para o calendário escolar 2025.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

Candidato/Declarante**ANEXO VIII****MINUTA DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR – E A FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED/RR, POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, E O (A) SR (A).....

Nº do Contrato: XXX/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Carga Horária: **30 HORAS**Unidade de Exercício: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA- SEED/RR**Lotação: **CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR**Função: **PROFESSOR FORMADOR – E A FORMAÇÃO CONTINUADA DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS**

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED/RR. Pelo presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, representado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Desporto, **MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**, RG nº e CPF nº, Decreto Nº 270-P de 08 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a).,

RG nº CPF nº, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam nas seguintes cláusulas:

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual nº 323, de 31/12/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar como **PROFESSOR FORMADOR – E A FORMAÇÃO CONTINUADA do CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR, DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO**

Cumprir os dias letivos do programa; ter habilidade para planejar e ministrar as horas aula estabelecidas pela legislação vigente; participar da proposta pedagógica da escola; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; aplicar a mediação de aprendizagem nas aulas; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo aprendizagens, além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pela CEFORR/SEED-RR e pela Coordenação Pedagógica.

DAS OBRIGAÇÕES

O Governo do Estado de Roraima obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, a título de remuneração, o valor de **R\$ 3.782,94 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, sobre o qual incidirá os descontos legais.

DA VIGÊNCIA

Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência até 07/07/2026, podendo ser aditivado se houver alteração do Calendário Escolar, para atender a conclusão do ano letivo.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir-se-á o presente contrato:

pelo término do prazo contratual, sem indenização;



por iniciativa do (a) **CONTRATADO** (a) sem indenização, mediante comunicação ao Governo do Estado de Roraima, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de descumprimento de cláusula do presente contrato e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao Estado.

por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;

por descumprimento das atribuições contratuais do cargo;

por óbito do **CONTRATADO**.

DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato.

E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2025.

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 8 de abril de 2024

CONTRATADO (A)**Testemunha:**

RG

CPF nº

Testemunha:

RG

CPF nº

ANEXO IX**MINUTA DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR – VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO INDÍGENA - DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED/RR, POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, E O (A) SR (A).....

Nº do Contrato: XXX/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Carga Horária: **30 HORAS**

Unidade de Exercício: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA- SEED/RR**

Lotação: **CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR**

Função: **PROFESSOR FORMADOR** – visando atender aos Programas de **Formação Inicial** do Magistério Indígena. Pelo presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, representado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Desporto, **MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**, RG nº e CPF nº, Decreto Nº 270-P de 08 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a)., RG nº CPF nº, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam nas seguintes cláusulas:

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato rege-se-á pelas disposições da Lei Estadual nº 323, de 31/12/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar como **PROFESSOR FORMADOR** visando atender aos Programas de Formação Inicial do Magistério Indígena. **do CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR,**

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

Cumprir os dias letivos do programa; ter habilidade para planejar e ministrar as horas aula estabelecidas pela legislação vigente; participar da proposta pedagógica da escola; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; aplicar a mediação de aprendizagem nas aulas; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo aprendizagens, além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pelo Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação - CEFORR e pela Coordenação Pedagógica.

DAS OBRIGAÇÕES

O Governo do Estado de Roraima obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, a título de remuneração, o valor de **R\$ 3.782,94 (tres mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, sobre o qual incidirá os descontos legais.

DA VIGÊNCIA

Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência até 07/07/2026, podendo ser aditivado se houver alteração do Calendário Escolar, para atender a conclusão do ano letivo.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir-se-á o presente contrato:

pelo término do prazo contratual, sem indenização;

por iniciativa do (a) **CONTRATADO** (a) sem indenização, mediante comunicação ao Governo do Estado de Roraima, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de descumprimento de cláusula do presente contrato e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao Estado. por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente; por descumprimento das atribuições contratuais do cargo; por óbito do **CONTRATADO**.

DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato. E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2025.

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR
Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024

CONTRATADO (A)

Testemunha:

RG

CPF nº

Testemunha:

RG

CPF nº

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DESLOCAMENTO A SERVIÇO**

Eu, _____, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua/AV _____, Bairro: _____, Município: _____ UF: _____ declaro junto à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR que **POSSUO DISPONIBILIDADE PARA DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA (ÁREA INDÍGENA E NÃO INDÍGENA)** a fim de atender demandas da SEED/RR e da rede pública estadual de ensino, observadas as atribuições previstas para a função de _____, de acordo com o Edital nº /2025/SEED/GAB/RR, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE/RR nº de / /2025. Boa Vista/RR,de..... de 2025.

Candidato (a)/Declarante

ANEXO XI**MINUTA DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, E O (A) SR (A).....

Nº do Contrato: **XXX/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Carga Horária: **40 HORAS**

Unidade de Exercício: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA- SEED/RR**

Lotação: **CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR**

Função: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Pelo presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, representado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Desporto, **MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**, RG nº e CPF nº, Decreto Nº 270-P de 08 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a)., RG nº CPF nº....., doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam nas seguintes cláusulas:

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual nº 323, de 31/12/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar na função de Assistente Administrativo para atender o Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR/SEED-RR.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

Manter arquivos e cadastros de informações atualizados; receber e enviar correspondências; elaborar relatórios, acompanhar o trabalho de logística do setor, executar funções administrativas, protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoque, atender chamadas telefônicas, responder e-mails, redigir correspondências, lidar com números, desenvolver boa comunicação escrita e verbal, utilizar programas de informática como Word e Excel; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta da Unidade; estabelecer e desenvolver estratégias de otimização do trabalho; além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pela SEED-RR e pela gestão do CEFORR. Auxiliar na organização de arquivos, controle de correspondências, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais, atendimento e suporte ao público, gestão de documentos, apoio, e colaboração com os demais membros da equipe em suas rotinas diárias.

DAS OBRIGAÇÕES

O Governo do Estado de Roraima obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, a título de remuneração, o valor de **R\$ 3.782,94** (tres mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sobre o qual incidirá os descontos legais.

DA VIGÊNCIA

Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência até 07/07/2026, podendo ser aditivado se houver alteração do Calendário Escolar, para atender a conclusão do ano letivo.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir-se-á o presente contrato:
pelo término do prazo contratual, sem indenização;
por iniciativa do (a) **CONTRATADO** (a) sem indenização, mediante comunicação ao Governo do Estado de Roraima, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de descumprimento de cláusula do presente contrato e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao Estado.
por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;
por descumprimento das atribuições contratuais do cargo;
por óbito do **CONTRATADO**.

DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato. E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2025.

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto
Decreto Nº 270-P de 08/04/2024

CONTRATADO (A)

Testemunha:
RG
CPF nº
Testemunha:
RG
CPF nº

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR – VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO INDÍGENA - DO CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED/RR, POR PRAZO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEED/RR, E O (A) SR (A).**.....

Nº do Contrato: XXX/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Carga Horária: 30 HORAS
Unidade de Exercício: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA- SEED/RR
Lotação: CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR
Função: ORIENTADOR EDUCACIONAL – visando atender aos Programas de **Formação Inicial** do Magistério Indígena. Pelo presente instrumento de contrato de trabalho por tempo determinado, de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**, representado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Desporto, **MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD**, RG nº e CPF nº, Decreto Nº 270-P de 08 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a).

RG nº CPF nº, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam nas seguintes cláusulas:

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual nº 323, de 31/12/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar como **ORIENTADOR EDUCACIONAL** visando atender aos Programas de Formação Inicial do Magistério Indígena. **do CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEFORR/SEED-RR,**

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

Cumprir os dias letivos do programa; ter habilidade para planejar e ministrar as horas aula estabelecidas pela legislação vigente; participar da proposta pedagógica da escola; participar da elaboração e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; aplicar a mediação de aprendizagem nas aulas; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo aprendizagens, além das atribuições descritas acima, deverá seguir orientação determinada pelo Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação - CEFORR e pela Coordenação Pedagógica.

DAS OBRIGAÇÕES

O Governo do Estado de Roraima obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, a título de remuneração, o valor de **R\$ 3.782,94 (tres mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, sobre o qual incidirá os descontos legais.

DA VIGÊNCIA

Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência até 07/07/2026, podendo ser aditivado se houver alteração do Calendário Escolar, para atender a conclusão do ano letivo.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir-se-á o presente contrato:
pelo término do prazo contratual, sem indenização;
por iniciativa do (a) **CONTRATADO (a)** sem indenização, mediante comunicação ao Governo do Estado de Roraima, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
por iniciativa do Governo do Estado de Roraima, decorrente de descumprimento de cláusula do presente contrato e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao Estado.
por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;
por descumprimento das atribuições contratuais do cargo;
por óbito do **CONTRATADO**.

DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios advindos da aplicação deste contrato. E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2025.

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 270-P de 08 de abril de 2024

CONTRATADO (A)

Testemunha:

RG

CPF nº

Testemunha:

RG

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Wallas Cunha Cury Rad**, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 25/06/2025, às 20:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18090037** e o código CRC **DC5C9A78**.



SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2025/SEFAZ/DEPAR/DFMT

Em 26 de junho de 2025.

Estabelece diretrizes para abertura de sequência para fins de reanálise de débitos tributários de fronteira relacionados a mercadorias em trânsito, no âmbito da fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental Nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno, a rastreabilidade dos lançamentos tributários nas ações fiscais e a segregação de funções no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO a atuação da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DFMT como unidade responsável pelo controle e processamento de débitos tributários vinculados a operações com mercadorias em trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º No processo de reanálise, a abertura de sequência para fins de reanálise de débitos de fronteira deverá ser realizada exclusivamente por Auditores Fiscais de Tributos Estaduais (AFTEs) e Técnicos Tributários Estaduais (TTEs) formalmente designados por Ordem de Serviço específica voltada à atividade de Reanálise.

§ 1º A abertura de sequência para reanálise efetuada por Técnicos Tributários Estaduais (TTEs) deverá ser precedida de solicitação formal registrada em processo administrativo fiscal específico, emitida por Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, na qual conste a descrição dos lançamentos a serem alterados.

§ 2º A Ordem de Serviço deverá estar dentro do seu período de vigência no momento da execução do procedimento de abertura de sequência para reanálise, sendo vedada a realização por servidores cujas designações estejam expiradas.

Art. 2º No ato da abertura da sequência, deverão ser obrigatoriamente registrados, na caixa de texto disponível no sistema, os seguintes dados:

I – O número da Ordem de Serviço ou da Ação Fiscal à qual o servidor está vinculado, sendo este item de preenchimento obrigatório e cumulativo com os demais itens que forem aplicáveis ao caso concreto;

II – Quando se tratar de solicitação via processo SEI, o número do processo SEI relacionado à alteração do lançamento;

III – Quando se tratar de solicitação via Portal de Reanálise, o número do protocolo eletrônico correspondente.

§ 1º Nos casos de reanálise excepcionalmente solicitada por e-mail, e até que seja criado um portal próprio de reanálise para empresas não contribuintes, deverá ser criado um processo SEI mensal específico para o controle das solicitações recebidas por e-mail. O servidor responsável deverá baixar o conteúdo do e-mail em formato PDF e anexá-lo ao respectivo processo SEI. No ato da abertura da sequência, deverão ser informados:

I – O número do processo SEI de controle da reanálise por e-mail;

II – O número do documento SEI no qual a solicitação da reanálise (PDF do e-mail) está inserida.

§ 2º A reanálise poderá ser realizada por intermédio do atendimento prestado pela Coordenação ou Assessoria da DFMT, desde que o servidor informe expressamente a caracterização da excepcionalidade e o número da Ordem de Serviço à qual esteja formalmente designado, sendo imprescindível que o período de vigência da designação seja compatível com a data da análise.

Art. 3º Excepcionalmente, nos casos em que a mercadoria ainda estiver em trânsito após a passagem no Posto Fiscal do Jundiá, a abertura de sequência para alteração de lançamento poderá ser realizada por Auditor Fiscal de Tributos Estaduais plantonista, desde que seja integrante da Ação Fiscal correspondente e durante o período de vigência da referida Ação Fiscal, restringindo-se às situações em que a mercadoria ainda se encontre fisicamente em trânsito sob fiscalização no respectivo posto.

§ 1º No ato da abertura da sequência, deverão ser informados o número da respectiva Ação Fiscal e a motivação da alteração pretendida, observando-se, no que couber, as disposições do Artigo 2º desta Instrução Normativa.

§ 2º Aplica-se a mesma regra aos Postos Fiscais do Aeroporto e dos Correios.

§ 3º A mercadoria que já tenha sido entregue ao destinatário final, ou que esteja retida provisoriamente por transportadoras com regime especial, não se encontra mais em trânsito, ainda que dentro do período de vigência da Ação Fiscal, razão pela qual, nessa hipótese, deverão ser observadas integralmente as disposições dos Artigos 1º e 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Será admitida a abertura de sequência para reanálise nos casos em que for identificado débito integralmente quitado por meio de GNRE, seja durante o atendimento no Posto Fiscal Metropolitano (PFM) ou por intermédio do atendimento prestado pela Coordenação ou Assessoria da DFMT. Nessa hipótese, deverão ser registrados:

I – O número da Ação Fiscal à qual o servidor está vinculado ou, no caso de atendimento realizado pela assessoria da DFMT, o número da Ordem de Serviço correspondente;

II – A identificação de que se trata de GNRE integralmente recolhida;

III – O número da respectiva guia GNRE ou do borderô de pagamento, além do valor efetivamente



recolhido, após a devida confirmação do recolhimento no sistema de arrecadação.

Parágrafo único. Nos casos em que o débito tenha sido parcialmente recolhido via GNRE, em vista do lançamento a maior constituído, a abertura de sequência para reanálise deverá observar integralmente as disposições dos Artigos 1º e 2º desta Instrução Normativa, aplicando-se inclusive quando houver necessidade de adequação da base de cálculo ou do valor do imposto.

Art. 5º Nos casos de devolução de mercadorias no momento da passagem pelo Posto Fiscal do Jundiá, será admitida a abertura de sequência por Auditores Fiscais de Tributos Estaduais (AFTEs) e Técnicos Tributários Estaduais (TTEs) integrantes da ação fiscal correlata em exercício no posto, desde que estejam diretamente vinculados ao atendimento da ocorrência.

Parágrafo único. No caso de devolução registrada na nota fiscal original, não acompanhada de outras mercadorias destinadas à saída do Estado, deverá ser aberto novo Passe Fiscal de saída para o devido registro da passagem, sendo obrigatório o registro do número deste passe no ato da abertura da sequência. Quando houver Passe Fiscal de saída já relacionado à operação, o número deste deverá igualmente ser informado no momento da abertura da sequência.

Art. 6º Nos casos em que a reanálise tenha por fundamento a reclassificação da operação como não tributada, especialmente quando envolver operações isentas ou classificadas como insumos, deverá ser observada a legislação tributária aplicável, considerando, ainda, que, tratando-se de hipótese de exclusão do débito, aplica-se o disposto no Art. 111 da Lei nº 5.172/1966 (CTN), o qual prevê, nesse caso, a interpretação literal da norma.

Parágrafo único. Deverá, ainda, ser observado, em consonância com a legislação tributária aplicável, o entendimento consolidado pela Coordenação de Reanálise, bem como as consultas emitidas pelo Conselho de Recursos Fiscais, com o objetivo de assegurar a padronização dos critérios adotados, a coerência fiscal e a segurança jurídica das decisões.

Art. 7º Fica vedada a abertura de sequência para reanálise por servidores que não estejam formalmente designados em Ordem de Serviço ou Ação Fiscal específica para essa finalidade, sendo imprescindível que o servidor esteja devidamente designado e que a respectiva Ordem de Serviço ou Ação Fiscal esteja vigente no momento da execução do procedimento de abertura da sequência para reanálise. Ressalvam-se as exceções expressamente previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 8º A Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (DFMT), no âmbito da fiscalização de mercadorias em trânsito e dos respectivos débitos de fronteira, será responsável pela execução do controle interno relativo ao cumprimento das disposições previstas nesta Instrução Normativa, incluindo a realização de revisões periódicas das alterações de lançamento.

§ 1º O escopo de cada revisão deverá ser previamente informado ao Departamento da Receita, mediante apresentação formal registrada em processo SEI específico, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- I – A equipe designada para a realização da revisão de alterações de lançamento;
- II – O prazo de início e de conclusão da revisão;
- III – O período abrangido pela revisão das alterações de lançamento realizadas por meio da reanálise.

§ 2º As inconsistências eventualmente identificadas, especialmente aquelas que possam divergir das disposições do Artigo 6º desta Instrução Normativa, deverão ser formalmente registradas e comunicadas à chefia da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DFMT, com o objetivo de promover os devidos ajustes, aperfeiçoar os procedimentos e garantir a contínua conformidade das atividades fiscais.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 26/06/2025, às 12:33, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18100412 e o código CRC 66E8D06C.

ATO DECLARATÓRIO**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 336/2025**

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea “b” do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício nº. 210/2025 , publicado no DOERR Nº. 4915 de 05/05/2025 . Declara-se a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	ANF COMBUSTIVEIS E COMERCIO EIRELI	24.038381-0	30.757.976/0002-55	Art.129, inciso III do RICMS/RR

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DESTE ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2025

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/06/2025, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17899219 e o código CRC 1C8E14D5.

22101.003377/2025.81

ATO DECLARATÓRIO**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 337/2025**

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea “b” do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício nº. 203/2025 , publicado no DOERR Nº. 4915 de 05/05/2025 . Declara-se a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	DMS AMAZONIA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	24.048009-3	47.216.377/0001-46	Art.129, inciso III do RICMS/RR

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DESTE ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2025

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR





Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/06/2025, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17901733 e o código CRC 790A679F.

22101.002402/2025.18

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 338/2025

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea “b” do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício nº. 202/2025 , publicado no DOERR Nº. 4915 de 05/05/2025 . Declara-se a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	PLAZA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	24.038171-8	31.010.714/0006-19	Art.129, inciso III do RICMS/RR

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DESTA ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2025

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/06/2025, às 13:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17902168 e o código CRC AF063E32.

22101.004196/2025.72

ATO DECLARATÓRIO**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 339/2025**

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea “b” do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício nº. 209/2025 , publicado no DOERR Nº. 4915 de 05/05/2025 . Declara-se a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte:

Edição Nº: 4952		Boa Vista-RR, sexta-feira, 27 de junho de 2025		Página 60 de 141
Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	C DA S CUNHA LTDA	24.047263-4	47.084.531/0001-73	Art.129, inciso III do RICMS/RR

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DESTA ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de Junho de 2025

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/06/2025, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17902799 e o código CRC 9699C1BB.

22101.003610/2025.26

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 342/2025

A Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, pelo Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024, CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, DECLARA:

A BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da inscrição estadual abaixo descrita:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
LOTERIA SAO GERALDO LTDA ME	10.983.136/0001-12	24.016780-7

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista, 12 de Junho de 2025.

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/06/2025, às 11:54, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17921001 e o código CRC 577ED513.

22101.004820/2025.31

ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 343/2025

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o contido no Artigo 124, inciso II, alínea “b” do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício nº. 206/2025 , publicado no DOERR Nº. 4915 de 05/05/2025 . Declara-se a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	H. DOS SANTOS LEAO - ME	24.038805-6	26.746.684/0002-40	Art.129, inciso III do RICMS/RR
02	MESSIAS PEDREIRO VASCONCELOS	24.037013-7	34.873.734/0001-05	Art.129, inciso III do RICMS/RR
03	ODASHIRO & CIA LTDA ME	24.013261-1	07.913.881/0001-80	Art.129, inciso III do RICMS/RR
04	L DO NASCIMENTO LIMA	24.054526-7	55.476.312/0001-68	Art.129, inciso III do RICMS/RR
05	36.110. BRIDANNY BEATRIZ PEREIRA	24.051854-6	36.110.026/0001-30	Art.129, inciso III do RICMS/RR
06	F P S OLIVEIRA VEICULOS EIRELI	24.037635-1	34.876.147/0001-61	Art.129, inciso III do RICMS/RR
07	P F DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA	24.053668-7	53.946.377/0001-02	Art.129, inciso III do RICMS/RR
08	CALNORTE TRANSPOTADORA LTDA	24.051561-7	51.615.905/0001-07	Art.129, inciso III do RICMS/RR
09	CALEDONIA IMP. E EXP LTDA	24.051775-4	51.301.994/0001-17	Art.129, inciso III do RICMS/RR
10	C A BRACHO DE MAYA COMERCIO	24.044341-1	43.841.403/0001-76	Art.129, inciso III do RICMS/RR
11	G DE JESUS OLIVEIRA	24.041958-4	41.088.123/0001-03	Art.129, inciso III do RICMS/RR
12	R. D. P. DE SOUSA PEREIRA EIRELI	24.038250-1	35.725.106/0001-37	Art.129, inciso III do RICMS/RR

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DESTE ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de Junho de 2025

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/06/2025, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17923771 e o código CRC 7D8E9C4E.

22101.003787/2025.22

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 345/2025

A Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, pelo Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024, CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, DECLARA:

A BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da inscrição estadual abaixo descrita:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
M N Raposo e Cia Ltda	21.322.111/0001-94	24.026918-2

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista, 13 de Junho de 2025.

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 13/06/2025, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17945621 e o código CRC 5D6BA7F4.

22101.007377/2024.70

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 346/2025

A Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, pelo Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024, CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, DECLARA:

A BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da inscrição estadual abaixo descrita:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
M I A ALONSO ME	11.566.568/0001-90	24.017384-2

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista, 13 de Junho de 2025.

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/06/2025, às 11:51, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17946207 e o código CRC 91684959.

22101.006120/2025.81

ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 347/2025

A Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, pelo Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 383-P, de 8 de maio de 2024,

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, DECLARA:

A BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da inscrição estadual abaixo descrita:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
E R HOYOS REGO ME	03.941.970/0001-80	24.009396-4

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista, 13 de Junho de 2025.

AFONSO CORREA DE SANTANA NETO
Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por Afonso Correa de Santana Neto, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 24/06/2025, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17946950 e o código CRC BB6ACD90.

22101.006304/2025.41

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 4949, de 24 de junho de 2025, foi publicado o ATO Nº 430, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

[...] ambos residentes e domiciliados na Avenida Roma, nº 537, Bairro Centenário, no Município de Boa Vista/RR [...].

LEIA – SE:

[...] ambos residentes e domiciliados na Rua Doutor Zamenhof, nº 1621, Bairro Caranã, no Município de Boa Vista/RR [...].

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2025.



(assinatura eletrônica)

COSMO CHAVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Cosmo Chaves Dos Santos, Diretor do Departamento da Receita, em 26/06/2025, às 08:26, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18088441 e o código CRC D9F0B595.

22101.007528/2025.71

PORTARIA Nº 430/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar diárias concedidas por meio da PORTARIA Nº 400/2025/SEFAZ/UGAM/ADIR, de 23 de abril de 2025, publicada no DOE nº 4912 de 28 de abril de 2025, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SALES RAMOS, Técnico Tributos Estaduais, matrícula nº 050001658, CPF nº 231.066.893-15, o período de 29/04/2025 a 05/05/2025, por motivo de alteração na escala de plantão.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 05 de maio de 2025.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 15/05/2025, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17335435 e o código CRC D65B2175.

22101.002687/2025.89

PORTARIA Nº 560/SEFAZ/UGAM/ADIR, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar diárias concedidas por meio da PORTARIA Nº 264/2025/SEFAZ/UGAM/ADIR, de 19 de março de 2025, publicada no DOE nº 4890 de 24 de março de 2025, ao servidor ANTÔNIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Arrecadação, matrícula nº 020096158 e Técnico de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001600, CPF nº 316.712.843-72, o período de 22/04/2025 a 26/04/2025, em virtude de afastamento por motivo de saúde, conforme atestado médico.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 551/SEFAZ/UGAM/ADIR de 09/06/2025.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista - RR, 09 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 09/06/2025, às 16:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 17877047 e o código CRC 3E46A5C4.

22101.003500/2025.64

PORTARIA Nº 623/SEFAZ/UGAM/RH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TÁCIO ARAÚJO DE FREITAS, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrículas n.º 044018290/0162891-7-01, CPF n.º 948.764.872-00, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Substituição Tributária - CDS-I, em virtude de férias do titular PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrículas n.º 020140097/0137982-8-02, CPF n.º 755.515.946-53, no período de 30/06/2025 a 05/07/2025, referente ao exercício 2023/2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 25/06/2025, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18071997 e o código CRC 6EDD3C7E.

22101.007736/2025.70

PORTARIA Nº 624/SEFAZ/UGAM/RH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LOUISE DE SOUZA CHAVES, Assistente Administrativo, matrículas n.º 044004892/0132739-9-02 e Assistente de Gabinete CDI-II, matrículas n.º 020117603/0132739-9-03, CPF n.º 996.917.012-00, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo de Administração - CDS-I, em virtude de férias da titular ELIANE BORGES DOS SANTOS COSTA, CPF 446.285.362-87, matrículas n.º 020009584/0129500-4-02, no período de 30/06/2025 a 04/07/2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 25/06/2025, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18074831 e o código CRC E7B24F99.

22101.007777/2025.66

PORTARIA Nº 625/SEFAZ/UGAM/RH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLODEMAR DAS NEVES CASTRO, Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças-CDS-I, matrícula nº 0129229-3-02, CPF nº 743.718.602-06, para responder pelo cargo de Gestor da UGAM II- CNES-II, em virtude de férias da titular SILVIA VITÓRIA EVANGELISTA SEQUEIRA SANTANA, Administradora, matrículas nº 0114422-7-02/0114422-7-03, CPF nº 446.285.362-87, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, do exercício 2024/2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 25/06/2025, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18075758 e o código CRC B90359AF.

22101.007811/2025.01

PORTARIA Nº 626/SEFAZ/UGAM/RH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de férias referente ao exercício 2024/2025, da servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente da Área de Serviços Gerais, matrículas n.º 020026490/0147375-1-01, CPF n.º 201.250.702-68, anteriormente marcado para o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, por necessidade do serviço.



Art. 2º O referido período do gozo das férias será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 25/06/2025, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18078195 e o código CRC FD2E6B49.

22101.007173/2025.10

PORTARIA Nº 628/SEFAZ/UGAM/RH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora federal LUZAMIRA CORDEIRO DA COSTA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 708216, CPF nº 153.950.222-87, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Emissão de Cupom Fiscal - CDI-II, em virtude de férias da titular PAÏLLA RAYANNE MELO GARCIA, matrícula nº 0147458-8-01, CPF nº 005.020.822-59, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, referente ao exercício 2024/2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 25/06/2025, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18079944 e o código CRC FB3E329E.

22101.007830/2025.29

PORTARIA Nº 629/SEFAZ/UGAM/RH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora federal ROSIANE DINIZ BARBOSA, cargo Fiscal de Tributos NS - CLT, CPF nº 446.977.242-91, matrícula SIAPE

nº 3426055, para responder pelo cargo de Gerente da Área de Pessoal - CDI-II, em virtude de férias da titular ROSIDANIELE ALCANTARA MALHADA, matrícula nº 0139742-7-03, CPF nº 447.143.942-15, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, referente ao exercício 2022/2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 25/06/2025, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 18080656 e o código CRC 658D0377.

22101.007834/2025.15

SECIDADES - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 284/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 466** SECIDADES/GABINETE (Ep.[17843640](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Conduzir equipe da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo-SECULT e jornalistas que irão promover o estado de Roraima em veículos especializados de divulgação do Turismo Nacional nos municípios de Pacaraima e Bonfim, conforme Ofício Nº 218/2025/SECULT/GAB (E.p.[17791744](#))

Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERIODO	Quantidade de diárias	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
1	Jocivaldo da Silva Santos	626.627.162-15	Pacaraima e Bonfim	09 a 12/06/2025	3,5	R\$120,00	R\$420,00
VALOR GERAL						R\$420,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES

PORTARIA Nº 285/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 469** SECIDADES/GABINETE (Ep.[17881812](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

Quadro 1- Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Para dar início as atividades do Censo Empresarial junto ao Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas do -SEBRAE-RR para atender ao município do Bonfim, sendo este o local do evento.

Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Andressa Valeska Rodrigues de Souza	025.099.512-38	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
2	Cleonice Falcão Lisboa	892.996.632-20	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
3	Eduardo Wilhian Ferreira de Almeida	043.031.842-17	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
4	Erisvane Ferreira Andrade	961.985.912-04	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
5	Hyago Kayan Barbosa Santos	048.839.042-70	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
6	Joncidavison Oliveira Braga	607.767.073-10	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
7	Luiz da Silva Borges Junior	667.979.502-87	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
8	Maria Leila Lisboa	696.869.802-10	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
9	Maika Silva Do Carmo	850.356.292-87	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
10	Monica Ferreira Farias	511.643.372-20	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
11	Meyre Lucia Lopes Stein	164.070.592-91	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
12	Humberto Vieira Da Silva	144.598.842-91	Bonfim/RR	09/06/2025 A 10/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
VALOR GERAL						R\$2.160,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 286/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 473** SECIDADES/GABINETE (Ep.[17919892](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Deslocamento de conselheiros ao município de São Luiz do Anauá, para realização da Plenária Itinerante do Conselho Estadual de Cultura no dia 13 de junho de 2025, conforme Ofício Nº 224/2025/SECULT/GAB (E.p. 17847977)							
N	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Roberto Silva de Faria	788.481.722-53	SÃO LUIZ DO ANAUÁ	13/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
VALOR GERAL						R\$60,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES

PORTARIA Nº 287/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 474** SECIDADES/GABINETE (Ep.[17936161](#)), fica autorizado o deslocamento, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:



QUADRO 01 - Deslocamento do(s) servidor(es)

FINALIDADE: Acompanhamento da Atualização Cadastral do Programa Cesta da Família no município de Cantá, conforme solicitado via Ofício Nº 67/2025/SETRABES/GAB/CESTA/COORD (Ep.[16207185](#)), pela Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social SETRABES

Nº	SERVIDORES	CPF	MUNICIPIO DE ORIGEM	LOCALIDADE	PERÍODO
1	GLEZIANE DEBORA PONTE GAUTHIER	508.930.502-10	Boa Vista/RR	Cantá/RR	12/06/2025
2	KELLTON DA CONCEIÇÃO SOUZA (motorista)	002.542.372-07	Boa Vista/RR	Cantá/RR	12/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES

Portaria Nº 288/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE junho DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 475 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[17955622](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Acompanhar o Secretário Adjunto no evento da 7ª Conferência das Cidades no Município de BONFIM/RR.

Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	GERLAY BORGES DE ARAUJO	447.331.942-34	BONFIM/RR	16/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
2	ESTHEFANY LIMA DE SOUZA	045.397.412-09	BONFIM/RR	16/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
3	ELIVAN PEREIRA GOMES	164.061.922-49	BONFIM/RR	16/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
VALOR GERAL						R\$180,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinado eletronicamente)
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES

PORTARIA Nº 289/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando a **Autorização 476 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[17965439](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:
Quadro 1- Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Iniciar no município de CARACARAÍ as atividades referentes ao Censo Empresarial junto ao Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE-RR, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023 (Ep. 10587362) celebrado entre o SEBRAE/RR e esta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES.							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Andressa Valeska Rodrigues de Souza	025.099.512-38	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
2	Cleonice Falcão Lisboa	892.996.632-20	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
3	Eduardo Wilhian Ferreira de Almeida	043.031.842-17	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
4	Erisvane Ferreira Andrade	961.985.912-04	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
5	Hyago Kayan Barbosa Santos	048.839.042-70	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
6	Joncidavison Oliveira Braga	607.767.073-10	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
7	Luiz da Silva Borges Junior	667.979.502-87	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
8	Maria Leila Lisboa	696.869.802-10	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
9	Maika Silva Do Carmo	850.356.292-87	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
10	Monica Ferreira Farias	511.643.372-20	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
11	Meyre Lucia Lopes Stein	164.070.592-91	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
12	Humberto Vieira Da Silva	144.598.842-91	Caracarái/RR	16/06/2025 A 18/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$300,00
VALOR GERAL						R\$3.600,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
(assinado eletronicamente)
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES

PORTARIA Nº 290/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando a **Autorização 477 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[17968273](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:
Deslocamento e Diária
Quadro I - Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Apoio técnico na realização da 7ª Conferência das Cidades (17943039)							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	Leide Daiane Chaves Rodrigue	862.670.512-34	BONFIM/RR	16/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$ 60,00

Edição Nº: 4952			Boa Vista-RR, sexta-feira, 27 de junho de 2025			Página 72 de 141	
2	Kelton da Conceição Souza	002.542.372-07	BONFIM/RR	16/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$ 60,00
VALOR GERAL						R\$ 120,00	

Quadro II-Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Apoio técnico na realização da 7ª Conferência das Cidades (17936378)							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	Lais Oliveira Neucamp	023.483.172-30	São Luiz do Anauá/RR	17 e 18/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$ 180,00
2	Victor Alves Valente	018.127.322-52	São Luiz do Anauá/RR	17 e 18/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$ 180,00
VALOR GERAL						R\$ 360,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
(assinado eletronicamente)
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 291/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando a **Autorização 478 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[17968575](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:
Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Apoio Técnico na Atualização Cadastral do Programa Cesta da Família, conforme solicitado via Ofício Nº 67/2025/SETRABES/GAB/CESTA/COORD (Ep. 16207185), pela Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social SETRABES.							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	VALOR TOTAL

1	KAIOMAR SILVA FERREIRA (motorista)	006.841.172-31	AMAJARI/RR	16/06/2025 a 17/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$180,00
VALOR GERAL						R\$ 180,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
(assinado eletronicamente)
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 292/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando a **Autorização 479** SECIDADES/GABINETE (Ep.[17984793](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:
Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Deslocamento de conselheiros ao município de São Luiz do Anauá, para realização da Plenária Itinerante do Conselho Estadual de Cultura no dia 13 de junho de 2025, conforme Ofício Nº 224/2025/SECULT/GAB (E.p. 17847977)							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	Roberto Silva de Faria	788.481.722-53	São Luiz do Anauá/RR	13/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
VALOR GERAL						R\$ 60,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
(assinado eletronicamente)
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 293/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando a **Autorização 480** SECIDADES/GABINETE (Ep.[17988593](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:
Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Acompanhamento na Atualização Cadastral do Programa Cesta da Família, conforme solicitado via Ofício Nº 67/2025/SETRABES/GAB/CESTA/COORD (Ep. 16207185), pela Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social SETRABES. nos Núcleos de Projetos dos Municípios Caracaraí/RR, Iracema/RR e Mucajaí/RR.							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTI-DADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁ-RIAS	VALOR TOTAL
1	PAMMELA DAYANY DA MOTA MORENO	938.673.012-04	Caracaraí/RR, Iracema/RR e Mucajaí/RR.	17/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00

2	ENYSON SILVA MAGALHÃES (motorista)	719.337.782-53	Caracaraí/RR, Iracema/RR e Mucajaí/RR.	17/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
VALOR GERAL						R\$ 120,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
(assinado eletronicamente)
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 294/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando a **Autorização 482 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[18002967](#)), fica autorizado o deslocamento, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:
QUADRO 01 - Deslocamento do(s) servidor(es)

FINALIDADE: Apoio logístico do Núcleo de Projetos do Município de Iracema, com o objetivo de iniciar no município de CARACARAÍ , as atividades referentes ao Censo Empresarial junto ao Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE-RR, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023 (Ep. 10587362) celebrado entre o SEBRAE/RR e esta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES, Conforme solicitado pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano e Regional - DDUR no teor do Memorando Nº 71/2025/SECIDADES/DDUR (Ep. 17991087).					
Nº	SERVIDORES	CPF	MUNICÍPIO DE ORIGEM	LOCALIDADE	PERÍODO
1	REGISSON FERRAIS DA SILVA	022.596.442-28	Iracema/RR	Caracaraí/RR	16/06/2025
2	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	857.033.892-91	Iracema/RR	Caracaraí/RR	16/06/2025
3	HAMIRIS SILVA SOUSA	553.534.872-49	Iracema/RR	Caracaraí/RR	16/06/2025
4	MARCIA DA CONCEIÇÃO SUDÁRIO PEREIRA	009.221.202-69	Iracema/RR	Caracaraí/RR	16/06/2025

QUADRO 02 - Deslocamento do(s) servidor(es)					
FINALIDADE: Apoio logístico do Núcleo de Projetos do Município de Iracema, com o objetivo de iniciar no município de CARACARAÍ , as atividades referentes ao Censo Empresarial junto ao Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE-RR, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023 (Ep. 10587362) celebrado entre o SEBRAE/RR e esta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES, Conforme solicitado pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano e Regional - DDUR no teor do Memorando Nº 71/2025/SECIDADES/DDUR (Ep. 17991087).					
Nº	SERVIDORES	CPF	MUNICIPIO DE ORIGEM	LOCALIDADE	PERÍODO
1	REGISSON FERRAIS DA SILVA	022.596.442-28	Iracema/RR	Caracaraí/RR	17/06/2025
2	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	857.033.892-91	Iracema/RR	Caracaraí/RR	17/06/2025
3	THAMIRIS SILVA SOUSA	553.534.872-49	Iracema/RR	Caracaraí/RR	17/06/2025

QUADRO 03 - Deslocamento do(s) servidor(es)

FINALIDADE: Apoio logístico do Núcleo de Projetos do Município de Iracema, com o objetivo de iniciar no município de CARACARAÍ , as atividades referentes ao Censo Empresarial junto ao Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE-RR, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023 (Ep. 10587362) celebrado entre o SEBRAE/RR e esta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES, Conforme solicitado pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano e Regional - DDUR no teor do Memorando Nº 71/2025/SECIDADES/DDUR (Ep. 17991087).					
Nº	SERVIDORES	CPF	MUNICÍPIO DE ORIGEM	LOCALIDADE	PERÍODO
1	REGISSON FERRAIS DA SILVA	022.596.442-2	Iracema/RR	Caracarái/RR	18/06/2025
2	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	857.033.892-91	Iracema/RR	Caracarái/RR	18/06/2025
3	THAMIRIS SILVA SOUSA	553.534.872-49	Iracema/RR	Caracarái/RR	18/06/2025
4	MARCIA DA CONCEIÇÃO SUDÁRIO PEREIRA	009.221.202-69	Iracema/RR	Caracarái/RR	18/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
(assinado eletronicamente)
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 295/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando a **Autorização 483 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[18011532](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:
Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Realizar o acompanhamento dos convênios estaduais firmados entre o Governo do Estado e o município de Caracarái nos exercícios de 2024 e 2025, com o objetivo de prestar suporte na elaboração da prestação de contas e na resolução de eventuais pendências administrativas e técnicas.							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	Rogério Neves de Aragão	023.221.112- 44	Caracarái/RR.	23/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
2	Danyela Cristhian Ribas Reis	013.424.402-85	Caracarái/RR.	23/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
3	Thallyson Fernando do Nascimento Silva	032.360.492-78	Caracarái/RR.	23/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
4	Larisson Dourado Oliveira	045.233.332-62	Caracarái/RR.	23/06/2025	0,5	R\$120,00	R\$60,00
VALOR GERAL						R\$ 240,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
(assinado eletronicamente)
EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 296/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 484** SECIDADES/GABINETE (Ep.[18029805](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

Quadro 1- Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Iniciar no município de **PACARAIMA**, as atividades referentes ao Censo Empresarial junto ao Serviço de Apoio às Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE-RR, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023 (Ep.[10587362](#)) celebrado entre o SEBRAE/RR e esta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES..

Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERIODO	QUANTI- DADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Andressa Valeska Rodrigues de Souza	025.099.512-38	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
2	Cleonice Falcão Lisboa	892.996.632-20	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
3	Eduardo Wilhian Ferreira de Almeida	043.031.842-17	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
4	Erisvane Ferreira Andrade	961.985.912-04	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
5	Hyago Kayan Barbosa Santos	048.839.042-70	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
6	Joncidavison Oliveira Braga	607.767.073-10	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
7	Maria Leila Lisboa	696.869.802-10	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
8	Maika Silva Do Carmo	850.356.292-87	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
9	Monica Ferreira Farias	511.643.372-20	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
10	Meyre Lucia Lopes Stein	164.070.592-91	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
11	Humberto Vieira Da Silva	144.598.842-91	PACARAIMA/RR	23/06/2025 A 27/06/2025	4,5	R\$120,00	R\$540,00
VALOR GERAL						R\$5.940,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

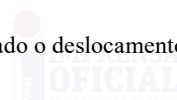
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 297/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 485** SECIDADES/GABINETE (Ep.[18062133](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:



Deslocamento e Diária

Quadro I - Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Apoio técnico na realização da 7ª Conferência das Cidades (18059015)							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	Leide Daiane Chaves Rodrigue	862.670.512-34	UIRAMUTÃ/RR	25/06/2025 A 27/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$ 300,00
2	Enyson Silva Magalhães	719.337.782-53	UIRAMUTÃ/RR	25/06/2025 A 27/06/2025	2,5	R\$120,00	R\$ 300,00
VALOR GERAL						R\$ 600,00	

Quadro II-Deslocamento e Diária

FINALIDADE: Apoio técnico a realização da 7ª Conferência das Cidades (18059499)							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	Lais Oliveira Neucamp	023.483.172-30	AMAJARÍ/RR	26/06/2025e 27/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$ 180,00
2	Victor Alves Valente	018.127.322-52	AMAJARÍ/RR	26/06/2025 e 27/06/2025	1,5	R\$120,00	R\$ 180,00
VALOR GERAL						R\$ 360,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 299/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a **Autorização 487 SECIDADES/GABINETE** (Ep.[18079829](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, dos servidores a serviço desta Secretaria no período abaixo informado:

FINALIDADE: Acompanhamento do Programa Cesta da Família no Município de Caracaraí/RR, conforme Memorando 2 (Ep. 18066703) de acordo com o Ofício Nº 67/2025/SETRABES/GAB/CESTA/COORD (Ep. 16207185)							
Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	DIÁRIAS	PERÍODO	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
1	KELLTON DA CONCEIÇÃO SOUZA (moto-rista)	002.542.372-07	Caracaraí/RR: Sede, Vilas, Vicinais, Comunidades e Assentamentos.	2,5	25/06/2025 à 27/06/2025	R\$120,00	R\$300,00
VALOR GERAL			R\$300,00				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

PORTARIA Nº 280/SECIDADES/UGAM/NP, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de Servidores Públicos lotados na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios”



O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 265-P, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES.

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA INÍCIO/FIM	DIAS/ PERÍODO	EXERCÍCIO	VÍNCULO	
							EFE	C.C
01	ADRIANA BARBOSA AZEVEDO	933.668.922-34	0164320-7-02	04 a 18/07/2025	15/2º	2025		X
02	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	703.105.992-53	0124619-4-01/ 0124619-4-04	07 a 21/07/2025	15/2º	2025	X	X
03	ALEXANDRO LIMA SILVA	659.459.212-20	0168420-5-01	01 a 30/07/2025	30	2025		X
04	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	815.601.762-53	0164347-9-01	16 a 30/07/2025	15/1º	2025		X
05	ANDRESSA VALESKA RODRIGUES DE SOUZA	025.099.512-38	0168608-9-01	02 a 31/07/2025	30	2025		X
06	ANA PATRICIA LIRA DE SOUZA	010.120.752-22	0169392-1-01	07 a 21/07/2025	15/1º	2025		X
07	ANNA KAROLINY VIEIRA MARTINS	841.873.792-15	0164137-9-01	14 a 23/07/2025	10/2º	2025		X
08	BRENNO STANLEY MESQUITA DE CARVALHO	868.565.022-49	0151181-5-04	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
09	CARLA ENAYLE DE CASTRO MAGALHÃES SILVA	032.641.722-24	0161743-5-03	01 a 15/07/2025	15/2º	2024		X
10	EDINALDA AMBROSIO DOS SANTOS	538.080.962-68	0167834-5-01	01 a 30/07/2025	30	2025		X
11	EDMAR SANTOS SOUZA	736.678.893-72	0108104-7-02	01 a 15/07/2025	15/2º	2025		X
12	EDMILTON DE JESUS MESSIAS	521.642.762-72	0169434-0-01	17/07 a 15/08/2025	30	2025		X
13	ESTHEFANY LIMA DE SOUZA	045.397.412-09	0167467-6-02	04 a 18/07/2025	15/2º	2025		X
14	FABÍOLA NOGUEIRA	960.801.082-91	0163706-1-02	16 a 30/07/2025	15/2º	2025		X
15	FLAVIA STELLA FRANCA DO CARMO	015.341.422-74	0164068-2-02	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
16	FRANCISCA DAS CHAGAS SA ALMEIDA	053.419.943-70	0168283-0-01	01 a 30/07/2025	30	2025		X
17	GABRIELE FONSECA DE MOURA	013.521.572-25	0163623-5-01	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
18	GESIANE VASSOLER DALAZOANA	635.860.882-72	0126580-6-01/ 0126580-6-04	14 a 28/07/2025	15/1º	2025	X	X
19	GESLANE CONCEIÇÃO SILVA	014.544.952-19	0147200-3-04	01 a 10/07/2025	10/3º	2025		X
20	GILSON CELINO DE SOUZA	580.215.742-91	0168271-7-01	01 a 30/07/2025	30	2025		X
21	IANNA KEVELLYN SILVA COSTA	056.076.072-83	0163692-8-02	07/07 a 26/07/2025	20/2º	2025		X
22	IZAEL PEREIRA GUIMARÃES	688.741.462-72	0116269-1-02	01 a 30/07/2025	30	2025		X
23	IZETH DE ALMEIDA FROTA	793.527.902-00	0164325-8-02	17 a 31/07/2025	15/2º	2025		X
24	JANAINA SAMPAIO DE LIMA COELHO	849.931.542-91	0158881-8-03	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
25	JESSIKA DE SOUZA ALBARADO	031.821.992-18	0154026-2-03	08/07 a 06/08/2025	30	2025		X

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA INÍCIO/FIM	DIAS/ PERÍODO	EXERCÍCIO	VÍNCULO	
							EFE	C.C
26	JOÃO FERREIRA VARÃO	335.604.473-72	0167374-2-01	02 a 31/07/2025	30	2025		X
27	JONH HERBET NASCIMENTO	949.620.492-91	0167694-6-01	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
28	KAMILLA DAIANY DE MESQUITA CORRÊA	039.392.342-81	0163222-1-01	07 a 21/07/2025	15/2º	2025		X
29	KAROLYEENE VASCONCELOS DA SILVA	010.580.712-54	0166408-5-01	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
30	KELLTON DA CONCEIÇÃO SOUZA	002.542.372-07	0168398-5-01	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
31	LAIS OLIVEIRA NEUCAMP	023.483.172-30	0168491-4-01	22 a 31/07/2025	10/1º	2025		C
32	LIVIA DE LIMA OLIVEIRA	965.855.102-59	0167630-0-01	01 a 15/07/2025	15/2º	2025		X
33	LUCAS MARQUES DE SOUZA	045.850.042-97	0167716-0-01	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
34	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA	026.370.182-40	0166774-2-01	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
35	MARCIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	918.329.852-53	0168521-0-01	07 a 21/07/2025	15/1º	2025		X
36	MARIA LEDA DUARTE DO CARMO NASCIMENTO	538.081.502-20	0166776-9-01	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
37	MARISA CABRAL COSTA	032.568.052-30	0162964-6-03	15 a 29/07/2025	15/2º	2025		X
38	MONICA FERREIRA BRITO	996.115.382-00	0163564-6-02	01 a 15/07/2025	15/1º	2025		X
39	MONICA FERREIRA FARIAS	511.643.372-20	0140002-9-02	16 a 25/07/2025	10/3º	2025		X
40	NÁDIA ESTEFÂNIA AZULAY SAID CHAVES	382.491.462-04	0137538-5-01/ 0137538-5-06	14 a 28/07/2025	15/2º	2025	X	X
41	NAIARA OLIVEIRA ALVES	042.690.022-71	0164356-8-02	03 a 17/07/2025	15/1º	2025		X
42	PALOMA SANTANA POSSEBON RIBEIRO	525.642.902-72	0154152-8-02	14 a 23/07/2025	10/1º	2025		X
43	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUSA	034.529.392-43	0154392-0-04	01 a 30/07/2025	30	2025		X
44	RAPHAEL MOTTA HIRTZ	604.074.682-34	0126427-3-01	01 a 15/07/2025	15/2º	2025	X	
45	ROGER NILTON DOS SANTOS VIEIRA	914.812.522-91	0169470-7-01	02 a 31/07/2025	30	2025		X
46	SAELY AURYA DA SILVA LIMA	013.118.112-22	0163575-1-01	01 a 30/07/2025	30	2025		X
47	THALIA PEREIRA BATISTA	034.023.142-40	0153638-9-04	14 a 25/07/2025	15/1º	2025		X
48	VANIA ISABELE VIEIRA DE SOUZA	923.935.602-97	0168318-7-01	01 a 30/07/2025	30	2025		X
49	YARA DOS SANTOS TORRES	547.142.812-91	0167469-2-01	01 a 30/07/2025	30	2025		X
50	YURI NUNES ANDRADE	036.097.021-41	0154595-7-02	10 a 29/07/2025	20/2º	2025		X

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

SECIDADES



SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025****PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **RONALDO M. DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ Nº: **00.572.798/0001-46,**

OBJETO: a prestação dos serviços de apresentação de 01 (uma) banda de grande porte, para atender a SECULT no evento “EVENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIO DE RORAIMA”.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **02 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

Signatários: **JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA** – Secretário de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: **RONALDO MENDES DA SILVA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2025**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL**

CPF/CNPJ Nº: **15.153.387/0001-93**

OBJETO: A prestação do serviço de apresentação de 03 (três) bandas de médio porte, para atender a SECULT no evento “LOUVORZÃO CONGREGACIONAL”.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **13 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025.

Signatários: **SANDRO DENIS SOUZA CRUZ** – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **LEANDRO DE LIMA CONCEIÇÃO**

CPF/CNPJ Nº: **45.342.791/0001-76**

OBJETO: A prestação do serviço de apresentação de 01 (uma) banda de médio porte, para atender a SECULT no evento “LOUVORZÃO CONGREGACIONAL”.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **13 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025.

Signatários: **SANDRO DENIS SOUZA CRUZ** – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: **LEANDRO DE LIMA CONCEIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2025**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ Nº: **12.541.416/0001-04**

OBJETO: a prestação do serviço de apresentação de 01 (uma) banda de médio porte, para atender a SECULT no evento “LOUVORZÃO CONGREGACIONAL”.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **13 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025.

Signatários: **SANDRO DENIS SOUZA CRUZ** – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: **MARIA LUIZA PRATA DE BARROS.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2025**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **RONALDO M. DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ Nº: **00.572.798/0001-46,**

OBJETO: A prestação dos serviços de apresentação de 01 (uma) banda de médio porte, para atender a SECULT no evento “18º ANIVERSÁRIO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - CIPTUR”.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **16 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e

alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **ROGÉRIO RODRIGUES DE AGUIAR**

CPF/CNPJ Nº: 864.413.452-34

OBJETO: A prestação dos serviços de apresentação de 01 (uma) banda de médio porte, para atender a SECULT no evento “18º ANIVERSÁRIO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - CIPTUR”.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **16 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: ROGÉRIO RODRIGUES DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTEL**

CPF/CNPJ Nº: 15.698.762/0001-80

OBJETO: A prestação do serviço de apresentação de 1 (um) cantor solo, para atender a SECULT no evento “ARRAIAL DOS SERVIDORES DA SECULT”.

Valor: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **23 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **RONALDO M. DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46,

OBJETO: A prestação dos serviços de apresentação de 01 (uma) banda de médio porte e 01 (uma) banda de grande porte, para atender a SECULT no evento “ARRAIAL DOS SERVIDORES DA SECULT”.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **23 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL**

CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93

OBJETO: A prestação do serviço de apresentação de 01 (uma) banda de grande porte, para atender a SECULT no evento “ARRAIAL DOS SERVIDORES DA SECULT”.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **23 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTEL**

CPF/CNPJ Nº: 15.698.762/0001-80

OBJETO: A prestação do serviço de apresentação de 1 (um) cantor solo, para atender a SECULT no evento “REUNIÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS - FENAJU”.

Valor: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **23 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: HALISSON CRYSTIAN TUPINAMBÁ PIMENTEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **RONALDO M. DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46,

OBJETO: a prestação dos serviços de apresentação de 01 (um) Grupo Teatral, para atender a **SECULT** no evento **“REUNIÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS - FENAJU”**.

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **23 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL**

CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93

OBJETO: a prestação do serviço de apresentação de 01 (um) Cantor Solo e 01 (uma) Banda de Médio Porte, para atender a **SECULT** no evento **“REUNIÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTAS - FENAJU”**.

Valor: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **23 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL**

CPF/CNPJ Nº: 15.153.387/0001-93

OBJETO: A prestação do serviço de apresentação de 04 (quatro) Bandas de Grande Porte, para atender a **SECULT** no evento **“ARRAIÁ DA SERRA”**.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **24 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **RONALDO M. DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46,

OBJETO: A prestação dos serviços de apresentação de 02 (duas) Bandas de Grande Porte, para atender a **SECULT** no evento **“ARRAIÁ DA SERRA”**.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **24 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo

Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2025

PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **RONALDO M. DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46,

OBJETO a prestação dos serviços de apresentação de 01 (uma) Banda de Grande Porte, para atender a **SECULT** no evento **“FESTEJO DA NOSSA**

SENHORA DA CONSOLOTA”.**Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **24 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo**Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2025****PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **E. V. DE ANDRADE NETO****CPF/CNPJ Nº: 07.249.992/0001-34**

OBJETO: A prestação dos serviços de 01 (uma) banda de grande porte, para atender a **SECULT**, no evento “**64 ANOS DE ANIVERSÁRIO DA SENHORA BERNARDETH**”.

Valor: 6.000,00 (Seis mil reais)

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **24 junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo **Representante Legal: EVARISTO VICENTE DE ANDRADE NETO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2025**PROCESSO Nº 34101.000698/2021.80**

Contratante: Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

Contratado: **RONALDO M. DA SILVA - ME****CPF/CNPJ Nº: 00.572.798/0001-46,**

OBJETO: A prestação dos serviços de 01 (uma) banda de grande porte, para atender a **SECULT**, no evento “**64 ANOS DE ANIVERSÁRIO DA SENHORA BERNARDETH**”.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o **24 de junho de 2025**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Signatários: SANDRO DENIS SOUZA CRUZ – Secretário Adjunto de Estado da Cultura e Turismo**Representante Legal: RONALDO MENDES DA SILVA.****Termo de Homologação**

Com fundamento no **art. 6º, § 3º da Lei nº 1.850**, de 27 de julho de 2023, **HOMOLOGO** o ato autorizativo referente à **Certidão de Contratação Direta Nº 82/2025/SEL/SEC/COELIC/CODI** (Ep. [18077957](#)), oriundo do **Processo SEI nº 34101.000354/2025.02**, da **Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT**, tendo como objeto a “Contratação de empresa para a execução do projeto “Recreio Musical” em 36 escolas da rede pública de ensino do Estado de Roraima, para atender às necessidades da Secretaria Estadual de Cultura e Turismo - SECULT”, no valor total de **R\$ 249.999,84 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, em favor da Empresa **TUPINAMBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita sob o CNPJ nº 15.698.762/0001-80.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

*(assinatura eletrônica)***JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA**

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

SECULT/RR

Portaria Nº 209/SECULT/GAB, DE 26 DE junho DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41-P de 04 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4859, de 04 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se da Capital, os servidores que irão fiscalizar a execução do projeto “CINEART”, no dia 27 de junho de 2025, no município de Caracarái - RR.

SERVIDOR	MATRICULA	CPF:
EUZEBIO DE MENDONÇA SILVA	0156401-3-02	013.301.332-42
ANDERSON DE JESUS VIEIRA	0158674-7-02	866.613.372-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA

Secretário de Estado da Cultura e Turismo – SECULT



SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4153/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.095650/2024.80, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Joana Brandao Pereira, matrículas nº 044001605/ 0151867-4-01, cargo Auxiliar de Saúde Bucal, CPF nº 779128702-10, lotada na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	07	28/11/2024 a 04/12/2024

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4154/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.041578/2024.71, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Josiane Magalhães Nascimento, matrículas nº 071702477/0124877-4-05, cargo Farmacêutico, CPF nº 523.619.772-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima- SESAU conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	28/04/2025 a 12/05/2025

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4155/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.014209/2021.62, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor temporário Richardson Lenon da Silva Santos, matrículas nº 71702665/0157422-1-04, cargo Técnico em Laboratório, CPF nº 004.420.122-25, lotado na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	15/08/2022 a 24/08/2022
02	05	30/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4157/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.025482/2021.12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo José Carlos de Almeida Cavalcante, matrículas nº 040009019/0108027-0-02, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 698.619.942-20, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	23/05/2025 a 21/06/2025

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4160/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.045676/2022.15, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso i, da constituição federal de 1988, à servidora comissionada Richelle Kristinny Peixoto Maranhão, matrículas nº 020097307/0131381-9-02, cargo Assistente de Coordenação em Saúde-CDI, CPF nº 919.967.082-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima-SESAU conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	05	11/06/2022 a 15/06/2022
02	10	30/06/2022 a 09/07/2022

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4161/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.022160/2023.79, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Gerson Raposo Felipe, matrículas nº 050015586/0122595-2-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 570.926.212-91, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	20/01/2025 a 18/02/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4162/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.039247/2025.51, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Bruna Flores de Menezes Fernandes, matrículas nº 044017111/0145146-4-02, cargo Bioquímico, CPF nº 002.489.432-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	12/05/2025 a 26/05/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4166/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.006133/2020.11, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Sandra Nonata Ramos, matrículas nº 044006604/0150164-0-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 941.932.903-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	04	03/12/2024 a 06/12/2024

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4167/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.098211/2024.29, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Fabiany da Silva Cruz, matrículas nº 071705771/071701207/0150772-9-06/0150772-9-04, cargo Técnico em Enfermagem/Enfermeiro, CPF nº 809.254.482-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	06/12/2024 a 20/12/2024

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4169/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.028035/2021.15, RESOLVE:



Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Marco Aurélio dos Santos Braga, matrículas nº 040000975/0125645-9-01, cargo Técnico de Laboratório em Análise Clínica, CPF nº 224.332.602-72, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	60	10/12/2023 a 07/02/2024
02	12	20/05/2025 a 31/05/2025

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4172/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.009068/2021.26, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Jocasta Silvestre Varella de Lima, matrículas nº 044006409/0144983-4-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 082.472.104-79, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	33	29/03/2022 a 30/04/2022

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4156/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.019333/2024.52, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Denise Dias, matrículas nº 042001848/0121121-8-02, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 788.225.567-04, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	02/06/2025 a 16/06/2025

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4180/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.025638/2024.01, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao servidor Comissionado Rocimar de Souza Pinheiro, matrículas nº 020121141/0100076-4-03, cargo Gestor de Escola de Médio Porte, CPF nº 382.078.852-20, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	14	04/12/2024 a 17/12/2024

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4145/SEGAD/CGRH/DASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.005790/2025.15, RESOLVE:

Art. 1º – Remover o empregado do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado:
Mario José Oliveira da Luz, Matrícula SIAPE nº 3477633, cargo: Auxiliar em Assuntos Culturais - NI, Classe A, Padrão IV, carga horária de 40 horas semanais, CPF nº 270.954.602-72, CLT, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD para Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV/RR, a contar de 25 de junho de 2025.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.
BETÂNIA THOMÉ AVELINO
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

PORTARIA Nº 4114/SEGAD/CGRH/DASF, DE 24 DE JUNHO DE 2025.
A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 19105.011025/2025.55, RESOLVE:



Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Maria de Nazaré da Silva Mariano, Matrícula SIAPE nº 3476695, CARGO ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5, carga horária de 40 horas semanais, CPF nº 382.031.032-00, CLT, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD para Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/Polícia Civil do Estado de Roraima, com exercício no 3º Distrito Policial - 3º DP, a contar de 24 de junho de 2025.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

PORTARIA Nº 4170/SEGAD/CGRH/DASF, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 22101.007453/2025.28,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o (a) empregado (a) do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionado (a):

Cleomilta da Silva Peixoto, Matrícula SIAPE nº 3475384, cargo: Agente Administrativo, Classe B, Padrão I, carga horária de 40 horas semanais, CPF nº 182.872.202-20, CLT, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD para Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/RR, a contar de 25 de junho de 2025.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/SEGRT/DECIP-MGI.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima

PORTARIA Nº 4190/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.024638/2025.71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, à servidora efetiva Cristiana Santana Souza, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas nº 043001623/ 0107710-4-01, CPF nº 690.155.032-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E, de 1º de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4191/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.016548/2025.15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, à servidora efetiva Janaina Valeria Felizardo, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrículas nº 040004076/0105005-2-01, CPF nº 819.194.924-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E, de 1º de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública .

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4193/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.015864/2025.61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, à servidora efetiva Deisdry Pinho de Melo, cargo de Fisioterapeuta, matrículas nº 040003451/ 0127293-4-01, CPF nº 231.186.872-15, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E, de 1º de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Mulher .

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4196/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.019921/2024.81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, ao servidor Deoniz da Silva Marques, cargo de Motorista, matrículas nº 040003145/0125314-0-01, CPF nº 322.822.302-72, lotado na Polícia Civil do Estado de Roraima , com base nos arts. 30 e 31, da Lei Estadual nº 1.032, de 08 de janeiro de 2016 e art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016 no percentual de 15% (quinze por cento), referente Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, Educação e Segurança no Trânsito.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4175/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.001716/2025.60,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 03 (três) anos, no período 06/03/2025 a 04/03/2028, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Ana Cintia Alves Brito, CPF nº 949.062.462-49, matrículas nº 044000556/ 0151735-0-01, Cirurgião Dentista Especialista em Saúde Coletiva, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Respeitosamente,

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4176/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.005547/2025.22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 01 (um) ano, no período 11/05/2025 a 10/05/2026, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Itamar Oliveira Pimentel Junior, CPF nº 018.761.492-05, matrículas nº 050099666/0162153-0-01, Professor de Educação Básica, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4177/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.014561/2025.21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 02 (dois) anos, no período 01/07/2025 a 01/07/2027, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Adriana Florentino dos Santos, CPF nº 970.345.682-00, matrículas nº 044005455/0144445-0-01, Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4178/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.035994/2025.11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 03 (três) anos, no período 01/08/2025 a 01/08/2028, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Jucivania Pereira de Magalhaes, CPF nº 937.408.592-53, matrículas nº 044008927/ 0152225-6-01, Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4179/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.056712/2024.38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 02 (dois) anos, no período 01/02/2025 a 01/02/2027, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Marnaldo de Souza Oliveira, CPF nº 508.688.022-04, matrículas nº 044007749/ 0125619-0-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU.

Art. 2º Publique-se.

Respeitosamente,

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4174/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.075006/2022.23,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201 ,inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao (a) servidor (a) temporário (a) Laiza Rebelo Menezes, matrículas nº 71702412/0149529-1-05, cargo Assistente Social, CPF nº 857.205.772-20, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saude-SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	15	02/06/2025 a 16/06/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração



PORTARIA Nº 4207/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 4948 de 23/06/2025, referente a PORTARIA Nº 3984/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE JUNHO DE 2025, acerca do Processo de Nº 17101.010334/2025.12, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) Alricleia Soares Lira, CPF Nº 010.898.422-28, ONDE SE LÊ: “(...) 19105.000325/2025.17 (...)”
LEIA – SE: “(...) 17101.010334/2025.12 (...)”.
Boa Vista-RR, 23 de Junho de 2025.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4185/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15101.001175/2025.30.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar a relação de alunos aprovados no curso de Atendimento ao Público, realizado pela Escola de Governo, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, com carga horária de 20h (quinze horas), anexa a presente portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	INSTRUTOR	CPF
1,	PATRICIA MACIEL PIRES FERREIRA	381.916.282-87
2,	ANGELITA SUANÃ SENA VOGEL	833.601.072-68
3,	MÔNICA DE LIMA LOPES	265.706.508-23
4,	KAREN RUANA MOTA DE SOUZA	509.493.222-53
Nº	NOME	CPF
1.	ANA IDEL BERREDO DOS SANTOS	819.858.432-34
2.	AURELENE DA COSTA NASCIMENTO SOUZA	447.139.752-49
3.	ALFREDO AMERICO GADELHA	074.676.132-53
4.	ANA KESIA KAROLINE SILVA MACÁRIO	082.544.102-16
5.	DANILO COSTA PEREIRA	035.709.202-32
6.	DIEGO DA SILVA SANTOS	025.027.072-26
7.	EDINALVA DE JESUS PEREIRA	021.914.303-09
8.	EDINEIDE DA CUNHA MELO	383.391.292-87
9.	ELILDO LIMA DA SILVA	241.936.312-49
10.	FRANKMAR SILVA DE LIMA	539.333.702-72
11.	GABRIELA DE SOUZA SILVA	044.834.292-80
12.	GUSTAVO VALENTE DE FREITAS	018.126.762-47
13.	JANAINA DOS SANTOS ALVES FERREIRA	018.196.282-99
14.	JAQUELINE ELOY E SILVA	379.835.983-00
15.	JEOVA FELIPE CHAVES SILVA	061.391.532-12
16.	JOELCY COMPAGNON MARIANO	528.152.332-00
17.	JOSE MOISES DE SOUZA FRANÇA	825.026.502-59
18.	JOSE GLEIDSON GONDIM	214.466.792-68
19.	JOSE MARIA RODRIGUES	112.426.392-68
20.	JORGE SALGADO ARAGÃO	041.153.332-00
21.	JHULLY THALIA PEREIRA CARVALHO	031.320.632-58
22.	LEANDRO DA SILVA MATOS	007.186.472-54
23.	LEONARDO PANTALEAO SOUSA FILHO	165.021.242-91
24.	LETICIA MINOTTO SARAIVA	032.890.462-73
25.	LUAN DHYBERSON CARVALHO BARRETO	059.034.532-41
26.	LUENA ROSAS BRAGA	887.448.332-53
27.	LUAN PORTELA SOUZA	005.187.062-22
28.	LUCIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	045.174.922-79
29.	LUISA DOURADO DE SOUZA	037.119.462-83
30.	LUZINETE PORTUGAL	004.347.233-80
31.	MAYTE PALHETA FONTELLES	015.326.192-78
32.	MARIA LOURETO DE SOUSA	736.499.373-87
33.	MACKDENESON BENTO DA SILVA	033.360.922-05
34.	NICOLAS FALCAO FRANCO MARQUES	050.934.412-79
35.	RANIELLY SOUZA SILVA	880.749.942-87
36.	RAQUEL MARIA DE SOUSA AMARAL	594.626.712-49
37.	RONYEILA CLICIA DE SOUZA PINHEIRO	581.887.032-49
38.	SALVADOR MOREIRA	199.600.262-72
39.	SILVINHA OLIVEIRA DE SOUZA	663.970.142-45
40.	SUZY CAROLINE DA SILVA ROCHA	886.670.572-15
41.	TATIANA DIAS DA SILVA	509.522.852-15
42.	VANESSA RANGEL LIMA PIMENTEL	034.432.432-07
43.	YGOR SOARES MARTINS	019.630.392-38
44.	WELLEM ELIZANDRA DOS SANTOS SOUZA	585.548.232-49

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4187/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.004681/2025.14,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2586/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4907 de 16/04/2025, que previa conceder licença prêmio por assiduidade, convertida em pecúnia, a servidora efetiva Simoni da Silva Gonçalves, CPF nº 343.305.422-34, Professor Educação Básica, matrículas nº 050000205/0116848-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4188/SEGAD/GAB/NA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.008185/2025.12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para exercer mandato classista, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor efetivo João Gabriel Costa Santos, CPF nº 038.968.333-75, matrícula nº 043003252/0142761-0-02, cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, no período de 07 de Maio de 2025 a 29 de Abril de 2026, Conforme deliberação do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima - SINDPPEN/RR.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4199/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 16101.000521/2021.00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para exercer mandato classista, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor efetivo Marcio Glefe de Azevedo, CPF nº 383.430.962-15, matrícula nº 040002322/0125703-0-01, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, no período de 03 de Março de 2025 a 03 de Março de 2029, junto ao Sindicato dos Trabalhadores Cíveis Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima - SINTRAIMA.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4200/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.011220/2023.19,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a partir de 03/04/2025, os efeitos da PORTARIA Nº 4108/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE JUNHO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº DOE nº 4463 de 16/06/2023, que concedeu licença para exercer mandato classista ao servidor efetivo Wesley Natanael Silva de Melo, CPF nº 960.051.062-87, matrículas nº 043003080/0142821-7-02, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4222/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.012873/2025.96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-funeral de acordo com os art. 189 a 191, da Lei Complementar no 053/01, em favor do (a) senhor (a) Valcilene Pereira de Souza, CPF no 671.523.092-72, referente ao custeio das despesas com funeral do (a) servidor (a) falecido (a) Vanilsa Pereira de Souza, CPF no 323.132.092-53, cargo de Professor Educação Básica, matrículas nº 050002415/0121065-3-01, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, em decorrência do seu falecimento, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 04 de Junho de 2025, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista-RR.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4209/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 22101.005379/2025.13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário-família de acordo com o art. 7º, inciso XII, da Constituição Federal de 1998, art. 4º da Portaria Interministerial nº 06, de 10 de Janeiro de 2025 e Termo de Concessão de Benefício, ao (a) servidor (a) comissionado (a) Alessandra Simplicio da Silva, CPF nº 056.604.342-40, cargo de

Encarregado de Gabinete-FAI-II, matrícula nº 0170645-4-01, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, referente ao (s) dependente (s) Noah Emanuel Simplício da Silva Mesquita.

Art. 2o Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 4211/SEGAD/GAB/NA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 13104.000258/2024.75,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder salário-família de acordo com o art. 7º, inciso XII, da Constituição Federal de 1998, art. 4º da Portaria Interministerial nº 06, de 10 de Janeiro de 2025 e Termo de Concessão de Benefício, ao (a) servidor (a) comissionado (a) Darllysson Diniz Leite, CPF nº 916.825.682-53, cargo de Gerente de Área de Pessoal-CDI-II, matrículas nº 020122679/0162860-7-01, lotado (a) na Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM, referente ao (s) dependente (s) Maria Clara Rodrigues Leite.
Art. 2o Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 989/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 23 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o empregado federal **FRANKLAND PEREIRA DA SILVA** - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n.º 3336444, lotado nesta Secretaria, para acompanhar como fiscal da Nota de Empenho n.º 21101.0001.25.00817-6, Empresa: **EVATUS DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de Curso de Capacitação para os servidores da Secretária de Estado de Infraestrutura – SEINF
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
(Documento assinado eletronicamente)
Eng. Civ. EDILSON DAMIÃO LIMA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
Decreto nº 2493-P DE 07/10/2022
Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 25/06/2025, às 08:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

TERMO DE RE- RATIFICAÇÃO

Visando atender solicitação contida no expediente Ofício Nº 411/2025/SEINF/GAB/GTEGE/CONVENIO ep.SEI [18042079](#), retificamos o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO constante ep. SEI [\(17679643\)](#) que passará a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros **ESTADO DE RORAIMA/SEINF** ao **MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, com vistas a apoiar o *"Projeto: Serviços de limpeza pública urbana no Município de Pacaraima - RR"*, conforme Plano de Trabalho [\(18041640\)](#) e **PARECER** 141/2025/SEINF/DEIT/DEPT ep. SEI [\(18038855\)](#) e Ofício Nº 411/2025/SEINF/GAB/GTEGE/CONVENIO evento [18042079](#)
PROJETO: 21101.0001.15.451.043.3536 - Obras de Infraestrutura Urbanística
FONTE: 1500

CONCEDENTE/SEINF (R\$)

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA
1.100.351,00	1.100.351,00	1.100.351,00	1.100.351,00	1.100.351,00	1.100.351,05

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DO PACARAIMA (R\$)

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª PARCELA
PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
27.705,86	27.705,86	27.705,86	27.705,86	27.705,86	27.705,89

À vistas das modificações ora ajustadas, ratificamos as demais cláusulas constantes do instrumento ep. SEI [17679643](#) consolidando o Termo de Convênio Nº 13/2025-ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE PACARAIMA

ASSINATURAS ELETRÔNICAS:
EDILSON DAMIÃO LIMA- Secretário de Estado da Infraestrutura
WALDERY DAVILA SAMPAIO– Prefeito do Município de Pacaraima/RR



LICENÇA PRÉVIA**LP N.º 0028/2025/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº **21101.001569/2025.91**, Parecer Técnico Nº **PAR-127/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-01-03-A**, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA CPF/CNPJ:**84.012.012/0001-26****ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO MUNICÍPIO:****BOA VISTA - RR**

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – RR, COM IMPLANTAÇÃO DE VICINAL E BUEIROS TUBULARES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 5.07 KM, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. CONVÊNIO Nº 950186/2023 – MIDR/CAIXA.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA
VALIDADE: 12/06/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 12/06/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
5. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere. contaminantes de recursos hídricos;;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;
8. Que as espécies vegetais utilizadas para recuperação das áreas degradadas sejam de espécies nativas e de ocorrência local;;

DOCUMENTOS ANEXOS**- TRECHO AUTORIZADO****VIC. SÃO JORGE**

Ponto	Km	Descrição	Coordenada N	Coordenada E
1	0,00	Início	02°41'42,38"	60°48' 07,71"
3	1,11	Fim	02°41'20,66"	60°48'36,30"

VIC. SÃO CARLOS

Ponto	Km	Descrição	Coordenada N	Coordenada E
1	0,00	Início	02°41'41,30"	60°48' 05,55"
3	1,10	Fim	02°41'17,37"	60°48'31,79"

VIC. SÃO JOSÉ

Ponto	Km	Descrição	Coordenada N	Coordenada E
1	0,00	Início	02°41'39,70"	60°48' 02,90"
3	1,11	Fim	02°41'14,10"	60°48'27,80"

VIC. SÃO MIGUEL

Ponto	Km	Descrição	Coordenada N	Coordenada E
1	0,00	Início	02°41'37,20"	60°48' 57,70"
4	1,13	Fim	02°41'08,90"	60°48'21,40"

VIC. SÃO GABRIEL

Ponto	Km	Descrição	Coordenada N	Coordenada E
1	0,00	Início	Fechar (Ctrl+X)	60°48' 36,10"
2	0,62	Fim	02°41'08,90"	60°48'21,40"

-LOCAL INDICADO PARA FUTURO LICENCIAMENTO DE JAZIDAS

Descrição	Coordenada N	Coordenada W
Km 2,20- ENTRADA DA JAZIDA NA VICINAL BARRA DO VENTO	02°42'37,27"	60°48' 39,25"
JAZ01- LD A 300m	02°42'35,94"	60°48' 30,43"
Km 4,30 - CE01- LD	02°41'34,02"	60°47' 52,05"

-ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS MESMAS;

Os Constantes do Processo Nº:
21101.001569/2025.91

Parecer Técnico Nº:
PAR-127/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO - ART Nº RR20250161459

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 65/2022 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Caroebe/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é elaborado com embasamento no que dispõe o Artigo 11 inciso V e artigo 62, inciso XVIII da Constituição Estadual, Decreto nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, Decreto nº 19.850-E/2015 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 180 (cento e oitenta) dias, visando a continuidade do **"Projeto Construção de Parque de Exposição do Município de Caroebe"**, conforme solicitado no expediente conforme Ofício nº 81/25- GAB/Pref. ([17896354](#)) Cronograma/Justificativa ([17896440](#)), aprovado pelo **PARECER 12/2025** SEINF/DEO/DOC evento [17975376](#) e Ofício Nº 410/2025/SEINF/GAB/GTEGE/CONVENIO ep. SEI [18029315](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

A **Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA** passará a ter a seguinte redação:

O presente Convênio terá o início da vigência contado a partir de sua assinatura e, permanecerá em vigor **até o dia 24 de dezembro de 2025** e o Município terá até 60 (sessenta) dias para prestação de contas, após o encerramento da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário, que não tiverem sido contrariadas pelas do presente Termo. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

EDILSON DAMIÃO LIMA - Secretário de Estado da Infraestrutura

OSMAR SERRA BONFIM FILHO – Prefeito do Município de Caroebe/RR

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0076/2025 – PROCESSO Nº 21101.000516/2021.29 Designar a Comissão de Recebimento de Obra, composta por: Presidente Engenheiro Civil Carlos Welington Briglia Rocha, 1º Membro Membro Operacional do GTEGE Numeriano Dantas de Medeiros, 2º Membro Engenheiro Civil Fabio Fonseca Do Vale. Para Recebimento da Obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NA RODOVIA TRONCO MALACACHETA, TRECHO: EST. 0,00 X EST. 550,00, COM 11,00 KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR. (CONVÊNIO Nº 895164/2019/SUDAM)**, constante no Processo 21101.000516/2021.29. Contratada responsável pela execução C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Boa Vista – RR 25 de junho de 2025 Raimundo Maia Morais Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF. Edilson Damiano Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR

TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

Determinamos a partir desta data, a retomada do prazo de execução da Obra/Serviços, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE RORAIMA, LOTE X - NORMANDIA**. Sob a responsabilidade da contratada CONSTRUTORA ARAÚJO EIRELI, tendo sido paralisação pelo período de 60 dias, entre os dias 12/05/2025 a 10/07/2025, porém, a paralisação foi somente de 35 dias no período de 12/05/2025 a 15/06/2025. Processo nº 21101.001770/2021.44. Ordem de execução de serviços nº 67 de 15/10/2021. Modalidade licitatória PREGÃO PRESENCIAL 002/2021. Contrato nº 084/2021. A obra/serviço deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Caso seja possível a retomada da execução da obra/serviço antes do prazo estimado, deverá ser elaborado o Termo de Retomada. Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025. Raimundo Maia Morais Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transporte DEIT/SEINF. Edilson Damiano Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

Notificação 3 SEINF/GAB/REPROGE**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2025 – SEINF/GAB/REPROGE**

Processo Administrativo SEI nº 21101.000371/2023.28

Contrato nº 074/2021/SEINF

À

CONSTRUTORA COBRA EIRELI

CNPJ nº 03.037.855/0001-85,

RUA AJURICABA, N. 974/A, BAIRRO CENTRO,

BOA VISTA - RR

Ref.: Notificação e cobrança da penalidade imposta

1. DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A Secretaria de Estado da Infraestrutura de Roraima – SEINF, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, NOTIFICAR a empresa supracitada acerca da aplicação da penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 36.940,00**

(trinta e seis mil novecentos e quarenta reais) correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato nº 074/2021/SEINF(Ep. [7647232](#)), nos termos da Cláusula Décima Sexta - Das Penalidades, do referido instrumento, e dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

O contrato celebrado entre as partes teve por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Manutenção de Pontes de Madeira em Rodovias Vicinais no Estado de Roraima dividido em 15 (quinze) Lotes; Lote XI - Pacaraima.**

Após o exercício de contraditório e ampla defesa, o contrato foi rescindido, com a aplicação da penalidade de multa, sendo que a empresa quedou-se inerte no pagamento da penalidade imposta, razão pela o órgão consultivo do Estado, vem adotara as providencias legais para o completo ressarcimento do erário público.

2. DA MULTA E DAS SANÇÕES REGISTRADAS:

A multa aplicada no valor de **R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta reais)**, foi devidamente formalizada por meio de Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE), (Ep. [11014757](#)) emitido em 06/12/2023, sob o código 9203 – Multa por infringência à Lei nº 8.666. A penalidade está devidamente registrada no SICAF, consignando a suspensão temporária do direito de contratar com a Administração Pública por 1 (um) ano.

3. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Dessa forma, fica a contratada **INTIMADA** a proceder com o pagamento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, conforme os dados indicados no DARE (Ep. [11014757](#)).

O não cumprimento implicará: Inscrição do débito em dívida ativa;

Ajuizamento da competente ação de execução fiscal;

Manutenção do impedimento de contratar com a Administração, nos termos da legislação vigente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Administração Pública não pode se furtar ao cumprimento dos princípios da legalidade, da moralidade e da indisponibilidade do interesse público. A conduta omissiva e a inércia reiterada da empresa não apenas causaram atraso à execução da política pública em questão, como também prejudicaram a aplicação dos recursos oriundos de convênio federal, colocando em risco sua devolução.

Diante do exposto, e com respaldo técnico, jurídico e contratual, **NOTICA-SE** o representante legal da empresa para no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente, a pagar o valor de **R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta reais)**, nos termo da legislação vigente

(assinatura eletrônica)

ANTONIO PEREIRA COSTA

Procurador do Estado de Roraima

PGE/RR/SEINF

Em 11 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pereira da Costa, Procurador do Estado**, em 12/05/2025, às 21:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 631/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **HELISON FABRICIO**, Policial Penal, matrículas nº. 043003111/0142599-4-02 e CPF nº. 777.598.692-15, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Serviços Gerais - CDI-II, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, em substituição de férias exercício/2025, do cargo comissionado ocupado pelo servidor efetivo **RUIVAR DOS SANTOS PEIXOTO JUNIOR**, matrículas nº. 020120841/0142593-5-04 e CPF nº. 881.764.872-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária Interina de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima

PORTARIA Nº 627/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, 15 (quinze) dias de gozo de férias, a contar de 19/06/2025 referente ao exercício de 2025, do servidor efetivo **MARCELO COSTA DE AGUIAR**, Policial Penal, matrículas nº. 044017541/0161011-2-02 e CPF nº. 045.629.904-14, do período de 04/06/2025 a 03/07/2025 para o período de 16/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária Interina de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima

PORTARIA Nº 632/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias Exercício 2025, da servidora efetiva **THINARA RODRIGUES SARMENTO**, Policial Penal, matrículas nº. 043003002/0142670-2-02 e CPF nº. 718.624.712-15, do período de 15/07/2025 a 13/08/2025 para os períodos de **07/07/2025 a 21/07/2025 e de 05/08/2025 a 19/08/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária Interina de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima

PORTARIA Nº 633/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias Exercício 2025, da servidora efetiva **MEIRIELEN GUIMARÃES DIAS**, Policial Penal, matrículas nº. 044018369/0166299-6-02, Chefe de Seção de Expediente Cartorial - CDI-II, matrícula nº. 0166299-6-07 e CPF nº. 945.987.541-68, dos períodos de 07/07/2025 a 21/07/2025 e de 15/09/2025 a 29/09/2025 para os períodos de **16/03/2026 a 30/03/2026 e de 17/08/2026 a 31/08/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretária Interina de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima

PORTARIA Nº 643/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.022838/2023.12 instaurado por meio da Portaria Nº 921/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 4551 de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.022838/2023.12 instaurado por meio da Portaria Nº 921/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 4551 de 30 de outubro de 2023, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 141/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 25 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 644/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002779/2025.10, em trâmite neste Setor Correcional, designada por meio da PORTARIA Nº 173/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4867 de 14/02/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002779/2025.10, instaurado por meio da PORTARIA Nº 173/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4867 de 14/02/2025, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 140/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 235 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania



PORTARIA Nº 647/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.005283/2024.17, instaurado por meio da PORTARIA Nº 225/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 07 DE MARÇO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4638 de 13/03/2024.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.005283/2024.17, instaurado por meio da PORTARIA Nº 225/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 07 DE MARÇO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4638 de 13/03/2024, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 139/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 25 de juho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 246/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.045364/2025.54 – EMPRESA BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 3 - CARDIOVASCULAR.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90065/2024.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 meses** contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), considerando 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/01, 10.302.078.2174

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002 / 1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01599-2, de 04.06.2025, no valor de R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **DAVIS MANUEL BARROS QUEIROZ DE FREITAS**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 250/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.045365/2025.07 – EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 3 - CARDIOVASCULAR.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90065/2024.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 meses** contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), considerando a vigência de 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/01, 10.302.078.2174

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01602-6, de 04/06/2025, no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR**, pela Contratada.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 011/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.020224/2024.92 – EMPRESA VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.768.293/0001-02.

OBJETO: alterar o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA, alterar o item 19.1, da CLÁUSULA DÉCIMA NONA, todas do Contrato n.º 011/2025, especificamente para o item 15: **EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES**. Tipo de Equipo: de Infusão. Material: PVC cristal. Comprimento: mínimo 120cm. Tipo Câmara: Câmara Flexível c/ Filtro Ar. Tipo Gotejador: Gota Padrão (macrogotas). Tipo Pinça: Regulador de Fluxo. Tipo Injetor: c/ Injetor Lateral “Y”, Valvulado ou Autocicatrizante. Tipo Conector: Luer c/ Tampa. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.

DAS ALTERAÇÕES: Em virtude do reequilíbrio financeiro, altera-se o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 011/2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. (...)



Item	Especificação	Qtd. Remanescente do contrato (UN) (A)	Percentual acrescido	Vlr. Unt do Contrato (B)	Vlr. Unt após acréscimo (C)	Valor total remanescente (A x B)	Valor total com Acréscimo (A x C)	Reajuste total (A x C) - (A x B)	Prazo de vigência a ser contemplado
15	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES. Tipo de Equipo: de Infusão. Material: PVC cristal. Comprimento: mínimo 120cm. Tipo Câmara: Câmara Flexível c/ Filtro Ar. Tipo Gotejador: Gota Padrão (macrogotas). Tipo Pinça: Regulador de Fluxo. Tipo Injetor: c/ Injetor Lateral "Y", Valvulado ou Autocicatrizante. Tipo Conector: Luer c/ Tampa. Estéril, atóxico, apirogênico e descartável.	467.600	48,48%	R\$ 0,66	R\$ 0,98	R\$ 308.616,00	R\$ 458.248,00	R\$ 149.632,00	A contar da assinatura do aditivo.

Valor Acrescido ao Contrato (Soma da readequação Total): R\$ 149.632,00

3.2. Em decorrência das alterações ao Contrato originário, altera-se o item 19.1, da CLÁUSULA DÉCIMA NONA do Contrato nº 011/2025, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VALOR DO CONTRATO
19.1. O valor do Contrato é de **R\$ 1.446.434,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**, com acréscimo, qual seja **R\$ 149.632,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais)**, tem-se o valor do presente termo aditivo de **R\$ 1.596.066,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil sessenta e seis reais)**.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e os(as) Senhores(as) **VITOR CUNHA SOUTO**, pela contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 258/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.046047/2025.55 – EMPRESA ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.402/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 - ANTI-INFECCIOSO II.
Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90019/2025.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.
VALOR: R\$ 12.058,00 (doze mil e cinquenta e oito reais), considerando 12 meses.
Programa de Trabalho: 10.302.078.2251, 10.302.078.2434
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1500.1002/1600.0000
Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01641-7, de 09.06.2025, no valor de R\$12.058,00 (doze mil e cinquenta e oito reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **LUANA GIARETTON**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 247/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.045371/2025.56 – EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 3 - CARDIOVASCULAR.
Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90065/2024.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 meses** contados da assinatura deste Contrato, nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.
VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), considerando 12 meses.
Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/01, 10.302.078.2174
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte: 1500.1002 / 1600.0000
Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01600-1, de 04/06/2025, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **CAMILE RORIG FOLLADOR**, pela Contratada.

ERRATA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024
PROCESSO: 20101.027304/2024.79 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS DO GRUPO 2, PARA ATENDER A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON) DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADA	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
48.891.349/0001-97	VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02, 04, 18, 25 e 35	R\$ 255.586,00
12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S. A	38, 42, 44, 46 e 52	R\$ 12.286.726,64
34.729.047/0001-02	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19, 30, 48 e 56	R\$ 305.070,00
20.489.064/0001-05	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	27, 57 e 58	R\$ 121.840,00
16.611.943/0001-90	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32 e 33	R\$ 25.480,00
01.708.499/0001-59	DECARES COMERCIO LTDA	16 e 26	R\$ 204.360,00
56.998.982/0031-22	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	40	R\$ 2.091.270,33
35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	24	R\$ 27.000,00
FRACASSADOS		01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 28, 31, 34, 36, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63 e 64.	
DESERTOS		08, 23, 29, 49, 50, 51, 62 e 65.	
Valor Total: R\$ 15.317.332,97 (quinze milhões, trezentos e dezessete mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br>: Contratações – Código da UASG nº 456961.
Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.
(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
SÍNTESE DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024
PROCESSO: 20101.027304/2024.79 – SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS DO GRUPO 2, PARA ATENDER A UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON) DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

- EMPRESA 1=> VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **48.891.349/0001-97**, ganhadora dos **Itens: 2= R\$ 0,52; 4= R\$ 7.055,00; 18= R\$ 27,50; 25= R\$ 1.900,00; 35= R\$ 69,80**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 255.586,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).
- EMPRESA 2=> CM HOSPITALAR S. A**, CNPJ Nº **12.420.164/0009-04**, ganhadora dos **Itens: 38= R\$ 149,84; 42= R\$ 3.427,69, 44= R\$ 5.273,00; 46= R\$ 7.118,50 e 52= R\$ 16.485,24**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 12.286.726,64** (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
- EMPRESA 3=> NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **34.729.047/0001-02**, ganhadora dos **Itens: 19= R\$ 38,00; 30= R\$ 42,00; 48= R\$ 45,00; 56= R\$ 0,44**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 305.070,00** (trezentos e cinco mil setenta reais).
- EMPRESA 4=> PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ Nº **20.489.064/0001-05**, ganhadora dos **Itens: 27= R\$ 80,00; 57= R\$ 1,09; 58= R\$ 15,00**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 121.840,00** (cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta reais).
- EMPRESA 5=> BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **16.611.943/0001-90**, ganhadora dos **Itens: 32= R\$ 9,10 e 33= R\$ 9,10**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 25.480,00** (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
- EMPRESA 6=> DECARES COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **01.708.499/0001-59**, ganhadora dos **Itens: 16= R\$ 58,00 e 26= R\$ 70,00**, perfazendo o valor total dos itens **R\$ 204.360,00** (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta reais).
- EMPRESA 7=> BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ Nº **56.998.982/0031-22**, ganhadora do **Item: 40= R\$ 10.404,33**, perfazendo o valor total do item **R\$ 2.091.270,33** (dois milhões, noventa e um mil duzentos e setenta reais e trinta e três centavos).
- EMPRESA 8=> NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ Nº **35.753.111/0001-53**, ganhadora do **Item: 24= R\$ 250,00**, perfazendo o valor total do item **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.
Boa Vista– RR, 26 de junho de 2025.
(assinatura eletrônica)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU



EXTRATO AO CONTRATO Nº 259/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.046056/2025.46 – EMPRESA MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 - ANTI-INFECCIOSO II.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90019/2025.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.

VALOR: R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais), considerando 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251, 10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01642-5, de 09/06/2025**, no valor de **R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **MILENA ZICATTO**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 277/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.052381/2025.48 – EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 8 - SNC, SNP, RELAXANTES, ESPASMOLÍTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90023/2025.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.

VALOR: R\$ 1.856.780,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais), considerando 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251 / 10.302.078.2174

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1600.0000/1500.1002

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01781-2, de 25/06/2025**, no valor de **R\$ 1.856.780,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 270/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.046049/2025.44 – EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 - ANTI-INFECCIOSO II.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90019/2025.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.

VALOR: R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais), considerando 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01667-0, de 12/06/2025**, no valor de **R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 275/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.046055/2025.00 – EMPRESA MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 84.487.131/0006-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 - ANTI-INFECCIOSO II.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90019/2025.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.

VALOR: R\$ 128.745,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), considerando 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01722-7, de 16/06/2025**, no valor de **R\$ 128.745,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **CLAUDIO ALBERTO FELSENTAL**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 256/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.045384/2025.25 – EMPRESA EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.340.103/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 3 - CARDIOVASCULAR.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90065/2024.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), considerando 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/01, 10.301.078.2179

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01606-9, de 04/06/2025**, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 211/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.039736/2025.11 – EMPRESA EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.340.103/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1 - ANTI-INFECCIOSO I.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90014/2025.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.

VALOR: R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), considerando 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251, 10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01338-8, de 19.05.2025**, no valor de **R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **RAFAELA CRISTINA PAIVA TIRELLO**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 194/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.033698/2025.85 – EMPRESA MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 84.487.131/0006-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1 - ANTI-INFECCIOSO I.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90014/2025.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses** contados da assinatura do instrumento contratual, nos termos do **art. 106, caput, da Lei 14.133/2021**, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme **art. 107, caput** da mesma Lei.

VALOR: R\$ 819.850,00 (oitocentos e noventa mil oitocentos e cinquenta reais), considerando 12 meses.

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/01, 10.302.078.2434

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.01037-0, de 06/05/2025**, no valor de **R\$ 819.850,00 (oitocentos e noventa mil oitocentos e cinquenta reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **CLAUDIO ALBERTO FELSENTAL**, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 085/2025 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.008940/2025.82 – EMPRESA AMMED HEALTH LTDA, CNPJ: 37.909.428/0001-61.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 14 - VASCULAR.

Procedimento de Contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 90052/2024.**

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato observará o Exercício Financeiro e a disponibilidade dos Créditos Orçamentários conforme prevê o **art. 105 da Lei 14.133/2021**, iniciado a partir da data da última assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Programa de Trabalho: 10.302.078.2251/01

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 1500.1002/1600.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida **nota de empenho nº 20601.0001.25.00297-1, de 21.02.2025**, no valor de **R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, pelo Contratante e o Senhor(a) **THIAGO TEIXEIRA DA ROCHA**, pela Contratada.

SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 6º, § 3º da Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, **HOMOLOGO** o ato autorizativo referente à **Certidão de Contratação Direta nº 83/2025/SELC/SEC/COELIC/CODI**(Ep. [18080984](#)), oriundo do **Processo SEI nº 19604.000140/2025.73**, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Roraima, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP/RR**, tendo como objeto a “Aquisição de solução para expansão da infraestrutura de sistema de rádio comunicação padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz (de acordo com a Resolução nº 665, de 02 de maio de 2016), visando atender as Instituições de Segurança Pública do Estado de Roraima, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP/RR, nos eixos FISPDS e RMVI”, no valor total de **R\$ 1.985.771,32 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos.)**, em favor da Empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA**, inscrição genérica nº EX00170010, Identificador: ESA50035518, com sede no Polígono de Malpica, C/F Oeste, nº 12, 50016 Zaragoza – Espanha.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)

CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES MENESES

Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado de Roraima

Presidente do Conselho Gestor do FESP/RR

EXTRATO DO CONTRATO 18/2025/FESP/SECEXEC

PROCESSO Nº [19604.000191/2025.03](#)

EMPRESA: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS ESTUDOS E PESQUISAS NA**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 10.498.974/0002-81

OBJETO: Contratação de empresa para capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decreto do Estado de Roraima aos servidores das instituições de Segurança Pública do Estado de Roraima, por meio do FESP

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 3 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 19604.06.128.037.2485 - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 2713

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025

SIGNATÁRIOS: Sra. Carla Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses, Presidente do Conselho Gestor do FESP e Secretária de Estado da Segurança Pública pelo Contratante e o Sr. Rudimar Barbosa Dos Reis, CPF nº 574.xxx.xxx-68, Representante legal da Contratada.

PORTARIA Nº 83/FESP/SECEXEC, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a instituição da Equipe de Fiscalização do Contrato de Contratação de empresa para ministração de Capacitação dos servidores em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decreto do Estado de Roraima das Instituições de Segurança Pública de Roraima “.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA** e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 28-P, de 31 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 4857, e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e pelo Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.408-E, de 09 de Dezembro de 2021, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, valendo-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO que desde o planejamento da aquisição dos bens e/ou contratação de serviços por meio de processo administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que a **equipe/fiscal** é um grupo de **servidores/servidor** especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;

CONSIDERANDO que a função da **equipe/fiscal** do processo é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que a **equipe/fiscal** deverão(á) possuir acesso eletrônico e/ou físico de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que a **equipe/fiscal** deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Fiscalização, destinada ao acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO 18 ([17853100](#)) constante do Processo nº [19604.000191/2025.03](#), que tem como objeto a Contratação de empresa para capacitação dos servidores em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decreto do Estado de Roraima das Instituições de Segurança Pública do Estado de Roraima, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no valor total de R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)

Art. 2º A equipe será formada pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I - Gestor do Contrato: ALISSON CRISTIANO DA SILVA CHAGAS, 1º SGT QPCBM, Mat. nº: 047500318;

II - Fiscal do Contrato: CÉSAR GABRIEL SOARES VIANA SCHERPEL, Mat. nº: 47002240;

III - Gestor do Contrato Suplente: MARIA ROCHA PAULO, Mat. nº: 0400345-1;

IV - Fiscal do Contrato Suplente: GUILHERME CUNHA BEZERRA SANTOS, SD QPCPM, Mat. nº: 47002473;

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos e/ou afastamentos do gestor ou de outro membro, estes serão

substituídos pelo respectivo suplente para a realização dos atos desta comissão de fiscalização.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização, de acordo com as seguintes disposições:

I - gestão da execução do contrato: é a coordenação de atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como de atos preparatórios para instrução processual e para encaminhamento de documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros; e

II - fiscalização do contrato: é o acompanhamento de contrato com o objetivo de avaliar a execução de objeto em moldes previstos para contratação e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração Pública, bem como acompanhamento de aspectos administrativos de contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas em casos de inadimplemento.

Art. 4º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização quanto a atuação do fiscal do contrato;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução de contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução de requerimento, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para boa execução de contratos;

III - acompanhar registros realizados por fiscais do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução de contrato e às medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção de condições de habilitação de contratadas, para efeito de continuidade de contratações;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização de contratos contendo todos os registros formais de execução em Histórico de Gerenciamento de Contratos, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequação ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios para instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto a gestão da execução do contrato;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término de contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade; e

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento de atividades da Administração.

Art. 5º Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção de condições de habilitação da contratada;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras que disciplinam a matéria;

IV - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para correção;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação; e;

IX - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII do art. 19 desta portaria, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES MENESES

Secretária de Estado da Segurança Pública

Presidente do Conselho Gestor do FESP/RR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025/FESP/SECEXEC

PROCESSO Nº [19604.000175/2025.11](#)

EMPRESA: **COLT CANADA CORPORATION**, CNPJ: ESTRANG0000841.

OBJETO: Aquisição de sistema de arma de precisão semiautomático calibre .308 win, visando atender as demandas operacionais da Polícia Civil, Polícia Militar e Departamento de Inteligência (DEINT) da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima, por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública - FESP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, a contar da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

VALOR: R\$ 850.020,60 (oitocentos e cinquenta mil, vinte reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 19604.06.181.037.2485 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 2713

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2025

SIGNATÁRIOS: Sra. Carla Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses, Presidente do Conselho Gestor do FESP e Secretária de Estado da Segurança Pública pelo Contratante e o Sr. Hugo de Paula, CPF nº 956.XXX.XXX-02, Representantes legal da Contratada no Brasil.

SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 407/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder dispensa do serviço a servidora efetiva ZELIA MOREIRA ALMEIDA, matrícula nº 040001148/0125774-9-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos dias 24/06/2025 a 27/06/2025, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 9.504/97 do Código Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2025.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 408/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 551-P, de 22 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES abaixo relacionados:

NºOrd.	Servidor (a)	Matrícula	Exercício	Dias	PERÍODO	
					Início	Término
01	ABDERRAZAK FATINI	20122091 / 0163895-5-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
02	AILISON MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA	42002032 / 0129635-3-01	2025	15 15	14.07.25 15.12.25	28.07.25 29.12.25
03	ALDA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	40004826 / 0128406-1-01	2025	15 15	05.07.25 20.10.25	19.07.25 03.11.25
04	ALESSANDRA RIBEIRO BEZERRA	71705720 / 0158825-7-02	2025	15 15	07.07.25 04.08.25	21.07.25 18.08.25
05	ANDREI FIM	42002023 / 0129374-5-01	2025	15 15	17.07.25 17.12.25	31.07.25 31.12.25
06	ANILTON FREITAS DE FIGUEIREDO	40001535 / 0125849-4-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
07	ANNY RAFAELA DO CARMO FARIAS	71705306 / 0158604-1-03	2025	30	09.07.25	07.08.25
08	ANUBIA KAROLINE SANTOS RAMALHO	71705365 / 0166534-0-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
09	AURIVAN DO NASCIMENTO	26009793 / 0161687-0-01	2025	15 15	16.07.25 03.11.25	30.07.25 17.11.25
10	CALEBE DOS SANTOS CAVALCANTE	20999563 / 0167951-1-01	2025	15 15	17.07.25 17.10.25	31.07.25 31.10.25
11	CARLOS WAGNER RIBEIRO GOMES	44011350 / 0125771-4-02	2025	15 15	01.07.25 20.12.25	15.07.25 03.01.26
12	CILENE NERES MIRANDA	71705515 / 0164712-1-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
13	CLAEDSON SOUZA DA SILVA	71705464 / 0166442-5-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
14	CLEANE DE SOUZA FEITOSA	20120865 / 0164395-9-02	2025	15 15	01.07.25 16.11.25	15.07.25 30.11.25
15	CLEBER DOS SANTOS PORTUGAL	20122171 / 0164415-7-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
16	CLEBERSON SAMENTO DE SOUZA	20121956 / 0121477-2-03	2025	30	07.07.25	05.08.25
17	DANIEL CARNEIRO DA SILVA	44013441 / 0155132-9-01	2025	15 15	01.07.25 20.12.25	15.07.25 03.01.26

18	DANIELLY RODRIGUES DE MELO	20999643 /0150542-4-03	2025	15 15	07.07.25 05.01.26	21.07.25 19.01.26
19	DENYLSON MARINHO TAVARES	71708790 /0168470-1-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
20	DORISONIA CAVALCANTE BARBOSA	71707708 /0160207-1-02	2025	30	07.07.25	05.08.25
21	EDINA FALCÃO FERREIRA	20122795 /0166723-8-01	2025	15 15	01.07.25 22.12.25	15.07.25 05.01.26
22	EDITH ALICE ARAUJO NASCIMENTO	71705632 /0161132-1-02	2025	15 15	23.07.25 01.12.25	06.08.25 15.12.25
23	EDNA MELO GUIMARÃES	71705381 /0166549-9-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
24	EMELLY DE AMEIDA CAMPOS	20122179 /0164390-8-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
25	EMILIA GUTIERREZ DELCARLOS MENDONÇA	71705692 /0166513-8-01	2025	20 10	21.07.25 24.11.25	09.08.25 03.12.25
26	ESTER AYUMI YAMAGUTE DA TRINDADE	20124317 /0163672-3-02	2025	15 15	15.07.25 15.09.25	29.07.25 29.09.25
27	EVERALDO LUIZ VITAL	20117980 /0155581-2-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
28	FABIANA TOMAS PEREIRA	71705349 /0158572-0-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
29	FABIO ALVES PEREIRA	20124341 /0163381-3-02	2025	15 15	15.07.25 15.01.26	29.07.25 29.01.26
30	FAGNER JOSE FERREIRA DE ALMADA	0138368-0-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
31	FERLICE DANTAS E SILVA	40003862 /0127225-0-01	2025	30	14.07.25	12.08.25
32	FERNANDA BATISTA MARQUES ESBELL	20122056 /0163870-0-01	2025	15 15	07.07.25 13.10.25	21.07.25 27.10.25
33	FERNANDA SILVA SANTOS DE AZEVEDO	20121621 /0164124-7-01	2025	20 10	10.07.25 01.09.25	29.07.25 10.09.25
34	FRANCICARLOS SOUZA ALMEIDA	71705463 /0158627-0-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
35	FRANCIELI MERCES DE ARRUDA	71705681 /0166467-0-01	2025	15 15	01.07.25 16.12.25	15.07.25 30.12.25
36	FRANCIMAR DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	71705523 /0166496-4-01	2025	30	03.07.25	01.08.25
37	FRANCISCA COSTA BRANDÃO	71705332 /0161504-1-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
38	FRANCISCA GILSA DOS SANTOS	20999702 /0153714-8-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
39	FRANCISCO GOMES DA SILVA	71705492 /0166544-8-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
40	FRANCIVALDO GALVAO SOARES JUNIOR	40001301 /0125229-1-01	2025	30	03.07.25	01.08.25
41	GABRIELA ADELAIDE SOUZA DA SILVA	42001157 /0129329-0-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
42	GARDENYA VIEIRA NASCIMENTO	42001372 /0129198-0-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
43	GARDENYA VIEIRA NASCIMENTO	26009139 /0129198-0-03	2025	30	01.07.25	30.07.25
44	GILVRANA DA ROCHA CAMPOS	71705620 /0151701-5-02	2025	20 10	07.07.25 22.12.25	26.07.25 31.12.25

45	GIOMAR CANTANHEDE DE SOUZA	40001049 /0125892-3-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
46	GISELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	71705427 /0158614-9-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
47	GLEIDSON ANTONINO SOUSA	20999644 /0129293-5-01	2025	15 15	24.07.25 31.12.25	07.08.25 14.01.26
48	GREYCE ANNY BENFICA GOMES	20117844 /0154627-9-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
49	HELAYNE PATRICIA DE SOUZA MACEDO	20116489 /0154182-0-01	2025	15 15	07.07.25 01.12.25	21.07.25 15.12.25
50	HUGO ADERMES BORICI VISSOTTO	42002001 /0102905-3-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
51	HUGO ADERMES BORICI VISSOTTO	20121441 /0102905-3-05	2025	30	01.07.25	30.07.25
52	IEDA ANDRADE DE BRITO	20122223 /0158356-5-02	2025	30	03.07.25	01.08.25
53	INAJARA CICERA DE SOUZA	20117979 /0155624-0-01	2025	15 15	01.07.25 22.12.25	15.07.25 05.01.26
54	IZONARA PEIXOTO MAGALHÃES	71705751 /0166471-9-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
55	JAQUELINE SANDRA DA SILVA BARROS	71705309 /0158631-9-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
56	JEAN ALVES MELO	40001964 /0124856-1-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
57	JOÃO DA COSTA MARCELINO	4200149 1/0112023-9-02	2025	15 15	20.07.25 17.12.25	03.08.25 31.12.25
58	JOAO FERREIRA DA SILVA	40001387/ 0125091-4-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
59	JOAO FERREIRA DA SILVA	0125091-4-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
60	JONATAS EBER DE OLIVEIRA	40003811 /0110786-0-02	2025	15 15	01.07.25 20.12.25	15.07.25 03.01.26
61	JOSE DANIEL DE PAULA FILHO	44017319 /0153988-4-01	2025	30	02.07.25	31.07.25
62	JOSE DIAS DE SOUZA	20999592 /0167962-7-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
63	JOSE FERNANDO DE SOUZA SANTOS	71705351 /0149952-1-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
64	JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	71705290 /0158598-3-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
65	JOSE PAIXAO ALVES DOS REIS	40003635 /0126960-7-01	2025	30	17.07.25	15.08.25
66	JOSIAS RODRIGUES DE SOUZA	40003860 /0119704-5-02	2025	30	02.07.25	31.07.25
67	JOZIANHA ALBUQUERQUE DE SOUZA	20124353 /0154122-6-03	2025	30	07.07.25	05.08.25
68	KAILANE DA SILVA CASTRO	20120851 /0160490-2-02	2025	15 15	01.07.25 15.12.25	15.07.25 29.12.25
69	KELRIANNE CORREA MORAES	44017321 /0153968-0-01	2025	15 15	01.07.25 01.12.25	15.07.25 15.12.25
70	KELRIANNE CORREA MORAES	20122778 /0153968-0-05	2025	15 15	01.07.25 01.12.25	15.07.25 15.12.25
71	LARISSA GEYSA DIAS MAGALHAES	20119907 /0162567-5-01	2025	15 15	01.07.25 03.11.25	15.07.25 17.11.25

72	LAYANI OLIVEIRA DE SOUZA	26009900 /0162350-8-01	2025	15 15	21.07.25 10.11.25	04.08.25 24.11.25
73	LEILA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	40003588 /0127168-7-01	2025	15 15	17.07.25 19.12.25	31.07.25 02.01.26
74	LINDINES DA COSTA MELO	71705596/ 0158937-7-02	2025	15 15	07.07.25 04.08.25	21.07.25 18.08.25
75	LORENA P. DO E. SANTO	0169349-2-01	2025	15 15	01.07.25 18.08.25	15.07.25 01.09.25
76	LUCIANNA PINTO SOUTO MAIOR	71705505 /0161643-9-02	2025	15 15	01.07.25 18.08.25	15.07.25 01.09.25
77	LUIZ MARCELO MACIEL DE MELO	42001179 /0113703-4-02	2025	30	02.07.25	31.07.25
78	MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	71705552 /0166517-0-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
79	MARCIO JOSE DE SOUSA SILVA	40030001 /0129560-8-01	2025	30	07.07.25	05.08.25
80	MARIA BETANIA MOTA LIMA	71709415 /0105966-1-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
81	MARIA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA	71705415 /0166452-2-01	2025	15 15	05.07.25 17.12.25	19.07.25 31.12.25
82	MARIA DO ROSÁRIO PINTO ALENCAR	26000172 /0134323-8-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
83	MARIA EVA BARROS FERREIRA	0105513-5-04	2025	15 15	16.07.25 15.12.25	30.07.25 30.12.25
84	MARIA FRANCINELDA DA SILVA VASCONCELOS	71705416 /0130143-8-04	2025	30	05.07.25	03.08.25
85	MARIA FRANCISCA FÉLIX C. DE ANDRADE	20111880 /0139906-3-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
86	MARIA IZABEL CRISTINO DOS SANTOS LIMA	717054440 /0146904-5-04	2025	30	01.07.25	30.07.25
87	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	71705409 /0158916-4-02	2025	20 10	01.07.25 01.12.25	20.07.25 10.12.25
88	MARIA NIURA DA ROCHA	20122171 /0117761-3-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
89	MARIA VANDA FERREIRA SILVA	71705469 /0147134-1-03	2025	15 15	10.07.25 17.12.25	24.07.25 31.12.25
90	MARIANA DA SILVA DE SOUZA CRUZ	71705690 /0141401-1-02	2025	15 15	03.07.25 08.10.25	17.07.25 22.10.25
91	MARINALVA CABRAL JORGE	20122186/ 0154476-4-02	2025	15 15	15.07.25 29.12.25	29.07.25 12.01.26
92	MARIO JORGE RODRIGUES	20111826 /0113313-6-03	2025	30	01.07.25	30.07.25
93	MARISETE CAMPOS AIRES DO NASCIMENTO	71705662 /0146816-2-04	2025	20 10	14.07.25 22.12.25	02.08.25 31.12.25
94	MARIZETE QUEIROZ DE ALMEIDA	71705489 /0158571-1-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
95	MATHEUS MELO ALEXANDRE SILVA	20116388 /0157352-7-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
96	MAURICIO ALVES NASCIMENTO	40003613 /0126874-0-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
97	MAURICIO ALVES NASCIMENTO	0126874-0-03	2025	30	01.07.25	30.07.25

98	MAYARA BENICIO VENZEL	71705465 /0166553-7-01	2025	20 10	01.07.25 07.11.25	20.07.25 16.11.25
99	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	71705475/ 0166480-8-01	2025	15 15	01.07.25 03.11.25	15.07.25 17.11.25
100	NATALIA KELLY ALMEIDA LOPES	71707417 /0165296-6-02	2025	10 20	21.07.25 01.12.25	30.07.25 20.12.25
101	NIELSON PAIVA FERREIRA	42001019 /0129020-7-01	2025	30	07.07.25	05.08.25
102	NILZIANE DA SILVA SOUSA	71705639 /0158574-6-02	2025	15 15	14.07.25 08.12.25	28.07.25 22.12.25
103	PAULO LUA OLIVEIRA XAVIER	71705689 /0166520-0-01	2025	10 20	10.07.25 01.12.25	19.07.25 20.12.25
104	PEDRO VINICIUS MENDES MAIA DA SILVA	20122188 /0164416-5-01	2025	10 20	01.07.25 08.12.25	10.07.25 27.12.25
105	POLLYANA FONTINELLE VILELA DE JESUS	40004815 /0128413-4-01	2025	15 15	01.07.25 17.12.25	15.07.25 31.12.25
106	PRISCILA AMAZONAS RIBEIRO SOARES	71705646/ 0158629-7-03	2025	20 10	01.07.25 17.11.25	20.07.25 26.11.25
107	RAIMUNDA ELISABETE BRITO GONÇALVES	71705664 /0166565-0-01	2025	20 10	07.07.25 10.11.25	26.07.25 19.11.25
108	RALFFE S. O. DE SOUSA	0169401-4-01	2025	15 15	15.07.25 15.12.25	29.07.25 30.12.25
109	RAQUEL GOMES DE FIGUEIREDO BRANDAO	71705619/ 0158828-1-03	2025	20 10	01.07.25 22.12.25	20.07.25 31.12.25
110	REGINA DO NASCIMENTO BARBOSA	26009036/ 0158707-2-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
111	REJANE TORRES LOPES	71705655 /0150972-1-05	2025	15 15	01.07.25 17.12.25	15.07.25 31.12.25
112	ROGEAN JAMES CALEFFI	40003282 /0124625-9-01	2025	15 15	01.07.25 03.11.25	15.07.25 17.11.25
113	ROGEAN JAMES CALEFFI	20122242 /0124625-9-03	2025	15 15	01.07.25 03.11.25	15.07.25 17.11.25
114	ROGERIO DA SILVA FERNANDES	40001560/ 0120290-1-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
115	ROGERIO DE MELO PEREIRA	71705459/ 0153497-1-03	2025	15 15	10.07.25 18.08.25	24.07.25 01.09.25
116	RONEIDE MUNHOZ MOTA RICHIL	71705631 /0166453-0-01	2025	15 15	01.07.25 17.12.25	15.07.25 31.12.25
117	RONIELTON OLIVEIRA PRADO	20122166 /0154961-8-02	2025	15 15	01.07.25 01.10.25	15.07.25 15.10.25
118	ROSA PEREIRA DA SILVA	71707710 /0149681-6-04	2025	15 15	18.07.25 10.11.25	01.08.25 24.11.25
119	ROSILENE FERREIRA DE SOUSA	42001798 /0102900-2-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
120	ROSINETH SILVA OLIVEIRA	71705405 /0130035-0-04	2025	30	01.07.25	30.07.25

121	ROZIANNE MELVILLE MESSA	71706743 /0164651-6-02	2025	15 15	28.07.25 15.12.25	11.08.25 29.12.25
122	RUBENITA OLIVEIRA DA SILVA	20113180 /0102640-2-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
123	RUTH VIANA CARVALHO	40001158 /0124840-5-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
124	SAMARA MACEDO FERNANDES	71705487 /0166470-0-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
125	SANDRA GOMES FERREIRA	71705622 /0148018-9-03	2025	15 15	10.07.25 21.11.25	24.07.25 08.12.25
126	SANDRA SOUZA DA SILVA	71708796 /0160618-2-02	2025	30	01.07.25	30.07.25
127	SANGIDA TEIXEIRA ARAUJO	71705676 /0166584-7-01	2025	15 15	01.07.25 01.12.25	15.07.25 15.12.25
128	SCARLET SOARES ALVES	71705731 /0146960-6-03	2025	30	01.07.25	30.07.25
129	SILVIO CESAR WEIL FORTES	40003653 /0113470-1-02	2025	15 15	04.07.25 22.12.25	18.07.25 05.01.26
130	SUELEN SANTOS SOUZA	71705414 /0166613-4-01	2025	15 15	08.07.25 01.10.25	22.07.25 15.10.25
131	SUSANA COSTA DA SILVA	71705625 /0158459-6-03	2025	30	01.07.25	30.07.25
132	TALITA DOS SANTOS LIMA	71705640 /0166602-9-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
133	TANIELE DAS NEVES ANDRADE	71705728 /0166499-9-01	2025	15 15	07.07.25 01.09.25	21.07.25 15.09.25
134	TATIANA DE ARAGAO SOUZA	71705592 /0160206-3-02	2025	10 20	10.07.25 01.10.25	19.07.25 20.10.25
135	THAMIRYS HUALANA SILVA BASTOS	71705678 /0166466-2-01	2025	10 20	02.07.25 15.09.25	11.07.25 04.10.25
136	VALDIRA VICENTE DE LIMA	71705629 /0146869-3-04	2025	30	01.07.25	30.07.25
137	VANDA SOCORRO DOS SANTOS	71705543 /0166438-7-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
138	VITOR HEBERTH MOTA SALES	71705433 /0166580-4-01	2025	30	01.07.25	30.07.25
139	WAGNA SILVA ANDRADE	44017337 /0155176-0-01	2025	15 15	14.07.25 22.12.25	28.07.25 05.01.26
140	WITAUBIA DA SILVA	20120874 /0167553-2-01	2025	30	07.07.25	05.08.25
141	WLADIMIR ROCHA CAVALCANTI	71705711 /0134459-5-05	2025	30	01.07.25	30.07.25
142	WOSHINGTON DOS SANTOS	44017330 /0153970-1-01	2025	15 15	21.07.25 31.12.25	04.08.25 14.01.26
143	YASMIN ANDRADE SALES	71705668 /0166526-0-01	2025	15 15	01.07.25 22.09.25	15.07.25 06.10.25
144	YASMIM DE OLIVEIRA SICHINEL	20122783 /0162523-3-02	2025	30	01.07.25	30.07.25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

ISADORA FERREIRA BRAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 158/SEPI/GAB/UGAM/NA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS
DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que irão participar da **25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE**, na cidade de Olinda- Pernambuco -PE no período de **7.7.2025 a 21.7.2025**.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Labelle Bantim Simon	005.351.312-67	Gerente de Núcleo de Fom. Artesanato Indígena	0167303-3-02
Ohanna Kalyze Brasil Dias	888.350.302-34	Assessor Especializado	0169471-5-02
Yuri Araújo da Cunha	700.158.952-70	Assistente Executivo	0162872-0-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir 7 de julho de 2025.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 25 de junho de 2025.
(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
DECRETO Nº976-P, de 01 .08. 2024

PORTARIA Nº 159/SEPI/GAB/UGAM/NA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS
DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, que irá transportar matérias e insumos em diversas comunidades indígenas no Município de Uiramutã, no período de **25.6.2025 a 28.6.2025**.

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Gilberto Pereira da Silva	304.636.533-00	Assistente Executivo (Motorista)	0153916-7-02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.
(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA
Secretária de Estado dos Povos Indígenas - SEPI
Decreto nº. 976-P de 01.08.2024

CBMRR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

PORTARIA Nº 341/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
“Dá publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado”.

O DIRETOR-ADJUNTO DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através Portaria nº 288/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL (13738620), de 23 de julho de 2024, no uso das atribuições de sua função; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências; e
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da autotutela;

RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, de acordo com as respectivas publicações no Boletim Geral da Corporação:

ORD.	POSTO/ GRAD.	MILITAR	MATRÍC.	PERÍODO	DESTINO	FINALIDADE	BOLETIM GERAL (Nº SEI)
01	CAP QCOBM	JOSUÉ CRUZ DA SILVA	047500134	05 a 19/07/2025	Goiânia/GO	para participar da 31ª Edição do Curso de Operações de Inteligência	104/2025 (17859449)
02	3º SGT QPCBM	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	047500522	02 a 05/06/2025	Rorainópolis – RR	para missão de busca aquática de uma viatura e armamento da Polícia Rodoviária Federal - PRF	104/2025 (17859449)
03	3º SGT QPCBM	FAGNO ALVES SANTOS	047500377	02 a 05/06/2025	Rorainópolis – RR	para missão de busca aquática de uma viatura e armamento da Polícia Rodoviária Federal - PRF	104/2025 (17859449)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ESTEVAM DOS SANTOS JÚNIOR – TC QCOBM

Diretor-Adjunto da Ajudância Geral

Portaria nº 288/2024 (13738620)

PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1221/POLICIA CIVIL/DA/NA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria nº 892/POLICIA CIVIL/DA/NA, de 15 de maio de 2025”

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora CLAUDINÁ MIRANDA E SILVA da função de Integrante Técnica da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria nº 892/POLICIA CIVIL/DA/NA, de 15 de maio de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor RAPHAEL MAGALHÃES ARAÚJO portador da matrícula funcional 128173-9- 01, para Integrante Técnico, para compor a Equipe de Planejamento que trata da contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), para atender as necessidades da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Darlinda de Moura Santos Viana

Delegada-Geral da Polícia Civil

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 350 PCRR/SEGAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (PERÍCIA)

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento a determinação judicial**, RESOLVE: **DIVULGAR o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (PERÍCIA)** do Concurso Público para provimento do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (PERÍCIA)

1.1. Relação definitiva dos candidatos, concorrentes às vagas reservadas aos candidatos com **deficiência**, que em consonância com o disposto no capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - 01/PCRR/SEGAD foram considerados como candidatos com deficiência nos termos do artigo 4º e seus incisos do Decreto federal nº 3.298/1999 e suas alterações, além da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e portanto, **APTO** na avaliação biopsicossocial (perícia) em razão da compatibilidade da deficiência com o exercício normal das atribuições da carreira, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

21527903 / FRANCISCO MARQUES DE SOUSA NETO(D) - **SUB JUDICE**

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial (perícia), caso tenha sido aprovado e classificado na Prova Discursiva, até a posição equivalente a 04 (quatro) vezes a quantidade de vagas ofertadas para ampla concorrência, respeitados os empates na última colocação, figurará na lista de classificação geral e poderá continuar no certame.

2.2. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial (perícia), que mesmo aprovado, não tenha sido classificado na Prova Discursiva, até a posição equivalente a 04 (quatro) vezes a quantidade de vagas ofertadas para ampla concorrência, respeitados os empates na última colocação, será eliminado do concurso, não tendo qualquer classificação.

2.3. A convocação para as demais fases do concurso se dará em edital específico.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 351 PCRR/SEGAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025

RESULTADO DA PROVA ORAL

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial, RESOLVE: **DIVULGAR o RESULTADO DA PROVA ORAL** do Concurso Público para provimento do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. RESULTADO DA PROVA ORAL

1.1. Relação das notas da prova oral dos candidatos, concorrentes às vagas reservadas aos candidatos com **deficiência**, que em consonância com o disposto no capítulo 32 do Edital de Abertura de Inscrições - 01/PCRR/SEGAD foram considerados **HABILITADOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota na disciplina de Direito Constitucional (C), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (Ca), Articulação do raciocínio (Cb), Capacidade de articulação (Cc) e Uso Correto do Vernáculo (Cd); na disciplina de Direito Penal (P), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (Pa), Articulação do raciocínio (Pb), Capacidade de articulação (Pe) e Uso Correto do Vernáculo (Pd); na disciplina de Direito Processual Penal (PP), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (PPa), Articulação do raciocínio (PPb), Capacidade de articulação (PPc) e Uso Correto do Vernáculo (PPd); na disciplina de Legislação Complementar (LC), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (LCa), Articulação do raciocínio (LCb), Capacidade de articulação (LCC) e Uso Correto do Vernáculo (LCD); e nota na prova oral.

21532915 VICTOR JESUS COUTO DE OLIVEIRA (D) 14 / 5 / 3 / 3 / 3 // 20 / 11 / 3 / 3 / 3 // 18 / 9 / 3 / 3 / 3 // 14 / 6 / 2 / 3 / 3 // 16,50 / **SUB JUDICE**

20430892 WESLEY CARRENO DOS SANTOS (D) 9 / 0 / 3 / 3 / 3 // 18 / 9 / 3 / 3 / 3 // 17 / 8 / 3 / 3 / 3 // 13 / 5 / 2 / 3 / 3 // 14,25 / SUB JUDICE

1.2. Relação das notas da prova oral dos candidatos, concorrentes às vagas para ampla concorrência, que em consonância com o disposto no capítulo 32 do Edital de Abertura de Inscrições - 01/PCRR/SEGAD foram considerados **HABILITADOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota na disciplina de Direito Constitucional (C), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (Ca), Articulação do raciocínio (Cb), Capacidade de articulação (Cc) e Uso Correto do Vernáculo (Cd); na disciplina de Direito Penal (P), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (Pa), Articulação do raciocínio (Pb), Capacidade de articulação (Pc) e Uso Correto do Vernáculo (Pd); na disciplina de Direito Processual Penal (PP), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (PPa), Articulação do raciocínio (PPb), Capacidade de articulação (PPc) e Uso Correto do Vernáculo (PPd); na disciplina de Legislação Complementar (LC), observados os aspectos de Domínio do conhecimento jurídico (LCA), Articulação do raciocínio (LCb), Capacidade de articulação (LCC) e Uso Correto do Vernáculo (LCD); e nota na prova oral.

20537050 AKACIO MARQUES MENDES DA SILVA 17 / 9 / 2 / 3 / 3 // 20 / 11 / 3 / 3 / 3 // 16 / 7 / 3 / 3 / 3 // 14 / 5 / 3 / 3 / 3 // 16,75 / SUB JUDICE

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para fins de correção, foram observados a seguinte distribuição no tocante à pontuação:

2.1.1. Quanto ao conteúdo Programático constante das disciplinas estabelecidas na área de Conhecimentos Específicos (Direito Constitucional (C), Direito Penal (P), Direito Processual Penal (PP), e Legislação Complementar (LC)), foi observada a seguinte grade de correção, para cada uma das questões formuladas, foi atribuída a seguinte pontuação:

- Domínio do conhecimento jurídico: 0 a 11 pontos.
- Articulação do raciocínio: 0 a 3 pontos.
- Capacidade de articulação: 0 a 3 pontos.
- Uso Correto do Vernáculo: 0 a 3 pontos.

2.2. Será disponibilizado pela Fundação VUNESP, independente de solicitação, o acesso ao link contendo o vídeo gravado pela Fundação VUNESP, no período compreendido entre as **10h00 do dia 01 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 03 de julho de 2025** (horário de Brasília/DF), para tanto, o candidato deverá acessar o site (www.vunesp.com.br), localizar o Concurso Público, digitar o CPF, a senha e o código de segurança.

2.3. Os candidatos, caso sejam de seu interesse, poderão interpor recurso administrativo contra o resultado da prova oral, no período compreendido entre as **10h00 do dia 01 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 03 de julho de 2025** (horário de Brasília/DF).

2.4. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial (perícia), caso tenha sido aprovado e classificado na Prova Discursiva, até a posição equivalente a 03 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas para ampla concorrência, respeitados os empates na última colocação, figurará na lista de classificação geral e poderá continuar no certame.

2.5. Deverão ser observados as regras constantes do tópico 38 do Edital de Abertura de Inscrições - 01/PCRR/SEGAD para fins de elaboração e apresentação dos recursos.

2.6. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial (perícia), que mesmo aprovado, não tenha sido classificado na Prova Discursiva, até a posição equivalente a 03 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas para ampla concorrência, respeitados os empates na última colocação, será eliminado do concurso, não tendo qualquer classificação.

2.7. Os candidatos, mesmo que habilitados (não excluídos) na prova oral, que não forem convocados para as demais fases do concurso, estão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

2.8. A convocação para as demais fases do concurso se dará em edital específico.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PORTARIAS DELEGACIA GERAL - DG

PORTARIA Nº 1223/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FRANCISCO DE ASSIS MORAES PESSOA (17980717) Processo Sei 19105.011131/2025.39;

CONSIDERANDO o Despacho 54/2025/POLICIA CIVIL/DG/DECOR/GAB (18006539);

CONSIDERANDO a Ordem de Missão TRE nas Eleições 2022 - 1º e 2º turnos, nos municípios de Amajari-RR e Uiramutã-RR (17982889) e (17982922), respectivamente;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de folga ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MORAES PESSOA, Agente de Polícia Civil, matrícula: 0127962-9-01, CPF: 588.154.302-53, lotado e em exercício de suas funções na Divisão Especial de Combate à Corrupção, a serem usufruídas nos período de 10/11/2025 a 17/11/2025 (08 dias) e 22/12/2025 a 29/12/2025 (08 dias), em razão dos dias trabalhos durante o pleito eleitoral nas Eleições 2022, conforme Ordem de Missão TRE nas Eleições 2022 - 1º e 2º turnos, nos municípios de Amajari-RR e Uiramutã-RR (17982889) e (17982922).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2025.

DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA

Delegada-Geral da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 1226/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 76/2025/POLICIA CIVIL/DG/ASCOM (17865101) Processo Sei 19105.010586/2025.37;

CONSIDERANDO a Programação das ações comemorativas alusivas aos 21 anos da Polícia Civil de Roraima, incluindo os JOGOS INTERNOS DA PCRR previsto para ocorrer nos dias 10 e 11 de julho de 2025, das 8h às 12h na Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), localizada na Av. Cap. Ene Garcez, 2636- Bairro dos Estados;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;



CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Elaboração e Execução dos Jogos Internos da PCRR;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial de Elaboração e Execução dos Jogos Internos da PCRR, os seguintes servidores:

Presidente: APC Pedro Delmiro do Monte (responsável pela modalidade de futebol society).

Vice Presidente: APC Alexson Roberto dos Santos Vieira (responsável pela modalidade vôlei).

1º Membro: APC Ronildo da Silva Magalhães (responsável pela modalidade de futebol society).

2º Membro: EPC Camila dos Santos Ribeiro (responsável pela ampla divulgação do evento, produção de medalhas, troféus e Cards).

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais do presidente da comissão assumirá os trabalhos o servidor ocupante da função de primeiro membro.

Art. 4º A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão da atividade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, de 24 de junho de 2025.

DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA

Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1230/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 617/2025/POLICIA CIVIL/DPJC/CART (17971043) Processo Sei 19105.011016/2025.64;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 308/2025/POLICIA CIVIL/DHPP (18013485);

CONSIDERANDO o Despacho 1021/2025/POLICIA CIVIL/DG/GAB;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor AILTON MARCELO LIMA MONTEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 0120058-5-02, CPF nº 376.022.092-49, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa para o 2º Distrito Policial da Capital.

Art. 2º. REMOVER o servidor THYAGO GUTHYELLY GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 0169045-0-02, CPF nº 006.487.432-09, do 2º Distrito Policial da Capital para a Delegacia Geral de Homicídios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2025.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 1231/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 15/2025/POLICIA CIVIL/DENARC/GAB (17969057) (Processo Sei 19105.007170/2023.70);

CONSIDERANDO a informação do DPC Herbert de Amorim Cardoso (Ep. [18007243](#)).

CONSIDERANDO o contido no §2º do art. 2º-A da LCE nº 131/2008, alterada pela LCE nº 287/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias do servidor HERBERT DE AMORIM CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0128083-0-01, CPF 782.224.781-68, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Narcóticos, anteriormente prevista no período de **23/06/2025 a 02/07/2025** para o período de **02/07/2025 a 11/07/2025**, referente ao 1º período de férias do exercício de 2023, em razão da necessidade do serviço, tendo em vista a viagem institucional à cidade de Brasília/DF, conforme Portaria 1104 ([17821172](#)) do Processo SEI [19105.009875/2025.93](#);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1232/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 15/2025/POLICIA CIVIL/DENARC/GAB (17969057) (Processo Sei 19105.007170/2023.70);

CONSIDERANDO a informação do DPC Herbert de Amorim Cardoso (Ep. [18007243](#)).

CONSIDERANDO o contido no §2º do art. 2º-A da LCE nº 131/2008, alterada pela LCE nº 287/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MARCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0127845-2-01, CPF 581.195.231-72, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Polícia Judiciária do Interior, para atuar cumulativamente com as funções que exerce, no período de **02 a 11 de julho de 2025**, em substituição ao servidor **HERBERT DE AMORIM CARDOSO**, Diretor do Departamento de Narcóticos (FDAS-III), matrícula nº 0128083-0-01, CPF 782.224.781-68, em razão de férias;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0127459-7-01, CPF 832.465.501-82, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Administração, para atuar cumulativamente com as funções que exerce, no período de **14 a 23 de julho de 2025**, em substituição ao servidor **HERBERT DE AMORIM CARDOSO**, Diretor do Departamento de Narcóticos (FDAS-III), matrícula nº 0128083-0-01, CPF 782.224.781-68, em razão de férias;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1233/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 780/2025/POLICIA CIVIL/DPE (18039654) Processo Sei 19105.011320/2025.10;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VII da lei complementar 055/2001, que

fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 0128208-5-01, CPF 344.686.253-68, lotada e em exercício de suas funções no Plantão Central Especializado, a participar da III Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro Prático que irá ocorrer nos dias 26 a 29 de junho de 2025 na cidade de Rio Branco-Acre, sem ônus para o Estado de Roraima.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **LETICIA DE OLIVEIRA PAIVA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 0169091-4-02, CPF 881.494.802-00, lotada e em exercício de suas funções no Plantão Central Especializado, para atuar cumulativamente com as funções que exerce, no período de **26 a 29 de junho de 2025**, em substituição a servidora **FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS**, Coordenadora do Plantão Central Especializado (FDAS-IV), Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 0128208-5-01, CPF 344.686.253-68, em razão da participação na III Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro Prático;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1234/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 40/2025/POLICIA CIVIL/DA/NOF (Processo Sei 19105.009057/2025.91);

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 48/2025/POLICIA CIVIL/DA/NOF (18054576);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VII da lei complementar 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima;

CONSIDERANDO o art. 78, IV da lei Complementar n. 055/2001 e o Processo

Sei 19105.008952/2025.98 com a concordância do Chefe Imediato dos servidores relacionados;

CONSIDERANDO a **ORDEM DE MISSÃO 17536928/2025/POLICIA CIVIL/DA/NOF/RR** para participarem do curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb e o novo Módulo de Inclusão de Tributos, realizado pela empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 923/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 21 DE maio DE 2025 contida no Processo Sei 19105.009057/2025.91;

Art. 2º. AUTORIZAR os servidores **MATHEUS VICTOR MAFFEI COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 0169040-0-02, CPF 036.192.512-31 e **MARAIZA FLORENTINO PEREIRA**, CDS I CHEFE DE NÚCLEO, matrícula 0156633-4-02, CPF: 742.022.782-91, lotados e em exercício de suas funções no Departamento de Administração (DA), a participarem do curso presencial “Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública”, promovido pela **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda** que será realizado em Recife - Pernambuco, no período de **27 a 29 de agosto de 2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1235/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 631/2025/POLICIA CIVIL/DPJC/CART (18059599) Processo Sei 19105.011458/2025.19;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VII da lei complementar 055/2001, que

fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GIANNE DELGADO GOMES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 0128022-8-01, CPF 446.960.432-15, lotada e em exercício de suas funções no Plantão Central, para atuar cumulativamente com as funções que exerce, no período de **01/07/2025 a 13/07/2025 e de 25/07/2025 a 05/08/2025**, em substituição ao servidor **FERNANDO EDSON OLEGARIO GOMES**, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (FDAS-III), Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0128010-4-01, CPF 827.698.933-00, em razão de férias;

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **SIMONE ARRUDA DO CARMO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 0128145-3-01, CPF 561.939.392-53, para atuar cumulativamente com as funções que exerce, no período de **14/07/2025 a 24/07/2025**, em substituição ao servidor **FERNANDO EDSON OLEGARIO GOMES**, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (FDAS-III), Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0128010-4-01, CPF 827.698.933-00, em razão de férias;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2025.

LUCIANO PEREIRA SILVESTRE

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIAS**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DPJC****PORTARIA Nº 1203/POLICIA CIVIL/DPJC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento do(a) servidor(a) **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA** (SEI [19105.010967/2025.16](#));

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 0128316-2-01, CPF Nº 709.371.502-82, lotado(a) no(a) 3º Distrito Policial, referente aos exercícios 2025.1 antes agendado de **09/07/2025 à 23/07/2025** para **14/08/2025 à 28/08/2025** (15 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 23 de Junho de 2025.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 1204/POLICIA CIVIL/DPJC, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento do(a) servidor(a) **ERALDO FREITAS DE MELO** (SEI [19105.011096/2025.58](#));

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) **ERALDO FREITAS DE MELO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 0128113-5-01, CPF Nº 641.199.472-20, lotado(a) no(a) 4º Distrito Policial, referente ao exercício 2025.1 antes agendado de **01/07/2025 a 30/07/2025** (30 dias) para dois períodos de **17/12/2025 a 31/12/2025** (15 dias) e de **09/02/2026 a 23/02/2026** (15 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 23 de junho de 2025.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC



PORTARIA Nº 1229/POLICIA CIVIL/DPJC, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Memorando do(a) servidor(a) GIANNE DELGADO GOMES (SEI [19105.011382/2025.13](#));

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) **GIANNE DELGADO GOMES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 0128022-8-01, CPF Nº 446.960.432-15, lotado(a) no(a) Central de Flagrantes, referente aos exercícios 2018.2 antes agendado de 02/07/2025 a 11/07/2025 para 01/09/2025 a 10/09/2025 (10 dias) e 2024.3 de 01/09/2025 a 10/09/2025 para 10/12/2025 a 19/12/2025 (10 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2025.

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIAS**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR – DPJI****PORTARIA Nº 1200/POLICIA CIVIL/DPJI/CART2, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Memorando 57 ([17982903](#)) do Processo SEI [19105.011140/2025.20](#) ;

CONSIDERANDO:

O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.

CONSIDERANDO:

O Despacho 2455/2024/POLICIA CIVIL/DA - SEI n.º 19105.017269/2024.61, que sugere a autorização do gozo integral das folgas, cabendo à chefia imediata o seu efetivo controle;

CONSIDERANDO:

O teor do BEI n.º 007 (Boa Vista, 24 de fevereiro de 2017), conforme PORTARIA 400/2016/GAB/DG/PCRR, a qual, em seu art. 8º regulamenta a quantidade de dias de folga a ser gozada por Plantão Regional;

CONSIDERANDO:

Que o banco de horas a ser gozada pelos Delegados de Polícia subordinados ao DPJI está sendo controlado pelo próprio Departamento e que a referida Servidora possui os dias para usufruto.

RESOLVE:

ART. 1º, CONCEDER folgas para a servidora ARIANE ZANETTE FERREIRA HERCULANO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0169099-0, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Delegacia de Caracarái, nos dias 23/06/2025, 24/06/2025 e 25/06/2025 em virtude do direito ao gozo de folgas decorrentes dos plantões regionais;

ART. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIA Nº 1222/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: o requerimento da servidora Luciene Marques de Sousa, Agente de Polícia Civil, no qual solicita remoção da Delegacia de Polícia de Rorainópolis para a Delegacia de Polícia de São João do Baliza, sem ônus para a administração; conforme Processo Sei nº [19105.010912/2025.14](#).

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora LUCIENE MARQUES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº: 0127515-1-01, da Delegacia de Polícia de Rorainópolis (DP/ROR) para a Delegacia de Polícia de São João do Baliza (DP/SJB), sem ônus para administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DPJI



PORTARIA Nº 1224/POLICIA CIVIL/DPJI/ADM, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: o requerimento da servidora Laysa de Oliveira Lançoni, Agente de Polícia Civil, no qual solicita remoção da Delegacia de Polícia de Rorainópolis **para a Delegacia de Polícia** de São João do Baliza, sem ônus para a administração; conforme Processo Sei nº [19105.011200/2025.12](#).

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora LAYSA DE OLIVEIRA LANÇONI, Agente de Polícia Civil, matrícula nº: 0127527-5-01, da Delegacia de Polícia de Rorainópolis (DP/ROR) para a Delegacia de Polícia de São João do Baliza (DP/SJB), sem ônus para administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DPJI

PORTARIAS**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – DOPES****PORTARIA Nº 1213/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

A Diretora do Departamento de Operações Especiais do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO:

O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer nº 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento do servidor ODIRLEY LOPES BRANDAO, por meio do processo SEI nº 19105.010091/2025.16.

RESOLVE:

ART. 1º - ALTERAR as férias do servidor **ODIRLEY LOPES BRANDAO**, Agente de Polícia, matrícula nº 0127842-8-01, de 21/07/2025 a 30/07/2025 para 18/08/2025 a 27/08/2025, referente ao exercício 2025.2;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES

Diretora do Departamento de Operações Especiais – DOPES

ERRATA 117

Na PORTARIA Nº 1057/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, DE 30 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO Nº 543 de 05/06/2025 e DOE nº 4939 de 06/06/2025;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ALTERAR as férias da servidora **LIDIANE SANTANA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 0127672-7-01, de 22/04/2025 a 11/05/2025 para 01/09/2025 a 20/09/2025, referente ao exercício **2023.2**, por meio do processo nº 19105.003666/2025.36.

LEIA-SE:

Art. 1º - ALTERAR as férias da servidora **LIDIANE SANTANA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 0127672-7-01, de 22/04/2025 a 11/05/2025 para **01/10/2025 a 20/10/2025**, referente ao exercício **2023.2**, por meio do processo nº 19105.003666/2025.36.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 23 de Junho de 2025.

CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES

Diretora do Departamento de Operações Especiais - DOPES

PORTARIAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DA****PORTARIA Nº 1195/POLICIA CIVIL/DA/GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

O Diretor do Departamento de Administração Da Polícia Civil do Estado de Roraima DA-PCRR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento SEI numero 457 (SEI [16876647](#));

CONSIDERANDO:

O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º, ALTERAR as férias do servidor **JOILSON MAX DE ARAÚJO ALVES Agente carcerário de Policia Civil matricula nº 0127994-7-01, lotado no Departamento de Administração - NT, referente ao** (Exercício 2025), anteriormente agendado para gozo em três períodos nas seguintes datas: 03 (três) períodos, sendo: 10 dias em : 22/12/2025 a 31/12/2025; 10 dias em: 22/12/2026 a 31/12/2026; 10 dias em: 22/12/2027 a 31/12/2027, para gozo em 02 períodos, de 15 dias cada, abaixo informado, conforme determina resolução da Delegacia Geral: 1º período: 16/12/2025 a 30/12/2025, 2º período: 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista 18 de Junho de 2025.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado de Policia Civil- Diretor do DA-PCRR

PORTARIA Nº 1210/POLICIA CIVIL/DA/GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do Departamento de Administração Da Policia Civil do Estado de Roraima DA-PCRR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento da servidora **ANDREIA SARAIVA XIMENES (SEI [18015827](#));**

CONSIDERANDO:

O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.

RESOLVE:

ART. 1º, ALTERAR as férias da servidora **ANDREIA SARAIVA XIMENES Agente de Policia Civil matricula nº 042000768, lotado no Departamento de Administração - NOF, referente ao ano de 2024.2, anteriormente marcado de 09/07/2025 à 18/07/2025 para 16/03/2026 a 25/03/2025. Em decorrência da realização de Auditoria da Controladoria na PCRR.**

ATR. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista 23 de Junho de 2025.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado de Policia Civil- Diretor do DA-PCRR

PORTARIA Nº 1228/POLICIA CIVIL/DA/GAB, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do Departamento de Administração Da Policia Civil do Estado de Roraima DA-PCRR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do memorando 116 (SEI [18028927](#));

CONSIDERANDO:

O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.

RESOLVE:

ART. 1º, ALTERAR as férias do servidor **ANTONIO CARLOS DE LIMA CARVALHO FILHO Escrivão de Policia Civil matricula nº 0169038-8-02, lotado no Departamento de Administração - NIT, referente ao ano de 2025.1, anteriormente marcado de 11/08/2025 à 20/08/2025 para 13/08/2025 a 22/08/2025.**

ART. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista 24 de Junho de 2025.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado de Policia Civil- Diretor do DA-PCRR

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA – DHPP

PORTARIA Nº 1079/POLICIA CIVIL/DHPP, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento do servidor **FRANCISCO RUY ARAÚJO GOMES**, Processo nº 19105.014528/2024.00.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a bem do serviço público, o período de férias do servidor **FRANCISCO RUY ARAÚJO GOMES**, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 0127743-0-01, lotado na DGH, referente ao exercício de 2025.1, de 20/08/2025 a 29/08/2025 para ser usufruído no período de 31/07/2025 a 09/08/2025 (10 dias), por meio do processo nº 19105.014528/2024.00;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 03 de Junho de 2025.

MIRIAM DI MANSO

Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP

PORTARIA Nº 1130/POLICIA CIVIL/DHPP, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII, da Lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente à designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO:

O requerimento do servidor **WESLEY COSTA DE OLIVEIRA**, processo nº 19105.010081/2025.72;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do servidor **WESLEY COSTA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0127758-8-01, de 16/06/2025 a 03/07/2025 (18 dias) para 01/12/2025 a 18/12/2025 (18 dias), referente ao exercício 2023.2;

Art. 2º - Alterar as férias do servidor **WESLEY COSTA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0127758-8-01, de 01/12/2025 a 30/12/2025 (30 dias) para dois períodos 19/12/2025 a 30/12/2025 (12 dias) e 01/07/2026 a 18/07/2026 (18 dias), referente ao exercício 2024;

Art. 3º - Alterar as férias do servidor **WESLEY COSTA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 0127758-8-01, de 01/01/2026 a 30/01/2026 (30 dias) para 01/12/2026 a 30/12/2026 (30 dias), referente ao exercício 2025;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2025.

MIRIAM DI MANSO

Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP

PORTARIA Nº 1137/POLICIA CIVIL/DHPP, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII, da Lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente à designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO:

O requerimento do servidor **MATHEUS DE SOUZA POMPERMYER**, processo nº 19105.009873/2025.02;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do servidor **MATHEUS DE SOUZA POMPERMYER**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 169066-3-02, de 23/07/2025 a 01/08/2025 (10 dias) para ser usufruído em 27/08/2025 a 05/09/2025 (10 dias), referente ao exercício 2025.1;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2025.

MIRIAM DI MANSO

Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP

PORTARIA Nº 1182/POLICIA CIVIL/DHPP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 20 da Lei 055/2001, que dispõe sobre a competência dos Departamentos Policiais e Administrativos;

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO:

O requerimento do servidor WILLAMS SOUZA DA SILVA processo nº 19105015431/2024.14;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a bem do serviço público, o período de férias do servidor WILLAMS SOUZA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 0127680-8-01, lotado na Delegacia-Geral de Homicídios - DGH, referente ao Exercício 2024.2, antes agendado para 26/09/2025 a 10/10/2025 (15 dias), a ser usufruída em 19/08/2025 a 02/09/2025 (15 dias), referente ao Exercício 2025, 1º período agendada para 13/10/2025 a 24/10/2025 (15 dias) e 2º período 27/10/2025 a 13/11/2025 (15 dias), para ser usufruído em 3 períodos: 1º período 03/09/2025 a 12/09/2025 (10 dias), 2º período 15/09/2025 a 24/09/2025 (10 dias) e 3º período 24/11/2025 a 03/12/2025 (10 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 16 de Junho de 2025.
MIRIAM DI MANSO
Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP

PORTARIA Nº 1202/POLICIA CIVIL/DHPP, DE 21 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 20 da Lei 055/2001, que dispõe sobre a competência dos Departamentos Policiais e Administrativos;

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO:

O requerimento da Servidora Luciana Machado Matos Kulay Dantas, processo nº 19105.011225/2025.16;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a bem do serviço público, o período de férias da servidora LUCIANA MACHADO MATOS KULAY DANTAS, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 0127823-0-01, lotada no DHPP, referente ao exercício de 2025, agendado para 01/10/2025 a 30/10/2025 (30 dias) para ser usufruído no período de 01/08/2025 a 30/08/2025 (30 dias), por meio do processo nº 19105.011225/2025.16;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 21 de Junho de 2025.
MIRIAM DI MANSO
Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP

PORTARIAS
DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS - DENARC

PORTARIA Nº 1227/POLICIA CIVIL/DENARC/RH, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do Departamento de Narcóticos - DENARC, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27/10/2020;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias referente ao mês 07/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Dias	ExeRcício	Agendamento
ALCILENE REIS MARTINS	0127770-7-01	10	2025	07/07/2025-16/07/2025
AMADO GOMES NOGUEIRA	0127455-4-01	15	2024	01/07/2025-15/07/2025
ANTONIO CARLUCIO COELHO	0127469-4-01	10	2025	01/07/2025-10/07/2025
ANTONIO LIMA DA SILVA NETO	0104371-4-02	10	2025	16/07/2025-25/07/2025
ARTHUR SALES LIMA LEAO	0169047-7-02	10	2025	21/07/2025-30/07/2025
CRISTIANE ROCHA RODRIGUES	0128229-8-01	10	2025	21/07/2025-30/07/2025

DREICON PEREIRA FIGUEIREDO	0127519-4-01	15	2024	01/07/2025-15/07/2025
EDMAR LIMA DA SILVA	0128042-2-01	15	2025	01/07/2025-15/07/2025
ERALDO FERREIRA LIMA	0129796-1-01	15	2025	21/07/2025-04/08/2025
HERBERT DE AMORIM CARDOSO	0128083-0-01	10	2023	16/07/2025-25/07/2025
JORGE GOMES DE LIMA	0127586-0-01	10	2025	02/07/2025-11/07/2025
JOSÉ ROSINALDO CRUZ ARAÚJO	0127971-8-01	15	2025	17/07/2025-31/07/2025
MÁRIO BIANCK BESSA DE BORGES	0128108-9-01	30	2024	14/07/2025-12/08/2025
OSIAS MARQUES DE CASTRO JÚNIOR	0127815-0-01	15	2024	14/07/2025-28/07/2025
PEDRO FONSECA COUTINHO FILHO	0127604-2-01	15	2025	14/07/2025-28/07/2025
ROMILDO BRITO COSTA ROCHA	0127483-0-01	10	2025	14/07/2025-23/07/2025
VALDIR PEREIRA DA SILVA	0127538-0-01	10	2024	01/07/2025-10/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2025.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Diretor do Departamento de Narcóticos – DENARC/PC

PORTARIA Nº 1161/POLICIA CIVIL/DG/CONSTEC, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Suprimento de Fundo ao Servidor Marcio Roberto Alves de Amorim”

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Decreto 28.715-E de 17 de abril de 2020 (publicado no DOE nº 3705 de 17/04/2020), que dispõe sobre os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo do Estado - CPGE, para as despesas com recursos de suprimento de fundo.

CONSIDERANDO:

O teor do Processo [19105.009750/2025.63](#)

RESOLVE:

AUTORIZAR a liberação do Suprimento de Fundo, no valor de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** gastos com **Material de Consumo**, elemento de despesa 33.90.30 e **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)** gastos com **Serviço Pessoa Jurídica**, elemento de despesa 33.90.39, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pelo servidor Marcio Roberto Alves de Amorim, o qual deverá prestar contas até 10 dias após o término da aplicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

(documento assinado eletronicamente)

Darlinda de Moura Santos Viana

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1220/POLICIA CIVIL/DG/CONSTEC, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Suprimento de Fundo a Servidora Erica de Oliveira Veras da Luz”

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Decreto 28.715-E de 17 de abril de 2020 (publicado no DOE nº 3705 de 17/04/2020), que dispõe sobre os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo do Estado - CPGE, para as despesas com recursos de suprimento de fundo.

CONSIDERANDO:

O teor do Processo [19105.011301/2025.85](#).

RESOLVE:

AUTORIZAR a liberação do Suprimento de Fundo, no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** a serem gastos com **Material de Consumo**, elemento de despesa 33.90.30, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data do crédito bancário, porém, que não ultrapasse o término do exercício financeiro, e será administrado pela servidora Erica de Oliveira Veras da Luz, a qual deverá prestar contas até 10 dias após o término da aplicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

(documento assinado eletronicamente)

Darlinda de Moura Santos Viana

Delegada-Geral



PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 1143/PMRR/QCG/DRH/DP/SA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre o licenciamento ex-officio e desligamento do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima”.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 617-P, de 29 de abril de 2025, e tendo em vista o que estabelece os arts. 111, inciso VI, 132, inciso II da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima), c/c o art. 115-B parágrafo único, da Lei Complementar 308, de 25 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar ex-officio, do Serviço Ativo da Polícia Militar de Roraima, o **Cabo QEP PM RAFAEL LOPES RODRIGUES**, Matrícula nº 47001263, RG nº 473.720-2-PM/RR e CPF nº 371.380.088-05, do Quadro Especial de Praças da Polícia Militar (QEP PM), integrante da carreira Policial Militar do Estado de Roraima.

Art. 2º - Desligar o referido policial militar do Serviço Ativo da Polícia Militar de Roraima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2025.

OVERLAN LOPES ALVES - CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO nº 617-P, de 29/04/2025 (DOE nº 4913)

PORTARIA Nº 1154/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº 720/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 30 de abril de 2025, publicado no BG nº 088, de 16 de maio de 2025 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1º. AUTORIZEI os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista, por terem sido convocados para frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial de Praças Policiais Militares – CFS QEP PM 2024, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, no período de 01 a 24/06/2025, conforme Portarias nº 2160/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, de 10 de dezembro de 2024, 916 e 1036/PMRR/QCG/DEP/CEP e a deslocarem para concorrerem às escalas extras definidas a cargo da CEP/DEP, em necessidade de estágio ou evento correlato.

Al Sgt PM Kaio Daniel Leitão Ferreira - Iracema

Al Sgt PM Ilton Borges Lima Júnior - Caracará

Art. 2º. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Art. 4º. Publique-se.

Art. 5º. Cumpra-se.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,
25 de junho de 2025.

INGRID BEZERRA CAMELO DE MELO – TC QOCPM

Comandante do CPI.

PORTARIA Nº 1155/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº 720/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 30 de abril de 2025, publicado no BG nº 088, de 16 de maio de 2025 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1º. AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado, a se deslocar do interior do Estado com destino a Boa Vista, por ter sido convocado para frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial de Praças Policiais Militares – CFS QEP PM 2024, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, no período de 01 a 24/06/2025, conforme Portarias nº 2160/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, de 10 de dezembro de 2024, 916 e 1036/PMRR/QCG/DEP/CEP e a deslocar para concorrer às escalas extras definidas a cargo da CEP/DEP, em necessidade de estágio ou evento correlato.

Al Sgt PM Thyago França dos Santos - Rorainópolis

Art. 2º. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Art. 4º. Publique-se.

Art. 5º. Cumpra-se.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,
25 de junho de 2025.

INGRID BEZERRA CAMELO DE MELO - TC QOCPM

Comandante do CPI.

PORTARIA Nº 1164/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº 720/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 30 de abril de 2025, publicado no BG nº 088, de 16 de maio de 2025 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista, por terem sido convocados para frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial de Praças Policiais Militares – CFS QEP PM 2024, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, nos períodos abaixo, conforme Portaria nº 2160/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, de 10 de dezembro de 2024 e a deslocarem para concorrerem às escalas extras definidas a cargo da CEP/DEP, em necessidade de estágio ou evento correlato.

Al Sgt PM Claudionor Silva Monteiro – Pacaraima 16 a 19/02/2025

Al Sgt PM Lander Lee G. de Araújo – Pacaraima 16 a 19/02/2025



Al Sgt PM Jakson de Moraes Frazão – Uiramutã 18 a 21/02/2025
Al Sgt PM Caio Bruno dias Arcanjo – Pacaraima 18 a 21/02/2025
Al Sgt PM Samuel Ramos Gonçalves – Pacaraima 18 a 21/02/2025
Art. 2º. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.
Art. 4º. Publique-se.
Art. 5º. Cumpra-se.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,
26 de junho de 2025.
INGRID BEZERRA CAMÊLO DE MELO - TC QOCPM
Comandante do CPI.

PORTARIA Nº 1165/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº 720/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 30 de abril de 2025, publicado no BG nº 088, de 16 de maio de 2025 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;
R E S O L V E:
Art 1º. AUTORIZEI os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem do interior do Estado com destino a Boa Vista, por terem sido convocados para frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro Especial de Praças Policiais Militares – CFS QEP PM 2024, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, nos períodos abaixo, conforme Portaria nº 2160/PMRR/QCG/DEP/GABDEP, de 10 de dezembro de 2024 e a deslocarem para concorrerem às escalas extras definidas a cargo da CEP/DEP, em necessidade de estágio ou evento correlato, conforme escalas de serviço.
Al Sgt PM Claudionor Silva Monteiro – Pacaraima 23 a 25/02/2025
Al Sgt PM Lander Lee G. de Araújo – Pacaraima 23 a 25/02/2025
Al Sgt PM Jakson de Moraes Frazão – Uiramutã 23 a 28/02/2025
Al Sgt PM Caio Bruno dias Arcanjo – Pacaraima 23 a 28/02/2025
Al Sgt PM Samuel Ramos Gonçalves – Pacaraima 23 a 28/02/2025
Art. 2º. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.
Art. 4º. Publique-se.
Art. 5º. Cumpra-se.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,
26 de junho de 2025.
INGRID BEZERRA CAMÊLO DE MELO - TC QOCPM
Comandante do CPI.

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025
PROCESSO SEI Nº: 18302.001199/2025.11
Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.
Contratado: J. VALDIVINO AGUIAR LTDA– CNPJ 28.236.327/0001-86
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER
Valor: R\$9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais).
Data de Assinatura: 23/06/2025
Vigência: O prazo será 31/12/2025
Signatários: MARCELO AUGUSTO PARISI – Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima e pela Empresa o Senhor JOSIMAR VALDIVINO AGUIAR

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

Portaria Nº 108/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 25 DE junho DE 2025.
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:
Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a comissão de **Bens Móveis**, com a finalidade de elaborar relatórios de bens que subsidiarão a elaboração da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2025, conforme o processo SEI nº. [18501.001935/2025.94](#).

NOME	CPF	-
Adson José Queiroz Marinho	838.596.672-20	Presidente
Antônio Amaury Moraes Cerqueira	430.071.122-49	Membro
Tell Guilherme Vasconcelos Monteiro	033.465.622-20	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DANTAS NÓBREGA
Diretora Presidente da CODESAIMA



Portaria Nº 108/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 25 DE junho DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a comissão de **Bens Móveis**, com a finalidade de elaborar relatórios de bens que subsidiarão a elaboração da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2025, conforme o processo SEI nº. [18501.001935/2025.94](#).

NOME	CPF	-
Adson José Queiroz Marinho	838.596.672-20	Presidente
Antônio Amaury Moraes Cerqueira	430.071.122-49	Membro
Tell Guilherme Vasconcelos Monteiro	033.465.622-20	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 485/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.002257/2025.04; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 3,5 (três diárias e meia) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 11551; ARISON SOARES DE MELO, matrícula nº 28228; CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 12075; DENIS DA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 28289; EVELANJA DOS SANTOS MORENO, matrícula nº 28290; GERLONSO FEITOSA ALVES, matrícula nº 28174, e PAULO ROBERTO ALVES TEMOTEO, matrícula nº 11710, por terem se deslocado ao município de Bonfim/RR no intuito de prestarem apoio operacional durante a programação do XXXIII Festejo do Bonfim, no período de 10 a 13/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 10/04/2025.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 486/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19103.013406/2025.99; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito ARISON SOARES DE MELO, matrícula nº 28228, e CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 12075, por terem se deslocado ao município de Iracema/RR para atuarem junto à Polícia Militar na Operação Desarmar, no período de 16 a 17/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 16/05/2025.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 487/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003688/2025.80; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito MARBISON FERREIRA GOMES, matrícula nº 29373, e **MIROCEM BELTRÃO MACIEIRA**, matrícula nº 25252, por terem se deslocado ao município de Rorainópolis/RR para o cumprimento de demandas do movimento Maio Amarelo, na E.E José de Alencar, com saída no dia 22/05/2025 e retorno no dia 23/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22/05/2025.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 488/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003754/2025.11; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia diária) aos Agentes de Fiscalização de Trânsito DORGIVAL OLIVEIRA DE LIMA,

matrícula nº 11769 e WILLIAM DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 25264, por terem se deslocado ao município de Caracará/RR para apoio à equipe da DPET, no âmbito das ações do movimento Maio Amarelo, com saída no dia 28/05/2025 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 28/05/2025.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 489/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.004036/2025.62; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia diária) aos servidores DENIS DANTAS ANTHONY, matrícula nº 12385, e WILSON LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 01058, por terem se deslocado ao município de Caracará/RR para acompanhar o suporte técnico na realização de manutenção e atualização do dispositivo *dockstation* (base bodycam), com saída no dia 30/05/2025 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 30/05/2025.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 490/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003985/2025.25; Resolve:

Art. 1º - ALTERAR na Portaria nº 468/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, de 17/06/2025, publicada no D.O.E nº 4948 de 23/06/2025, o período do deslocamento do Agente de Fiscalização de Trânsito **RONISSON CAETANO RODRIGUES**, matrícula nº 29294, ao município de Pacaraima/RR (Contão), de 04 a 05/06/2025 para 03 a 04/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 491/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.004390/2025.97; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia diária) ao servidor RAFAEL MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 31107, por ter se deslocado ao município de Mucajaí/RR para acompanhar o Diretor Presidente na cerimônia de abertura da Semana Municipal do Trânsito de Mucajaí, com saída no dia 23/06/2025 e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23/06/2025.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 492/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.003844/2025.11 e 19301.004332/2025.63; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR os Examinadores de Trânsito CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO, matrícula nº 11563; CÍCERO DA COSTA MORAIS, matrícula nº 01201; DANIEL CARLOS CUSTÓDIO DE SANTANA, matrícula nº 12373; DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA, matrícula nº 02038; EMERSON BARDEN, matrícula nº 02020; FELIZARDO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 02380; FRANCISCO CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 01066; GILMÁRIO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 11885 e TÂNIA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 25800, a se deslocarem ao município de Caracará/RR para aplicação de exame teórico-técnico e prático de direção veicular, no período de 26 a 27/06/2025.

Art. 2º - AUTORIZAR o servidor BELSEN DE SOUZA KREMER, matrícula nº 03840, Motorista Operacional, a se deslocar da sede deste DETRAN transportando a equipe que realizará o previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 494/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições



conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe a Portaria nº 461/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 17 de junho de 2025, publicada no D.O.E nº 4948, de 23 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003448/2025.85; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) aos servidores ADRIELLY DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 31104; ALENY DE LIMA MENEZES, matrícula nº 30939; HÉCTOR FERNANDES SOARES SANTOS, matrícula nº 29336, e MARCELA MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 30971, por terem se deslocado aos municípios de São Luiz e Rorainópolis/RR no intuito de realizarem vistoria para renovação de credenciamento de CFC e fiscalização de entidades e profissionais da área médica e psicológica, considerando procedimentos e critérios para prestação de serviços, no período de 22 a 24/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22/05/2025.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 493/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.006307/2024.33; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo, GENESSI ANDREW DA COSTA CUNHA, matrícula nº 29385, para responder interinamente como Chefe da Seção de Educação, Fiscalização e Credenciamento – FG 03, no período de 23/06 a 02/07/2025 - 10 (dez) dias, considerando férias do titular do cargo, HECTOR FERNANDES SOARES SANTOS, matrícula nº 29336.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23/06/2025.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 495/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.004002/2025.78; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo, JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26864, para responder interinamente como Chefe da Divisão da Dívida Ativa – DAS 02, no período de 30/06 a 09/07/2025 - 10 (dez) dias, considerando férias da titular do cargo, ROSILENE DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 03972.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 496/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.006264/2024.96; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, GEOVANY BRAGA BASILIO, matrícula nº 30940, para responder interinamente como Presidente da Comissão de Execução de Leilão – COEL – DAS 02, no período de 02/07 a 16/07/2025 - 15 (quinze) dias, considerando férias do titular do cargo, FRANCISCO EDU LIMA DIAS, matrícula nº 28940.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 498/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.004478/2025.17; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo, JOAO PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 03751, para responder interinamente como Chefe da CIRETRAN de Caracará – DAS 02, no período de 23/06 a 22/07/2025 - 30 (trinta) dias, considerando férias do titular do cargo, LEANDRO BASTOS SILVA, matrícula nº 31070.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23/06/2025.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR



FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2024

PROCESSO SEI Nº 18202.000487/2024.03 e 18202.000686/2024.11

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO Nº 37/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção e execução de serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos, além de peças de divulgação institucionais internas e externas da Contratante.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR.

CONTRATADA: R. ANDRADE QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 32.679.585/0001-04.

SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Rodrigo Andrade Queiroz - Representante Legal.

Boa Vista-RR, na data registrada no sistema

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2024

PROCESSO SEI Nº 18202.000487/2024.03 e 18202.000678/2024.67

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO Nº 38/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção e execução de serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos, além de peças de divulgação institucionais internas e externas da Contratante.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR.

CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, CNPJ nº 11.383.230/0001-01

SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Roney da Rocha Brum Junior - Representante Legal.

Boa Vista-RR, na data registrada no sistema

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2024

PROCESSO SEI Nº 18202.000487/2024.03 e 18202.000684/2024.14,

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO Nº 39/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção e execução de serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos, além de peças de divulgação institucionais internas e externas da Contratante.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR.

CONTRATADA: J. A. F. H. NETO LTDA, CNPJ nº 38.294.324/0001-52

SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Jose Airton Fernandes Holanda Neto - Representante Legal

Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2024

PROCESSO SEI Nº 18202.000487/2024.03 e 18202.000680/2024.36

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO Nº 40/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção e execução de serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos, além de peças de divulgação institucionais internas e externas da Contratante.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA, CNPJ nº 84.017.888/0001-65

SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Francisco Moreira Holanda - Representante Legal.

Boa Vista-RR, na data registrada no sistema

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO SEI Nº 18202.000487/2024.03 e 18202.000679/2024.10

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO Nº 41/2024 (15509135), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção e execução de serviços gráficos para produção de materiais gráficos, comunicação visual e impressos diversos, além de peças de divulgação institucionais internas e externas da Contratante.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR.

CONTRATADA: CONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA, CNPJ nº 84.017.888/0001-65

SIGNATÁRIOS: Pedro de Jesus Cerino - Presidente da FAPERR e Josué Bruno Barboza - Representante Legal.

Boa Vista-RR, na data registrada no sistema.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



FEMARH - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 634/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –

FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a imparcialidade e a legalidade no Processo Administrativo nº 018201.000819/2025, que trata da aquisição, por inexigibilidade, de curso de pós-graduação em crédito de carbono;

CONSIDERANDO o impedimento do atual Chefe do Controle Interno para atuar no referido processo, em razão de conflito de interesses, por ser um dos contemplados com vaga no curso, nos termos da Lei nº 12.813/2013;

CONSIDERANDO a exigência do Conselho do Meio Ambiente quanto à emissão de parecer técnico do Controle Interno como condição para aprovação da despesa; e

CONSIDERANDO a viabilidade legal da nomeação ad hoc de servidor para atuar temporariamente em processo específico, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Chefe de Controle Interno AD HOC, a servidora **RITA CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 026110055, ocupante do cargo de Assessora Especial Técnica, lotada no Controle Interno, para atuar **exclusivamente no Processo Administrativo nº 018201.000819/2025**, com a atribuição de emitir parecer técnico quanto à legalidade, razoabilidade e adequação da contratação proposta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria 604/2025, publicada no DOE 4950 de 25/06/2025.

Boa Vista – RR, 25/06/2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão para a realização de vistorias e pareceres técnicos em favor da liberação dos requeridos licenciamentos ambientais solicitados para a implementação de Estação de Transbordo Flutuante em nome de AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

LUIZA ROQUE FERREIRA

YKE CALDAS MARQUES

SUZANA LIGOSKI ZEFERINO

LEIA-SE:

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão para a realização de vistorias e pareceres técnicos em favor da liberação dos requeridos licenciamentos ambientais solicitados para a implementação de Estação de Transbordo Flutuante em nome de AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA.

YKE CALDAS MARQUES- Presidente

LUIZA ROQUE FERREIRA- Membro

SUZANA LIGOSKI ZEFERINO- Membro

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 646/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR e SUÊNIA MARTINS DE LIMA para participarem do Curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021 e prática do pregão, concorrência e dispensa eletrônica no compras.gov.br em Manaus/AM, no período de 22 à 26 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/06/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH/RR



IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA: 006/2025 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº4936 de 03/06/2025, Pág.90, referente à publicação da Portaria nº 058/2025 de 02/06/2025, do IPEM/RR.

Onde se lê:

Art. 1º (...) Onde se lê: **Art. 1º.** Débora Rayane Trindade Sousa;

Art. 2º (...) Leia-se: **Art. 1º.** Débora Rayane Trindade Sousa;

Publique-se e cumpra-se.

JACKSON LUIZ MEDEIROS LIMA

Presidente Interino

ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 330/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE

RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 18301.001294/2025.24

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Progressão Vertical dos servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo

do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima, relacionados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	Matrícula	Data Progressão	Situação Anterior		Situação Atual	
					Classe	REF	Classe	REF
01	Alinny Oliveira Moreira	Contadora	047700074	12/01/2025	B	3	C	1
02	Francinaldo Nunes Viana	Técnico em Agrimensura	047700037	06/01/2025	B	3	C	1

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Progressão

Vertical, conforme o inciso I do art. 19 da Lei nº 1257 de 08 de março de 2018.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 331/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE

RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto do art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.257 de 08 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor a seguir, do Cargo em Comissão pertencente à estrutura

organizacional do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima:

Ord	Nome	Cargo	Código/Padrão
01	José da Conceição Oliveira Filho	Chefe de Divisão	CDS-I

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 332/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE

RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.257 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI 18301.004296/2025.75

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora **ROSIANE MENEZES DA CRUZ**, Cargo Efetivo: Analista de Comunicação Social, Cargo em Comissão: Chefe de Divisão, Matrícula nº 047700052, nos dias 23 a 27/06/2025 (3ª e última etapa), referente ao exercício 2023/2024 e de 30/06 a 09/07/2025 (1ª etapa), referente ao exercício 2024/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **RIKAELLY DA SILVA DO NASCIMENTO**, Cargo: Assessora Especializada, Matrícula nº 024900619, para responder cumulativamente pela Divisão de Comunicação, em substituição ao afastamento por motivo de férias da referida servidora. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente

Decreto nº 553-P/2025

PORTARIA Nº 333/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE

RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 553-P de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto do art. 33 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.257 de 08 de março de 2018;

RESOLVE:



Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora a seguir, do Cargo em Comissão pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima:

Ord	Nome	Cargo	Código/Padrão
01	Alice Monteiro Ayres Távora	Assessora de Projeto	CDI-I

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente
Decreto nº 553-P/2025

JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 116/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
“O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 54-P, publicado no Diário Oficial N.º 4604, 22 de janeiro de 2024”
RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SEGUINTESSERVIDORES PARA COMPOREM A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE COBERTURA PREDIAL, INTEGRANTE REQUISITANTE: TATIANY CARDOSO RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 26090324 – CHEFE DA DIVISÃO DO ADMINISTRATIVO, INTEGRANTE REVISOR: LILIAN CLAUDIA PATRIOTA PRADO, MATRÍCULA Nº 26090194 – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, INTEGRANTE TÉCNICO: MARCOS LIMA CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 26090318 – ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO: FRANCISCA ALEXANDRA OLIVEIRA MAIA, MATRÍCULA Nº 26090237 – CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, MARCO ANTÔNIO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 26090287 – GERENTE DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS.
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.
VICENTE RICARTE BEZERRA NETO
PRESIDENTE/JUCERR

UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 593/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº. 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.001767/2020.44,
RESOLVE:
Art.1º Homologar o resultado da 10ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
André Luis de Castro	12112053	19/06/2024 a 18/06/2025	94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 594/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº. 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.003257/2021.92,
RESOLVE:
Art.1º Homologar o resultado da 7ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Antônia Viana Barros	12112076	29/06/2024 a 28/06/2025	89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 595/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº. 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.001773/2020.00,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado da 10ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Nadilma Dias Lourenço	12112041	15/06/2024 a 14/06/2025	95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 596/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº. 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.001813/2020.13,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da 10ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Ezequias Silva Feitosa Júnior	12112043	15/06/2024 a 14/06/2025	98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 597/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, no inciso II e § 3º do Art. 87 da LCE 053/2001, Decreto nº 14.277-E de 2 de julho de 2012, Decreto nº 31.519-E de 5 de janeiro de 2022, inciso XIV do Art. 30 do Código Eleitoral, a Lei nº 6.999/82, a Resolução TSE nº 23.523/2017, a Resolução TRE-RR nº 420/2020 e, demais informações que constam no Processo SEI nº 17201.000339/2022.66

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 04/06/2025, a requisição da servidora Emanuela Lima Rodrigues dos Santos, CPF: 922.195.005-00, ocupante do Cargo de Administradora, da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior do Quadro Efetivo da UERR, matrícula 12007002, que havia sido colocada à disposição do Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Roraima, conforme Portaria Nº 1146/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 598/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, no inciso II e § 3º do Art. 87 da LCE 053/2001, Decreto nº 14.277-E de 2 de julho de 2012, Decreto nº 31.519-E de 5 de janeiro de 2022, inciso XIV do Art. 30 do Código Eleitoral, a Lei nº 6.999/82, a Resolução TSE nº 23.523/2017, a Resolução TRE-RR nº 420/2020 e, demais informações que constam no Processo SEI nº 17201.000339/2022.66

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar, a partir de 04/06/2025, a requisição da servidora Emanuela Lima Rodrigues dos Santos, CPF: 922.195.005-00, ocupante do Cargo de Administradora, da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior do Quadro Efetivo da UERR, matrícula 12007002, para exercer suas funções junto à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal Eleitoral de Roraima.

Art. 2º A requisição ocorrerá por 01 (um) ano.

Art. 3º O ônus pela remuneração da servidora será do Órgão de Origem.

Art. 4º Cumpre ao Órgão requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a esta Instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 599/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 053/01, Lei 1.660/22 e suas alterações e Processo nº 17201.003319/2025.90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilvan Barros da Silva, CPF nº 447.397.882-68, Assistente Administrativo, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CDS I, Chefe da Divisão de Patrimônio, durante o período de 1º a 30 de julho de 2025, em virtude das férias do titular Jean Reyson Matos de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

PORTARIA Nº 600/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-

P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 572/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 18 DE JUNHO DE 2025.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Camilla Fernandes Vieira, CPF nº 021.099.222-06, Assessora Especial da UERR, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 26/06/25 a 09/07/25, em virtude de férias da titular Raqueylane Pereira Pontes da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2025.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 601/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, a Resolução nº 58/2022 e o Processo nº 17201.000083/2023.78,
RESOLVE:
Art.1º Homologar o resultado da 6ª Avaliação Especial de Desempenho de servidora efetiva do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
JACQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA	1222202	06/12/2024 a 05/06/2025	98

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 602/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto n.º 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral de Representante Discente para o Conselho Universitário - CONUNI, da Universidade Estadual de Roraima, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:
I – Prof.ª Dra. Ellen Vanuza Martins Bertelli
II – Prof. Me Everaldo Barreto da Silva
III – Eduardo Moraes de Albuquerque
IV – Estenia Marcolino da Silva
V – Guiomar Fabrício de Souza

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria terá o prazo de 30 (trinta dias), prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 603/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei Complementar nº. 053 de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 1.660 de 1º de abril de 2022 e suas alterações, Resolução nº. 58/2022 e o Processo nº 17201.001731/2020.61,
RESOLVE:
Art.1º Homologar o resultado da 7ª Avaliação Periódica de Desempenho de servidora efetiva e estável do Quadro Docente da Universidade Estadual, abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Nilmara Milena da Silva Gomes	12015044	17/06/2024 A 16/06/2025	100

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PORTARIA Nº 604/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025.
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.460 de 31 de março de 2021, a Resolução nº. 024 de 17 de maio de 2022 e o Processo nº 17201.000910/2020.81,
RESOLVE:



Art.1º Homologar o resultado da 10ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo e estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Jean Reyson Matos de Carvalho	12112057	25/06/2024 a 24/06/2025	99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 21/2025/UERR/CONUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto n.º 2151-P de 28 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto na Lei Estadual n.º 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR n.º 002/2014, Resolução CONUNI/UERR n.º 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR n.º 009/2009, torna público o Primeiro Aditamento ao Edital n.º 21/2025 - Processo Seletivo Simplificado para Professor do Quadro Temporário - Formação de Cadastro Reserva.

1. O Anexo VII - Cronograma das Atividades para o Processo Seletivo Simplificado para Professor do Quadro Temporário - Formação de Cadastro Reserva passa a vigorar conforme segue:

ANEXO VII
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	DISCRIMINAÇÃO
20/06 a 04/07	PERÍODO DE INSCRIÇÕES e envio da documentação da inscrição (<i>upload</i>)
07/07	Último dia para pagamento da Guia de Arrecadação
17/07	Homologação Preliminar das Inscrições
18 e 19/07	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
21/07	Homologação Final das Inscrições
	Divulgação do Cronograma da prova Didática
23 a 28/07	Realização da Prova Didática (conforme local, data e horário estabelecidos no cronograma da prova didática)
31/07	Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)
01 e 02/08	Recursos contra o Resultado Final Preliminar (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
05/08	Divulgação do Resultado Final

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2025.
CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 29, de 3 de junho de 2025, que autoriza a realização de processo seletivo na modalidade Análise Curricular para preenchimento das vagas remanescentes do processo Vestibular 2025.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa Institucional de apoio, fortalecimento e expansão da Pós-Graduação da Universidade

Estadual de Roraima, conforme o documento anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 38, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de *Doutor Honoris Causa* ao Pesquisador, Ramayana Menezes Braga, por sua atuação na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima, brilhante trajetória acadêmica e científica, relevantes pesquisas e trabalhos acadêmicos em prol da Ciência e reconhecimento entre seus pares.

Art. 2º A outorga do título será efetivada em sessão solene do Conselho Universitário, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 39, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de *Doutor Honoris Causa* ao Pesquisador, Daniel Gianluppi, por sua atuação na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima, brilhante trajetória acadêmica e científica, relevantes pesquisas e trabalhos acadêmicos em prol da Ciência e reconhecimento entre seus pares.

Art. 2º A outorga do título será efetivada em sessão solene do Conselho Universitário, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 40, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de *Doutor Honoris Causa* ao Pesquisador, Vicente Gianluppi, por sua atuação na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima, brilhante trajetória acadêmica e científica, relevantes pesquisas e trabalhos acadêmicos em prol da Ciência e reconhecimento entre seus pares.

Art. 2º A outorga do título será efetivada em sessão solene do Conselho Universitário, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 41, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de *Doutor Honoris Causa* ao Pesquisador, Wellington Costa Rodrigues do Ó, por sua atuação na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima, brilhante trajetória acadêmica e científica, relevantes pesquisas e trabalhos acadêmicos em prol da Ciência e reconhecimento entre seus pares.

Art. 2º A outorga do título será efetivada em sessão solene do Conselho Universitário, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 42, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Menção Honrosa ao Pesquisador, Otoniel Ribeiro Duarte, por sua atuação na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de

Roraima, brilhante trajetória acadêmica e científica, relevantes pesquisas e trabalhos acadêmicos em prol da Ciência e reconhecimento entre seus pares.

Art. 2º A Menção ocorrerá em sessão solene do Conselho Universitário, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 43, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Menção Honrosa ao Pesquisador, Antônio Carlos Centeno Cordeiro, por sua atuação na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima, brilhante trajetória acadêmica e científica, relevantes pesquisas e trabalhos acadêmicos em prol da Ciência e reconhecimento entre seus pares.

Art. 2º A Menção ocorrerá em sessão solene do Conselho Universitário, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Qualificação Docente do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Roraima, para afastamento no período de 2025.1 a 2031.2, conforme o cronograma anexo, e de acordo com a Resolução n.º 040, de 22 de setembro de 2017, que fixa critérios, condições, acompanhamento e controle dos afastamentos para Capacitação e para Qualificação dos servidores da UERR.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº. 29, de 06 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 45, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº. 46, de 11 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.» (NR)

II - Supervisão semidireta: a cada grupo de 15 ou mais alunos será atribuída a carga horária especificada na resolução que regulamenta a equivalência e distribuição de carga horária dos professores efetivos da UERR, sendo que, conforme a especificidade do campo de estágio, poderá haver a formação de grupos maiores. Para grupo menor do que 15 alunos, haverá a obrigatoriedade de formalizar justificativa, expondo de forma documental os motivos que levam à necessidade de uma turma menor. A carga horária atribuída deverá ser devidamente comprovada mediante relatório de atividades que deverá ser encaminhado à Coordenação Acadêmica no final do semestre.

III - Supervisão indireta: será atribuída a carga horária de 4 (quatro) horas semanais. Para a supervisão indireta não há previsão de distinção de carga horária teórica e prática, ou seja, o orientador docente ficará responsável pelas aulas teóricas em sala de aula e por acompanhar de forma indireta os alunos no campo de estágio.

.....» (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 46, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 56, de 6 de dezembro de 2022, para modificar a denominação do Colegiado Interdisciplinar de Ciências Humanas, que passa a se chamar Colegiado de Ciências Sociais.

Art. 2º O Colegiado de Ciências Sociais continuará exercendo as atribuições previstas na Resolução nº 56/2022 e responderá pelos cursos, turmas em andamento e futuras ofertas no âmbito de sua área, conforme previsto no Art. 2º da norma original.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 56/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



MPCRR - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº. 340/2025/MPC/RR**

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENER CLEI LIMA DE MESQUITA, CPF nº 381.992.702-68, no cargo comissionado Assessor Administrativo III - código MPC/CCA-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 341/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ADÉLIA CRISTINA DO VALE MARCOLINO CPF nº 578.272.812-49, no cargo comissionado de Assessor Especial, código MPC/DAS – 3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 342/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TIAGO BEZERRA BRISOLA, CPF nº 973.453.502-15, no cargo comissionado de Assessor Especial, código MPC/DAS – 3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 343/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora EVA RAISSA DE MELO DINIZ, CPF nº 025.291.512-70, do cargo comissionado de Assessor Especial da Área de Saúde - código MPC/DAS -3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 344/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA, CPF nº 934.117.902-53, do cargo comissionado

Assessor Especial da Área de Saúde - código MPC/DAS -3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 345/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora KAREN MACEDO DE CASTRO MELO, CPF nº 867.707.993-91, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código MPC/DAS – 2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 346/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº 886.170.922-20, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código MPC/DAS – 2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 347/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora EDIANA DAMIAO LIMA, CPF nº 656.874.182-53, no cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento de Decisão, código MPC/DAS – 1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 348/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora IARA DOS SANTOS SAMPAIO, CPF nº 048.675.613-04, no cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento de Decisão, código MPC/DAS – 1, com efeitos a contar de 09 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.



Priscila Uchoa de Sousa
Diretora de Recursos Humanos
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 349/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEICIANE COSTA DE WERK WURZLER, CPF nº 740.801.132-34, no cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código MPC/CCA – I, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa
Diretora de Recursos Humanos
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 350/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SULANY FERREIRA DE VASCONCELOS, CPF nº 164.094.932-15, no cargo comissionado de Assessor Administrativo IV- código MPC/CCA-4, com efeitos a contar 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa
Diretora de Recursos Humanos
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 353/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUGO MARCELO BONFIM, matrícula 88001275, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento de Planejamento Institucional, durante 06 (seis) dias de afastamento do titular, autorizado por meio da PORTARIA Nº 304/2025/MPC/RR, no período de 25 a 30/05/2025.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa
Diretora de Recursos Humanos
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 356/2025/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ROSIVAN DIAS ASSUNCAO, matrícula 88001416, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento - MPC/DAS - 3, durante 06 (seis) dias de deslocamento do titular, autorizado por autorizado por meio da PORTARIA Nº 304/2025/MPC/RR, no período 12 a 17/05/2025.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de junho de 2025.

Priscila Uchoa de Sousa
Diretora de Recursos Humanos
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA ESTRADA VICINAL AU-AU NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONVÊNIO Nº 60/2025 – ESTADO DE RORAIMA /SEINF / MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**”, Concorrência Presencial nº. 001/2025, Processo Administrativo nº. 0001/2025/SEMOB, em favor da empresa **PILAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.217.743/0001-67, pelo valor de R\$ **R\$ 1.016.120,35 (um milhão e dezesseis mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos)**, nos termos Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A adjudicação e homologação da presente concorrência de licitação foi realizada nos termos do artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Setor de Engenharia que, em análise da proposta de preços e dos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constataram o atendimento de todas as condições previstas no edital, no valor abaixo discriminado:

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de concorrência presencial nº 001/2025, Processo Administrativo nº. 0001/2025/SEMOB, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 24 de junho de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº. 0001/2025/SEMOB

Concorrência Presencial nº. 0001/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da SELC/PMAA, torna público o resultado final de licitação da Concorrência Presencial nº. 0001/2025, Processo Administrativo nº. 0001/2025/SEMOB, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA ESTRADA VICINAL AU-AU NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONVÊNIO Nº 60/2025 – ESTADO DE RORAIMA /SEINF /MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**”, tendo a empresa vencedora do certame **PILAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.217.743/0001-67, no valor total de R\$ 1.016.120,35 (UM MILHÃO E DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Alto Alegre – RR, 24 de junho de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ

Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/PMAA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2025

Processo Administrativo nº. 069/2025 – Prefeitura/Mucajai

Adesão nº 006/2025 – Pacaraima-Contrato Administrativo nº. **049/2025**-Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete e automóvel para atender as necessidades das secretarias municipais de Mucajai/RR.Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI-**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.Prazo de Execução: 12 MESES. Valor Total Mensal da Despesa: R\$ 33.895,06 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos). Valor Total Anual da Despesa: R\$ 406.740,72 (quatrocentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Partes Contratuais: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.CONTRATADA: E F DE BRITO LTDA, CNPJ Nº 27.655.279/0001-06.** Mucajai/RR, 24 de junho de 2025.Francisco Rufino de Souza-Prefeito Municipal-Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.CNPJ: 04.056.198/0001-86.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2025

Processo Administrativo nº. 069/2025 – Prefeitura/Mucajai

Adesão nº 006/2025 – Pacaraima-Contrato Administrativo nº. **050/2025**-Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete e automóvel para atender as necessidades das secretarias municipais de Mucajai/RR.Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI-**ÓRGÃOS:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Gabinete da Prefeitura Municipal e Gabinete da Vice-Prefeita.,Programa de Trabalho: 04.121.0400.2095.0000 – Implantação de Orçamentos Participativos. Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.Prazo de Execução: 12 MESES. Valor Total Mensal da Despesa: R\$ 71.721,32 (Setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).Valor Total Anual da Despesa: R\$ 860.655,84 (Oitocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Partes Contratuais: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.CONTRATADA: E F DE BRITO LTDA, CNPJ Nº 27.655.279/0001-06.** Mucajai/RR, 24 de junho de 2025.Francisco Rufino de Souza-Prefeito Municipal-Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.CNPJ: 04.056.198/0001-86.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Pública nº001/2025, oriundo do Processo Administrativo nº0162/2025 tendo como objeto a “Contratação de empresa em Engenharia para execução da obra Remanescente da 1ª etapa da Construção do Parque de Vaquejada de São João da Baliza/RR,”. Vencedor: CONserta CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.308.585/0001-50, no valor de R\$ R\$1.614.979,32(um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 13 de junho de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025

PROCESSO Nº 025929/2024 SMO

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Licitações Compras – SMLIC, torna público que ficam **REVOGADOS** os **procedimentos licitatórios**, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90006/2024**, oriunda do **PROCESSO nº 025929/2024/SMO**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - CONVÊNIO 952781/2023/MCID/CAIXA/PMBV**, atendendo assim os requisitos legais previstos na Lei nº. 14.133/2021; do art. 37 da Constituição Federal 1988, bem como do item 19.5 do instrumento convocatório do certame em epígrafe. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2025/SLC/PMR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025 – SEMDES/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025-SEMDES/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL FEMININO E ENXOVAL PARA BEBÊ, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO PACOTINHO DE AMOR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). A EMPRESA VENCEDORA: NORTE TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 97.535.305/0001-30, nos LOTES: 01 e 02. TOTAL DOS ITENS: R\$ 202.171,50 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Rorainópolis (RR), 26 de junho de 2025

Rafael Lopes Duarte

Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto-E nº 006/2025

OUTROS

MERCELEUS DO BRASIL AGROPECUARIA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

MERCELEUS DO BRASIL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 05.303.281/0001-75

O sócio administrador da **MERCELEUS DO BRASIL AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ 05.303.281/0001-75, no uso de suas atribuições dispostas no art. 1.152§ 3º e art. 1.071 ambos do Código Civil Brasileiro, convoca todos os sócios da empresa supracitada, para reunirem-se em Assembleia Geral na sede da empresa situada na Área Est. RR 321, KM 10, s/n, Área Rural de Boa Vista, Est. do Bom Intento, Fazenda da Lagoa; Boa Vista/RR, CEP: 69339-899, que se realizará em **primeira convocação** no dia 10 de julho de 2025, às 08h00min em primeira chamada, e às 08h30min, em segunda chamada, às 09h00min em última chamada, para deliberarem sobre: 1) Exclusão extrajudicial por justa causa do sócio **ADOLFO BRINGAS**, face à ruptura do affectio societatis, evidenciada pelo abandono voluntário e prolongado de suas funções e obrigações societárias, não havendo outra forma de resolução que não a convocação para deliberar sobre a exclusão. Essa convocação respeita a ampla defesa e observa os ditames legais. Por fim, informa que as deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos do art. 1.072, § 5º do Código Civil Brasileiro. Boa Vista, 27 de junho de 2025. **NESTOR ARIEL PEREZ** – Sócio administrador.

FECOMÉRIO - RR



Cadastro Interferência



Caracterização do Ponto de Interferência

Código da Interferência: 1670707

Tipo: Captação

Denominação do Ponto: FECOMÉRCIO PRÉDIO EM

Subtipo: Subterrânea

Caracterização do Empreendimento

Nome do Empreendimento: FECOMÉRCIO

No. CNARH: -----

Localização

UF:RR

Latitude: N 2° 49' 6.70" Nome do Corpo Hídrico: Sem denominação

Tipo Corpo Hídrico: Poço

Município: BOA VISTA Longitude: W 60° 40' 30.70" Domínio: Estadual

Nome do Corpo Hídrico Alterado:

Informações do Usuário de Recursos Hídricos

CNPJ: 84.007.442/0001-50

Nome do Usuário: FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE

Email: superintendente@fecomerciorr.com.br Telefone: (95)

3224-5353

Endereço de Correspondência

CEP: 69.305-130

Logradouro: Rua General Penha Brasil
Complemento:

Número:1423

Bairro: São Francisco

UF: RR

Município: BOA VISTA

Caixa Postal:

Informações de Uso

Tipo de Uso

Finalidade: Outras

Descrição

Construção Civil

Construção da sede do FECOMÉRCIO



Cadastro Interferência



Dados de Operação

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	6,4000	8,0	24	1.228,80
Fevereiro	6,4000	8,0	24	1.228,80
Março	6,4000	8,0	24	1.228,80
Abril	6,4000	8,0	24	1.228,80
Maiο	6,4000	8,0	24	1.228,80
Junho	6,4000	8,0	24	1.228,80
Julho	6,4000	8,0	24	1.228,80
Agosto	6,4000	8,0	24	1.228,80
Setembro	6,4000	8,0	24	1.228,80
Outubro	6,4000	8,0	24	1.228,80
Novembro	6,4000	8,0	24	1.228,80
Dezembro	6,4000	8,0	24	1.228,80
Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 6,40				
Vazão Média (m³/h): 6,40				
Volume Anual: 14.745,60				

Dados da Autorização

Dados da Autorização Situação da Regularização: Outorgado Tipo de Autorização: Preventiva Tipo do Ato: Portaria Data Início da Autorização: 23/06/2025 Observações: Outorga prévia Data da Inserção: 23/06/2025	Situação da Interferência: Operação Número do Processo: 18201.005145/2025.62 Número do Ato: 101/2025 Data Final da Autorização: 23/06/2027 Código Declaração
--	---

